



**AIRPORTUGAL**

**TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.**

**2022**

**RELATÓRIO DE GESTÃO  
E  
CONTAS INDIVIDUAIS**

A STAR ALLIANCE MEMBER 

**RELATÓRIO DE GESTÃO**  
**INDIVIDUAL**  
**2022**

## ÍNDICE

1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	4
2. ÓRGÃOS SOCIAIS .....	4
3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A. ....	6
4. NORMATIVO CONTABILÍSTICO.....	6
5. ATIVIDADE DA TAP EM 2022 .....	6
6. EVENTOS SUBSEQUENTES .....	8
7. PERSPETIVAS PARA 2023.....	8
8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	8
ANEXOS .....	10
I – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS SA .....	10
II – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS .....	22
II – GOVERNO CORPORATIVO .....	23
III – DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 29-G N.º 1 ALÍNEA C) DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS .....	31
IV – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA.....	33
V – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS.....	34

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **Transportes Aéreos Portugueses, S.A.** (“TAP”, “TAP, S.A.”, “Empresa” ou “Sociedade”) elaborou também contas consolidadas, sobre as quais emitiu um amplo e detalhado relatório, do qual consta referência a todos os aspetos relativos à atividade da Sociedade e da sua participada durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (na componente financeira e não financeira), sugerindo-se, assim, a consulta daquele documento.

## 2. ÓRGÃOS SOCIAIS

No dia 24 de junho de 2021 realizou-se a Assembleia Geral da Sociedade nos termos da qual foram nomeados os órgãos sociais da Sociedade para o quadriénio 2021-2024. Assim, a 31 de dezembro de 2022, a composição dos órgãos sociais da Sociedade, era a seguinte:

### Mesa da Assembleia Geral

Presidente	António Macedo de Vitorino *
Suplente	David Fernandes de Oliveira Festas
Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro

\* *António Macedo de Vitorino apresentou renúncia a 20 de fevereiro de 2023, com efeitos a 31 de março de 2023.*

### Conselho de Administração

Presidente	Manuel Amaral Beja *
Vogal	Christine Ourmières-Widener **
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Silvia Mosquera Gonzalez ***
Vogal	Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco ****
Vogal	Patrício Ramos Castro
Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	João Pedro Conceição Duarte

### Comissão Executiva

Presidente	Christine Ourmières-Widener **
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira
Vogal	Silvia Mosquera Gonzalez ***
Vogal	Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco ****

### Comissão de Finanças, Auditoria e Risco

Presidente	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann
Vogal	Manuel Amaral Beja*
Vogal	Christine Ourmières-Widener**
Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires
Vogal	Patrício Ramos Castro

### Comissão de Safety and Security

Presidente	Timothy Anderson
Vogal	Christine Ourmières-Widener**
Vogal	Patrício Ramos Castro

(\*) a Sociedade foi notificada em 12 de abril de 2023 da deliberação unânime por escrito do acionista único relativa à aprovação da decisão da demissão de Manuel Amaral Beja do cargo de Presidente do Conselho de Administração ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março

(\*\*) a sociedade foi notificada em 12 de abril de 2023 da deliberação unânime por escrito do acionista único relativa à aprovação de decisão de demissão de Christine Ourmières-Widener do cargo de Vogal do Conselho de Administração e de Presidente da Comissão Executiva, ao abrigo do artigo 25.º n.º 1 do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março

(\*\*\*) a Vogal Sílvia Mosquera Gonzalez apresentou renúncia a 21 de março de 2023, com efeitos a 23 de junho de 2023.

(\*\*\*\*) Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco foi nomeada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a partir de 22 de setembro de 2022, e membro da Comissão Executiva com efeitos a partir de 28 de setembro de 2022, na sequência da cessação de funções de Alexandra Margarida Vieira Reis com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022. Luís Manuel da Silva Rodrigues foi eleito para o cargo de Presidente do Conselho de Administração com efeitos a 14 de abril de 2023, tendo sido, também neste dia, integrado como membro da Comissão Executiva e designado como Presidente da Comissão Executiva.

José Manuel Silva Rodrigues apresentou renúncia a 29 de dezembro de 2021, com efeitos a 31 de janeiro de 2022.

### Secretário da Sociedade

Secretário da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro
Secretário da Sociedade Suplente	João Carlos Pugliese do Espírito Santo

### Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Posição	Nome	Designação Doc.	Mandatos exercidos	
				Número	Data da 1ª designação
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André	Assembleia Geral	3	13.Nov.2015
	Vogal	Sérgio Sambade Nunes Rodrigues*	Assembleia Geral	3	13.Nov.2015
	Vogal	José Manuel Fusco Gato**	Assembleia Geral	1	24.Jun.2021

(\*) Sérgio Sambade Nunes Rodrigues renunciou ao cargo de vogal do Conselho Fiscal com efeitos a 7 de janeiro de 2022.

(\*\*) José Manuel Fusco Gato foi nomeado Membro do Conselho Fiscal com efeitos a partir de 07 de janeiro de 2022, na sequência da renúncia de Sérgio Sambade Nunes Rodrigues.

### **Revisor Oficial de Contas**

Efetivo PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda., representada por António Joaquim Brochado Correia ou Hugo Miguel Patrício Dias.  
Suplente Carlos Figueiredo Rodrigues

### **Comissão de Vencimentos**

Presidente Tiago Aires Mateus  
Vogal Pedro Miguel Nascimento Ventura

(\*) Luís Manuel Delicado Cabaço Martins apresentou renúncia a 7 de janeiro de 2022.

### **Comissão de Monitorização dos Auxílios de Estado**

Chairman Patricio Ramos Castro  
Diretor Christine Ourmières-Widener

## **3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA TAP, S.A.**

Em 31 de dezembro de 2022 a TAP, S.A. detinha 100% da subsidiária TAP Logistics Solutions, S.A., criada em 30 de dezembro de 2019 para operar no setor da carga e correio. Esta subsidiária foi contabilizada nas contas individuais através do método de equivalência patrimonial.

## **4. NORMATIVO CONTABILÍSTICO**

Conforme divulgado na Nota 2 do anexo às demonstrações financeiras individuais da TAP, S.A., estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2022. Contudo, as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas internacionais de relato financeiro tal como adotadas na União Europeia (“IFRS - International Financial Reporting Standards”), conforme permitido pela legislação em vigor.

## **5. ATIVIDADE DA TAP EM 2022**

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP faz ampla referência a todos os aspetos relativos à evolução dos vários negócios desenvolvidos pela TAP durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, incluindo os principais riscos e incertezas com que a TAP se defronta na sua atividade, pelo que, sobre essas matérias, nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

Com base nas contas individuais, a TAP S.A. registou EUR 3.486,5 milhões de vendas e serviços prestados em 2022 (um aumento de EUR 2.121,8 milhões ou +155,5% em comparação com 2021) e EUR 34,5 milhões de resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (valor que compara com EUR -1.461,8 milhões no ano anterior). O resultado líquido foi negativo em EUR -54,6 milhões, valor que compara com EUR -1.430,6 milhões de 2021.

Apresenta-se de seguida o quadro dos principais indicadores da Demonstração de Resultados e Balanço individual da TAP, S.A. para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021:

TAP S.A. - Principais Indicadores Financeiros (Contas Individuais) EUR milhões	2022	2021	Variação Abs.	Variação %
<b>Demonstração de Resultados</b>				
Vendas e serviços prestados	3.486,5	1.364,7	2.121,8	+155,5%
Outros rendimentos e ganhos operacionais	66,5	38,6	28,0	+72,5%
Gastos e perdas operacionais	-3.518,5	-2.865,1	-653,5	+22,8%
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>34,5</b>	<b>-1.461,8</b>	<b>1.496,3</b>	<b>-102,4%</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-80,6	-77,5	-3,2	+4,1%
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)	0,5	-10,6	11,1	-105,0%
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>-45,6</b>	<b>-1.549,8</b>	<b>1.504,3</b>	<b>-97,1%</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	40,1	42,6	-2,5	-6,0%
Juros e gastos similares suportados	-107,7	-162,1	54,3	-33,5%
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>-113,3</b>	<b>-1.669,3</b>	<b>1.556,0</b>	<b>-93,2%</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	58,6	238,7	-180,1	-75,4%
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>-54,6</b>	<b>-1.430,6</b>	<b>1.375,9</b>	<b>-96,2%</b>
<b>Balanço</b>				
<b>Total do Ativo</b>	<b>3.965,1</b>	<b>2.655,1</b>	<b>1.309,9</b>	<b>+49,3%</b>
Ativos não correntes	1.969,0	1.349,5	619,5	+45,9%
Ativos correntes	1.995,8	1.305,6	690,2	+52,9%
Ativos não correntes detidos para venda	0,2	0,0	0,2	n.a.
<b>Total do Capital Próprio</b>	<b>325,3</b>	<b>-516,7</b>	<b>842,0</b>	<b>-162,9%</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>3.639,8</b>	<b>3.171,9</b>	<b>467,9</b>	<b>+14,8%</b>
Passivos não correntes	1.596,2	1.675,1	-79,0	-4,7%
Passivos correntes	2.043,6	1.496,7	546,9	+36,5%

Nota para o aumento do total do capital próprio em 2022 em EUR 842,0 milhões na sequência do aumento de capital por parte do Estado Português.

Na sequência da decisão da Comissão Europeia de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão do auxílio à reestruturação, os dois atos seguintes foram aprovados em 27 de dezembro de 2022 pelo único acionista da TAP, a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e das Finanças ("DGTF"):

- a) A redução do capital social da TAP de EUR 904.327.865 para EUR 0,00, para cobrir parcialmente as perdas;
- b) O aumento do capital social da TAP de EUR 0,00 para EUR 980.000.000, totalmente subscrito pela DGTF, através de novas entradas em caixa, como se segue:
  - I. EUR 294.000.000 em 27 de dezembro de 2022
  - II. EUR 343.000.000 em 20 de dezembro de 2023
  - III. EUR 343.000.000 em 20 de dezembro de 2024

O Conselho de Administração preparou as demonstrações financeiras da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2022 com base no princípio da continuidade, tendo em conta o Plano de Reestruturação Aprovado, tendo sido obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 resultados operacionais e líquidos positivos superiores aos estimados no Plano de Reestruturação Aprovado.

Tendo em consideração o referido acima, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez da Empresa se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

## **6. EVENTOS SUBSEQUENTES**

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz referência aos eventos subsequentes da atividade da TAP pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

## **7. PERSPETIVAS PARA 2023**

O relatório de gestão relativo às contas consolidadas da TAP, S.A. faz referência às perspetivas da atividade da TAP para 2023 pelo que, sobre esta matéria nos permitimos remeter para a leitura do mesmo.

## **8. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

No exercício de 2022, a Transportes Aéreos Portugueses, S.A. apresentou um resultado líquido negativo no montante de EUR -54,6 milhões.

Assim, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa, o Conselho de Administração propõe que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados.

Encontrando-se a Sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

Lisboa, 27 de abril de 2023

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Luís Manuel da Silva Rodrigues

*Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva*

---

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires  
*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Ramiro José Oliveira Sequeira  
*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Silvia Mosquera Gonzalez  
*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco  
*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Patrício Ramos Castro  
*Vogal do Conselho de Administração*

---

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann  
*Vogal do Conselho de Administração*

---

João Pedro Conceição Duarte  
*Vogal do Conselho de Administração*

## ANEXOS

### I – CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES E DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS ÀS EMPRESAS PÚBLICAS NÃO FINANCEIRAS SA

Para efeitos da demonstração do Cumprimento das Orientações Legais da TAP, S.A. foi seguida a estrutura e as instruções sobre o processo de prestação de contas de 2022 (ofício circular SAI\_DGTF/2023/631 – 10/02/2023).

#### 1. Objetivos de gestão e Plano de Atividades e Orçamento

A TAP encontra-se excluída de apresentação de Plano de Atividades e Orçamento (PAO). Esta exclusão decorre das regras do despacho 682/2021, onde se refere que a existência do Plano de Reestruturação substitui a apresentação do PAO anual durante a vigência deste.

#### 2. Gestão do risco financeiro

Anos	2022	2021	2020	2019	2018
Encargos Financeiros (€)	72.819.936	115.817.276	68.621.480	39.523.075	31.723.072
Taxa Média de Financiamento (%)	4,7%	5,7%	3,5%	3,7%	4,2%

A dívida financeira (não incluindo passivos financeiros sem opção de compra) <sup>1</sup> e consequentemente os encargos financeiros têm acompanhado o crescimento da atividade da TAP ao longo dos últimos 5 anos. Os dois empréstimos obrigacionistas contraídos em 2019 e em particular o financiamento do Estado Português no contexto da Ajuda de Estado ao Covid-19 em 2020 (posteriormente convertido em capital próprio), contribuíram para aumentar substancialmente os encargos financeiros em 2020, tendo estes atingido o seu máximo em 2021.

Em 2022 verificou-se um decréscimo muito significativo da dívida financeira decorrente da referida conversão, sendo a taxa média superior ao período pré-covid em virtude de um aumento do custo médio da dívida.

#### 3. Limite de crescimento do endividamento

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 39-B/2020, de 16 de julho, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 156.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto, está expressamente prevista a não aplicação à TAP SA, nem às sociedades por aquelas, direta ou indiretamente, detidas, do artigo 27.º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial, que prevê que: “as empresas públicas estão obrigadas ao cumprimento das normas aplicáveis relativas ao endividamento, estabelecidas no presente decreto-lei e demais legislação aplicável.”

Não obstante a variação do endividamento, apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 53/2022, de 12 de agosto (DLEO 2022), seria a seguinte:

<sup>1</sup> Para efeitos do apuramento da dívida financeira e financiamento remunerado, excluíram-se os passivos financeiros sem opção de compra relativos a aeronaves (i.e., aeronaves ao serviço da TAP sob locação operacional).

Variação do Endividamento (execução)	2022	2021
	Valores (€)	
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente) <sup>1</sup>	1,618,100,993	1,480,870,553
Capital Social/Capital Estatutário	980,000,000	904,327,865
Novos Investimentos em 2022 (com expressão material)	n.a.	-
<b>VARIAÇÃO ENDIVIDAMENTO</b>	<b>8.93%</b>	

#### 4. Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP)

PMP	2022	2021	Variação 22/21	
			Valor	%
Prazo (dias)	25	33	-8	-24%

Dívidas vencidas	Valor (€) 0-90 dias	Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1º do DL 65-A/2011 (€)			
		90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	7.934.752	725.171	1.206.416	1.131.480	9.346.572
Aq. de Capital	12.749.967	-	6.844	-	12.546
<b>Total</b>	<b>20.684.719</b>	<b>725.171</b>	<b>1.213.260</b>	<b>1.131.480</b>	<b>9.359.118</b>

Os saldos com antiguidade superior a 90 dias respeitam, essencialmente, a encontros de contas em negociação

#### 5. Diligências tomadas e os resultados obtidos no âmbito do cumprimento das recomendações do acionista emitidas aquando da última aprovação dos documentos de prestação de contas

O Plano de Reestruturação do Grupo TAP, entregue à Comissão Europeia em junho de 2021 e posteriormente alterado em novembro de 2021, é um documento que o Estado Português acordou e apresentou junto da Comissão Europeia.

De facto, nos termos do direito europeu e da concorrência, o Plano de Reestruturação é um documento acordado entre o Estado Português e a Comissão Europeia, motivo pelo qual, embora a Sociedade tenha dado um contributo significativo para a sua elaboração, é um documento do Estado Português. Por esse motivo, não pode a TAP fornecer informações de forma pública sobre o mesmo, cabendo essa função, se assim o entender, exclusivamente ao Estado Português.

Adicionalmente, referir que não foram emitidas recomendações, por parte do acionista, na última aprovação de contas.

## 6. Remunerações/honorários

### a. Órgãos Sociais

#### Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado (€)	Valor Bruto Auferido (€)**
2021-2024	Presidente da Mesa	António Macedo Vitorino*	1.500,00	-
2021-2024	Vice-Presidente da Mesa	David Fernandes de Oliveira Festas	900,00	630,00
2021-2024	Secretária da Sociedade	Ana Maria Sirgado Malheiro	700,00	490,00
				1.120,00

\*António Macedo Vitorino não auferiu nenhum valor relativo a senhas de presença no decorrer do exercício de 2022.

\*\* Sujeito ao corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

#### Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		OPRLO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos (2)				Nº total de mandatos
			Forma (1)	Data	Sim / Não	Entidade de Origem	Entidade Pagadora (O/D)	Data da autorização e Forma	
2021-2024	Presidente	Manuel Beja	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Christine Ourmières-Widener	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Silvia Mosquera Gonzalez	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Ramiro José Oliveira Sequeira	AG	17/09/2020	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	2
2021-2024	Vogal	Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	AG	22/09/2022	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	João Pedro Conceição Duarte	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1
2021-2024	Vogal	Patrício Ramos Castro	AG	24/06/2021	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	1

(1) Indicar Resolução (R)/AG/DUE/Despacho (D)

(2) Opção Pela Remuneração do Lugar de Origem ou opção pela média dos últimos 3 anos - prevista nos n.ºs 8 e 9 do artigo 2 do EGP; indicar entidade pagadora (O-Origem/D-Destino)

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco foi nomeada para o cargo de Vogal do Conselho de Administração com efeitos a partir de 22 de setembro de 2022, e membro da Comissão Executiva com efeitos a partir de 28 de setembro de 2022, na sequência da renúncia de Alexandra Margarida Vieira Reis apresentada a 4 de fevereiro de 2022, com efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2022.

José Manuel Silva Rodrigues apresentou renúncia a 29 de dezembro de 2021, com efeitos a 31 de janeiro de 2022.

No final de fevereiro de 2022, a Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis recebeu uma indemnização no montante bruto de 500.000€, na sequência da cessação de funções societárias e laborais nas empresas do universo TAP.

Em 28 de dezembro de 2022, por determinação do Ministro das Finanças, foi solicitado à IGF uma avaliação do processo de cessação de funções da Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis nas referidas empresas. Em 3 de março de 2023, foi emitido pela IGF o Relatório n.º 24/2023 (Proc. n.º 2023/324/M6/36), respeitante à "Avaliação do processo relativo à cessação de funções de Administradora do Grupo TAP" ("Relatório da IGF"), tendo o mesmo sido homologado pelo Ministro das Finanças através do Despacho n.º 53/2023/MF, de 6.03.2023.

As conclusões do Relatório da IGF apontam no sentido que, na parte que se refere à cessação de funções da Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis dos cargos de Administradora de empresas do universo TAP, o Acordo de cessação de relações contratuais outorgado no dia 4 de fevereiro pelo Presidente do Conselho de Administração, Manuel Beja, e pela Presidente da Comissão Executiva, Christine Ourmières-Widener, é nulo, no essencial porque o Estatuto do Gestor público (EGP) não prevê a figura da "renúncia por acordo", sendo que a renúncia constante do EGP não confere direito a qualquer compensação financeira, pelo que o valor a esse título auferido por aquela ex-Administradora encontra-se desprovido de fundamento legal, e como tal terá de ser devolvido à Sociedade.

Encontra-se ainda em análise, as componentes remuneratórias que deverão ser consideradas no cômputo da devolução da indemnização recebida pela Sra. Eng.<sup>a</sup> Alexandra Reis.

Membro CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Data da autorização e Forma
Manuel Beja	TAP SGPS	Presidente do CA	Público	n.a.
Christine Ourmières-Widener	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Presidente do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Presidente do CA	Público	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	TAPGer	Vogal do CA	Público	n.a.
Silvia Mosquera Gonzalez	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
	Cateringor	Presidente do CA	Público	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
	PGA	Vogal do CA	Público	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.
Patrício Ramos Castro	TAP SGPS	Vogal do CA	Público	n.a.

Membro CA	EGP			
	Fixado (S/N)	Classificação (A/B/C)	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento mensal*	Despesas Representação**
Manuel Beja	n.a.	n.a.	12.000,00	n.a.
Christine Ourmières-Widener	n.a.	n.a.	36.000,00	n.a.
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Silvia Mosquera Gonzalez	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Ramiro José Oliveira Sequeira	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco	n.a.	n.a.	25.000,00	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.
Patrício Ramos Castro	n.a.	n.a.	6.000,00	n.a.

\* Sujeita ao corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

\*\* Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei n.º 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, DL n.º 8/2012, de 18/01, Rect. N.º 2/2012, de 25/01, DL n.º 39/2016, de 28/07, DL n.º 22-C/2021, de 22/03 e DL n.º 50/2022, de 19/07).

Membro CA	Remuneração anual (€)				
	Fixa (1)	Variável* (2)	Valor Bruto (3)=(1)+(2)	Reduções Remuneratórias (4)***	Valor Bruto Final (5)= (3)-(4)
Manuel Beja	168.000,00	n.a.	168.000,00	50.400,00	117.600,00
Christine Ourmières-Widener	504.000,00	n.a.	504.000,00	-	504.000,00
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Silvia Mosquera Gonzalez	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Ramiro José Oliveira Sequeira	350.000,00	n.a.	350.000,00	105.000,00	245.000,00
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco**	350.000,00	n.a.	175.000,00	51.632,63	123.367,37
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
João Pedro Conceição Duarte	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
Patrício Ramos Castro	84.000,00	n.a.	84.000,00	25.200,00	58.800,00
<b>Total</b>			<b>2.149.000,00</b>	<b>492.632,63</b>	<b>1.656.367,37</b>

(1) O valor da remuneração fixa corresponde ao vencimento mais despesas de representação (sem reduções).

(4) Redução prevista no artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

\* A Comissão de Vencimentos não definiu para o ano de 2022 Remuneração Variável.

\*\* Foram considerados 6 meses de Remunerações.

\*\*\* Sujeita ao corte de 30% enquanto durar a execução do plano de reestruturação.

As remunerações do Conselho de Administração em 2022 foram pagas pela TAP SGPS de janeiro a outubro, e a partir de novembro (inclusive) foram pagas exclusivamente pela TAP SA.

Membro CA	Benefícios Sociais (€)							
	Subsídio de Refeição		Regime Proteção Social		Encargo Anual Seguro de Saúde*	Encargo Anual Seguro de Vida	Outros	
	Valor/Dia	Montante pago Ano	Identificar	Encargo anual			Identificar	Valor
Manuel Beja	n.a.	n.a.	Segurança social	27.930,00	935,57	3.704,00	n.a.	n.a.
Christine Ourmières-Widener	n.a.	n.a.	Segurança social	119.929,31	935,57	3.704,00	Subs. de residência	30.000,00
Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires	n.a.	n.a.	Segurança social	58.301,58	935,57	3.704,00	n.a.	n.a.
Silvia Mosquera Gonzalez	n.a.	n.a.	Segurança social	58.278,00	935,57	3.704,00	Subs. de residência e Subs. Frequência escolar	45.000,00
Ramiro José Oliveira Sequeira	n.a.	n.a.	Segurança social	58.187,50	935,57	3.704,00	n.a.	n.a.
Sofia N. R. Lufinha de Mello Franco**	n.a.	n.a.	Segurança social	29.299,75	935,57	3.704,00	n.a.	n.a.
Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann	n.a.	n.a.	Segurança social	13.968,30	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
João Pedro Conceição Duarte	n.a.	n.a.	Segurança social	14.039,95	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Patrício Ramos Castro	n.a.	n.a.	Segurança social	13.968,30	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Total</b>				<b>393.902,69</b>	<b>5.613,42</b>	<b>22.224,00</b>	-	<b>75.000,00</b>

\* Valor unitário considerado no orçamento de 2022, sujeito a ajuste em meados de 2023, dado que se trata de modalidade de Auto Seguro.

#### Encargos com viaturas

Este ponto não se aplica. Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 - B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

#### Gastos anuais associados a Deslocações em Serviço

Este ponto não se aplica. Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 - B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº

2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

### Conselho Fiscal

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Mandato		Estatuto Remuneratório Fixado Mensal (€)	N.º de Mandatos
			Forma (1)	Data		
2021-2024	Presidente	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda	AG	13/11/2015	4.000,00	3
2021-2024	Vogal	José Manuel Fusco Gato	AG	24/06/2021	3.500,00	1

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

*José Manuel Fusco Gato foi nomeado para o cargo de Vogal Efetivo com efeitos a 07 de janeiro de 2022, na sequência da renúncia de Sérgio Sambade Nunes Rodrigues com efeitos a 7 de janeiro de 2022.*

Nome	Remuneração anual (€)		
	Bruto (1)	Reduções Remuneratórias (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda	56.000,00	16.800,00	39.200,00
José Manuel Fusco Gato	49.000,00	15.865,68	33.134,32
			<b>72.334,32</b>

### Revisor Oficial de Contas

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC/ROC			Identificação SROC/ROC			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na sociedade
		Nome	Nº de inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma (1)	Data	Data do Contrato		
2021-2024	Efetivo	PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda ("PwC")	183	20161485	DUE	17/12/2019	2020	4	4
2021-2024	Suplente	Carlos José Figueiredo Rodrigues	1737	20161347	DUE	17/12/2019	-	4	4

(1) Indicar AG/DUE/Despacho (D)

*A Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda encontra-se representada por António Joaquim Brochado Correia (n.º OROC 1076) e Hugo Miguel Patrício Dias (n.º OROC 1432)*

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2022 (€)			Valor Anual de Serviços Adicionais - 2022 (€)			
	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)	Identificação do Serviço	Valor (1)	Reduções (2)	Valor Final (3)=(1)-(2)
PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda ("PwC")	169.300,00	-	169.300,00	Serviços de Revisão Limitada	47.250,00	-	47.250,00
				Serviços de garantia de fiabilidade	8.870,00	-	8.870,00

### b. Auditor Externo

Em 2022, as funções de Auditor Externo da TAP, S.A. foram exercidas pela PwC, registada na CMVM com o nº 20161485, conforme disposto no ponto anterior. Do mesmo modo, o período de cumprimento dessas funções é coincidente com o de Revisor Oficial de Contas.

## **7. Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)**

### **a. À não utilização de cartões de crédito nem de outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da empresa**

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

### **b. Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal**

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

### **c. Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet**

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

### **d. Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço**

Nos termos do artigo 156º (alteração ao artigo 2º do Decreto-Lei n.º 39 -B/2020, de 16 de julho) do Decreto-Lei nº 53/2022 de 12 de agosto, não se aplica à Transportes Aéreos Portugueses, S. A., a nem às sociedades por estas direta ou indiretamente, detidas, o capítulo VI (Remunerações e Pensões) do Estatuto do Gestor Público, Decreto-Lei nº 71/2007, de 27 de março (com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-A/2008, de 31/12, DL nº 8/2012, de 18/01, Rect. Nº 2/2012, de 25/01, DL nº 39/2016, de 28/07, DL nº 22-C/2021, de 22/03 e DL nº 50/2022, de 19/07).

## **8. Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e do artigo 11.º do EGP**

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSPE e no artigo 11.º do EGP não foram realizadas quaisquer despesas não documentadas ou confidenciais.

## **9. Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens**

Dando cumprimento a Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 8 de março, a TAP publica o Relatório sobre as Remunerações por género e disponibiliza o no seu site. Este relatório tem como objetivo diagnosticar, identificar e analisar as diferenças remuneratórias de género na empresa.

O Relatório relativo ao exercício de 2021 pode ser consultado no site da empresa: [www.tapairportugal.com/pt](http://www.tapairportugal.com/pt)

## **10. Elaboração e divulgação do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e infrações Conexas e do Relatório anual onde é indicado o grau de implementação das medidas elencadas no Plano**

O Grupo TAP está empenhado em atingir um nível de excelência na prevenção e no combate a atos desconformes à legalidade vigente, em particular aqueles que possam consubstanciar a prática de crimes de corrupção e infrações conexas, apresentando assim o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (“PPR”).

O Grupo TAP pretende que o presente PPR seja uma peça fundamental no seu programa de cumprimento normativo, constituindo um elemento enquadrador e incontornável da atuação relacional entre entidades externas e os membros dos órgãos sociais e pessoas contratadas pelas sociedades que o compõem.

De acordo com a Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) n.º 1/2009, de 1 de julho, publicada no Diário da República n.º 140, Série II, de 22 de julho e de acordo com o definido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Grupo TAP, é apresentado o relatório anual de execução, com vista à análise da implementação das medidas preventivas mencionadas no referido Plano durante o ano de 2022.

O presente relatório será enviado aos membros do Governo responsáveis pela tutela do Grupo TAP, aos serviços de inspeção da área governativa da tutela e ao MENAC, assim como divulgado aos trabalhadores do Grupo e constitui uma sistematização das medidas e práticas adotadas, contribuindo assim para a sua melhor interiorização e aplicação.

## **11. Contratação pública**

A TAP S.A. não é considerada entidade adjudicante, nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, dada a sua prossecução de um objeto social com fins comerciais e operando em mercado concorrencial, o que permite à TAP S.A a sua atuação no mercado e contratação com maior flexibilidade à semelhança dos seus concorrentes do setor privado.

## 12. Adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

A TAP não aderiu ao SNCP, uma vez que A TAP S.A. não é considerada entidade adjudicante, nos termos do disposto no Código da Contratação Pública, conforme artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, dada a sua prossecução de um objeto social com fins comerciais e operando em mercado concorrencial, o que permite à TAP S.A a sua atuação no mercado e contratação com maior flexibilidade à semelhança dos seus concorrentes do setor privado.

## 13. Medidas de otimização da estrutura de gastos operacionais previstas no artigo 144.º do DLEO 2022

Por se encontrar ao abrigo de um Plano de Reestruturação a TAP considera estar excluída de cumprir com estas medidas tal como elas são enunciadas.

Refira-se que pela mesma razão, a empresa foi dispensada de apresentar o PAO 2022, o qual nos moldes do despacho nº 682/2021 – SET, de 29 de julho, contemplava a elaboração de um plano de redução de custos para 2022.

## 14. Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 136.º da LOE 2022 e artigo 102.º do DLEO 2022)

ICGP	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
Disponibilidades	699.842.448	78.132.379	37.740.349	1.867.719
Aplicações financeiras	-	640.000.000	600.000.000	592.001.232
<b>Total</b>	<b>699.842.448</b>	<b>718.132.379</b>	<b>637.740.349</b>	<b>593.868.951</b>

Banca comercial	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
<b>Total</b>	<b>87.449.773</b>	<b>171.581.142</b>	<b>137.218.095</b>	<b>322.102.388</b>
<i>Juros auferidos</i> <sup>1</sup>	28.001	243.122	1.041.909	2.281.136

<sup>1</sup>Foram considerados os juros decorrentes de aplicações financeiras e depósitos à ordem. Os juros dos depósitos à ordem incluem juros positivos e negativos.

Os juros auferidos referem-se exclusivamente a aplicações em moeda estrangeira e a depósitos à ordem remunerados em moeda estrangeira.

A TAP, para o biénio 2021-2022, obteve dispensa parcial ao cumprimento da Unidade de Tesouraria do Estado através dos seguintes despachos do IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública:

- Despacho SCG nº 230, de 20 de dezembro de 2021, para os seguintes serviços:
  - Recebimentos e Pagamentos em moedas diferentes do Euro
  - Contas das Representações da TAP em países estrangeiros
  - Compra e Venda de Moeda Estrangeira
  - Recebimentos e Pagamentos em Euros:
    - Pagamentos a beneficiários não nacionais

- Recebimentos de entidades públicas com exigência de conta com NIF do respetivo País
- Recebimentos de entidades que apresentem custos adicionais de transferência para Portugal
- Pagamentos a passageiros sem obrigatoriedade de indicação de NIF
- Garantias Bancárias / Depósitos Cauccionados, quando não seja possível a sua substituição por depósitos caucionados no IGCP
- Cartões Pré-Pagos
- Débitos Diretos (vertente credora)
- Processamento de Recebimentos MBWay
- Custódia de Valores/Títulos
- Transporte e tratamento de valores
- Fundo de Emergência em Euros / Cartões de Crédito Fundo de Emergência
- Pagamentos com referência Multibanco (isenção para o ano de 2021)
- Recebimentos POS
- Recebimentos em dinheiro e cheques fora do Território Nacional
- Leasings Operacionais, Financeiros e Financiamentos
- *Hedging Jetfuel*
- Penhora de Saldos Bancários (quando a autoridade não autorize a alteração da conta bancária)
- Contratos celebrados, para recebimentos e pagamentos, até que seja exequível a alteração para as contas do IGCP
- Pagamentos urgentes sem saldos na conta IGCP
- Despacho de esclarecimento SCG nº 86, 30 de maio de 2022, para os seguintes serviços:
  - Recebimentos e Pagamentos em moeda diferente do Euro, do AOA e do MZM | vertente depósitos a prazo em outras moedas diferentes das mencionadas no despacho
  - Recebimentos com referência Multibanco
- Despacho SCG nº 85, de 03 de junho de 2022, para os seguintes serviços:
  - Recebimentos por TPA (Terminais de Pagamentos Automático) Virtuais
  - Recebimentos por TPA (Terminais de Pagamentos Automático) Físicos no Território Nacional
  - Recebimentos por referência Multibanco
  - Aplicações em moeda estrangeira e operações com derivados para efeitos de *hedging* e de satisfação de compromissos futuros

## **15. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos**

Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas dirigidas à empresa nos últimos três anos, uma vez que não houve nenhuma auditoria conduzida pelo Tribunal de Contas.

## **16. Plano para a Igualdade**

A TAP reconhece que a Diversidade e Inclusão é um tema fundamental para o Grupo, com prioridades claramente definidas que promovem o reconhecimento da TAP como uma empresa inclusiva e diferenciadora nessa matéria. Neste sentido, a Política de Diversidade e Inclusão da TAP tem como propósito demonstrar que a inclusão, enquanto proteção da diversidade, faz parte da essência, da história e da cultura da TAP.

O plano referente à Política de Diversão e Inclusão pode ser consultado no site da empresa: [www.tapairportugal.com/pt](http://www.tapairportugal.com/pt).

## **17. Demonstração não financeira**

A empresa prepara autonomamente o Relatório de Sustentabilidade e Relatório de Governo Societário, respondendo às exigências de informação não financeira previstas no Código das Sociedades Comerciais.

## **18. Informação a constar no Site do Setor Empresarial do Estado (SEE)**

Conforme orientações recebidas, a TAP reportará através do SISEE (Sistema de Informação do Setor Empresarial do Estado), até dia 30 de abril, data-limite pré-acordada com a DGTF, os elementos referentes ao ano de 2022.

A TAP está ainda disponível para disponibilizar a demais informação que se revele necessária no âmbito do acompanhamento do SEE.

## Apêndice 2

Cumprimento das Orientações Legais - 2022	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/Identificação	Justificação / Referência ao ponto Relatório
<b>Objetivos de Gestão</b>	N.A.		Ver ponto 1
<b>Gestão Risco Financeiro</b>	S	4,7%	Ver ponto 2
<b>Limites de Crescimento do Endividamento</b>	N.A.	8.93%	Ver ponto 3
<b>Evolução do PMP a fornecedores</b>	S	-8 dias	Ver ponto 4
<b>Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos ("Arrears")</b>	S	0 €	Ver ponto 4
<b>Recomendações do acionista na última aprovação de contas</b>	N.A.		Ver ponto 5
<b>Reservas emitidas na última CLC</b>	N.A.		
<b>Remunerações/honorários</b>			
CA - reduções remuneratórias vigentes em 2022	S	492.633 €	Ver ponto 6
Fiscalização (CF/ROC) - reduções remuneratórias vigentes em 2022	S	32.666 €	Ver ponto 6
Auditor Externo - redução remuneratória vigentes em 2022	N.A.		
<b>EGP - artigo 32º e 33.º do EGP</b>			
Não utilização de cartões de crédito	N.A.		Ver ponto 7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	N.A.		Ver ponto 7
Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.		Ver ponto 7
Valor máximo de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	N.A.		Ver ponto 7
<b>Despesas não documentadas ou confidenciais n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e artigo 11.º do EGP</b>	S		Ver ponto 8
<b>Promoção da igualdade salarial entre mulheres e homens - n.º 2 da RCM n.º 18/2014</b>			
Elaboração e divulgação do relatório sobre as remunerações pagas a mulheres e homens	S	www.tapairportugal.com/pt	Ver ponto 9
<b>Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção</b>	S		Ver ponto 10
<b>Contratação Pública</b>			
Aplicação das normas de contratação pública pela Empresa	N.A.		Ver ponto 11
Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		Ver ponto 11
Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		Ver ponto 11
<b>Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas</b>	N.A.		Ver ponto 12
<b>Gastos Operacionais das Empresas Públicas</b>	N.A.		Ver ponto 13
<b>Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)</b>			
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	S	64,8%	Ver ponto 14
Disponibilidades e aplicações na Banca Comercial	S	322.102.388 €	Ver ponto 14
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado	N.A.		Ver ponto 14
<b>Auditorias do Tribunal de Contas</b>	N.A.		Ver ponto 15
<b>Elaboração do Plano para a Igualdade conforme determina o art.º 7.º da Lei 62/2017, de 1 de agosto</b>	S	www.tapairportugal.com/pt	Ver ponto 16
<b>Apresentação da demonstração não financeira</b>	S		Ver ponto 17

## II – MENÇÕES OBRIGATÓRIAS

### 1. Ações Próprias

*(Artigos 66.º, n.º 5, alínea d) e 325.º-A n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais)*

Durante o exercício de 2022 a TAP não adquiriu nem alienou ações próprias.

A 31 de dezembro de 2022, a TAP não era detentora de ações próprias.

### 2. Indicação do número de ações e obrigações detidos por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, e todas as aquisições, onerações ou cessações de titularidade, por qualquer causa, de ações e obrigações da Empresa e de sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo

*(Artigo 447.º n.º 5 do Código das Sociedades Comerciais)*

No decorrer do exercício de 2022, a Sociedade teve como único acionista a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, detentora de 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de EUR 5,00. A 27 de dezembro de 2022, na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa, até ao final de 2022 uma tranche do referido auxílio, foram aprovadas diversas operações de aumento e redução de capital social da TAP ( “operação harmónio”), em consequência das quais o capital social da TAP passou a ser de EUR 980.000.000, representado por 196.000.000 (cento e noventa e seis milhões) ações, com o valor nominal unitário de EUR 5,00, dos quais se encontram realizados EUR 294.000.000 (duzentos e noventa e quatro milhões). Em virtude destas Operações, a TAP mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças. Conforme deliberado na referida data, o remanescente será pago nas seguintes datas:

- (i) EUR 343.000.000,00 (trezentos e quarenta e três milhões de euros) no dia 20 de dezembro de 2023;
- (ii) EUR 343.000.000,00 (trezentos e quarenta e três milhões de euros) no dia 20 de dezembro de 2024.

### 3. Montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade em 2022

*(Artigo 3.º da Lei n.º 28/2009 de 19 de junho, aplicável por força do artigo 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria aprovado pela Lei n.º 148/2015 de 9 de setembro)*

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Sociedade são remunerados pelo desempenho destas funções na TAP, S.A., não recebendo remuneração adicional pelo desempenho das suas funções noutras empresas do Universo TAP.

### 4. Crédito a entidades participadas e respetivas posições credoras ou devedoras

(Artigo 5.º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 495/88 de 30 de dezembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 318/94 de 24 de dezembro)

Sobre o crédito a entidades participadas e respetivas posição credora e devedora deverá ser consultada a nota 39 Partes Relacionadas das demonstrações financeiras individuais.

## 5. Autorizações concedidas a negócios entre a Sociedade e os seus administradores

(Artigo 66.º n.º 5, alínea e) e 397.º do Código das Sociedades Comerciais)

Os termos ou condições praticadas entre a Sociedade e as partes relacionadas são, substancialmente, idênticos aos termos que normalmente seriam contratados entre entidades independentes em operações comparáveis.

Sobre os negócios entre a Sociedade e os seus administradores deverá ser consultada a nota 39 das demonstrações financeiras individuais.

## II – GOVERNO CORPORATIVO

### 19. Participações Qualificadas no capital da Sociedade a 31 de dezembro de 2022

Titulares com Participação Qualificada	Capital/Direitos de Voto (%)	Nº de Ações
<b><u>Acionistas Diretos:</u></b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças</li> </ul>	100%	196,000,000

#### **Acionistas Indiretos:**

- Não aplicável

### 20. Indicação do número de valores mobiliários emitidos pela Transportes Aéreos Portugueses, S.A. e por sociedades com as quais esteja em relação de domínio ou de grupo, detidos por titulares de órgãos sociais, e todas as aquisições, onerações ou transmissões durante o período considerado

- Não aplicável.

### 21. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos

Artigo 29-H, número 1, alínea d) do Código dos Valores Mobiliários

Nada a declarar.

## **22. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial**

*Artigo 29-H, número 1, alínea f) do Código dos Valores Mobiliários*

Nos termos do artigo 9.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde 1 (um) voto na Assembleia Geral de acionistas, podendo os acionistas possuidores de um número inferior a 100 (cem) ações da Sociedade agrupar-se de forma a reunirem as condições necessárias ao exercício conjunto do direito de voto.

Além desta limitação ao exercício do voto baseada no número de ações da Sociedade, não existem restrições ou limitações em matéria de direitos de voto, nem quaisquer sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Nos termos do artigo 9.º, número 3 dos estatutos da Sociedade, para conferir direito a voto, as ações deverão estar averbadas em nome dos respetivos titulares no livro de registo da Sociedade pelo menos 15 (quinze) dias antes da data marcada para a reunião da Assembleia Geral.

Os acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral nos termos da legislação aplicável. De acordo com o disposto no artigo 9.º, número 4 dos estatutos da Sociedade, os acionistas podem fazer-se representar nas reuniões da Assembleia Geral desde que o façam através de carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao início dos trabalhos.

O voto por correspondência é permitido nos termos do artigo 9.º, número 10 dos estatutos da Sociedade, podendo os acionistas exercer o seu direito de voto por correspondência mediante carta entregue em mão ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral ou enviada por correio registado com aviso de receção para a sede social da Sociedade, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência em relação à data da reunião da Assembleia Geral, salvo se prazo superior constar da convocatória da Assembleia Geral.

Finalmente, de acordo com o disposto no artigo 9.º, número 11 dos estatutos da Sociedade, o direito de voto pode ser exercido por via eletrónica, de acordo com requisitos que assegurem a sua autenticidade, os quais devem ser definidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral na convocatória da Assembleia Geral.

## **23. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos estatutos da Sociedade**

*Artigo 29-H, número 1, alínea h) do Código dos Valores Mobiliários*

O Conselho de Administração da Sociedade é composto por um mínimo de 5 (cinco) e um máximo de 11 (onze) membros. Os membros do Conselho de Administração, incluindo o seu presidente, são

eleitos em Assembleia Geral, exercendo as suas funções por um período de 4 (quatro) anos, renovável nos termos legalmente autorizados.

Nos termos do artigo 14.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração pode delegar, nos limites estabelecidos na lei, a gestão corrente da Sociedade num ou mais administradores delegados ou numa Comissão Executiva. O Conselho de Administração deliberou a constituição de uma Comissão Executiva, composta por 5 (cinco) membros, incluindo o seu Presidente.

No que se refere à falta e substituição de administradores, o artigo 13.º, número 3 dos estatutos da Sociedade determina que a falta de um administrador a mais de 4 (quatro) reuniões seguidas ou a 6 (seis) reuniões interpoladas do Conselho de Administração, sem justificação aceite pelos restantes membros do Conselho de Administração, conduz à situação de falta definitiva. Faltando definitivamente um administrador, a sua substituição deverá ser realizada nos termos da legislação aplicável, nomeadamente de acordo com as disposições dos artigos 393.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais. Nos termos do artigo 13.º n.º 6 dos estatutos, quando a substituição de administrador seja feita por cooptação ou designação do Conselho Fiscal deverá ser submetida a ratificação na primeira assembleia geral seguinte à substituição, terminando o mandato do novo administrador no termo do mandato para o qual os demais administradores foram eleitos.

Nos termos do artigo 10.º, número 2 dos estatutos da Sociedade, a Assembleia Geral só pode deliberar, em primeira convocação, desde que se encontrem presentes ou representados acionistas titulares de ações representativas de, pelo menos, 51% (cinquenta e um por cento) do capital social da Sociedade. Nos termos do número 4 do artigo 10.º dos estatutos da Sociedade, as deliberações da Assembleia Geral sobre alterações dos estatutos da Sociedade devem ser aprovadas por maioria qualificada de dois terços dos votos emitidos, salvo se a deliberação for tomada em Assembleia Geral reunida em segunda convocação em que estejam presentes, ou devidamente representados, acionistas titulares de, pelo menos, metade do capital social com direito de voto, caso em que as referidas deliberações de alteração de estatutos da Sociedade podem ser tomadas por maioria simples dos votos emitidos.

## **24. Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital**

*Artigo 29-H, número 1, alínea i) do Código dos Valores Mobiliários*

O Conselho de Administração gere os negócios e a atividade da Sociedade, podendo decidir sobre qualquer matéria relacionada com a gestão da Sociedade, estando vinculado pelas deliberações da Assembleia Geral de acionistas da Sociedade nos termos dos estatutos da Sociedade e da legislação aplicável.

Nos termos do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, compete especificamente ao Conselho de Administração:

- a) Gerir as atividades da Sociedade;

- b) Gerir os negócios sociais e praticar todos os atos relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- c) Adquirir, alienar ou onerar direitos ou bens móveis e imóveis e participações sociais, nos termos da lei;
- d) Contrair empréstimos no mercado financeiro nacional ou estrangeiro;
- e) Deliberar sobre a emissão de obrigações ou outros valores mobiliários, dentro dos limites para tanto anualmente fixados pela Assembleia Geral (nos termos do disposto na alínea f) do artigo 11.º dos estatutos da Sociedade);
- f) Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- g) Estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas do seu funcionamento interno;
- h) Constituir mandatários com os poderes considerados convenientes;
- i) Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pela Assembleia Geral.

Nos termos dos estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração fixa as datas ou periodicidade das suas reuniões, devendo reunir, pelo menos, uma vez em cada trimestre e sempre que seja convocado pelo Presidente, por sua iniciativa e, na sua ausência ou impedimento, pelo seu substituto ou a requerimento de dois administradores ou a pedido do órgão de fiscalização.

O Conselho de Administração não poderá deliberar sem a presença, ou a representação, da maioria dos seus membros, salvo por motivo de urgência, como tal reconhecida pelo presidente ou pelo seu substituto na sua ausência ou impedimento, caso em que os votos podem ser expressos por correspondência.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria dos votos dos seus membros presentes ou representados.

Em 28 de junho de 2021 o Conselho de Administração deliberou a constituição de uma Comissão Executiva para o quadriénio 2021-2024, tendo aprovado igualmente o seu regulamento.

1. Foram delegados na Comissão Executiva, de acordo com o disposto nos números 3 e 4 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais e nos números 2 e 3 do artigo 14.º dos estatutos da Sociedade, a gestão corrente da Sociedade, que inclui, nomeadamente, e no quadro das políticas gerais aprovadas pelo Conselho de Administração, a prática dos seguintes atos: Preparação da proposta do orçamento anual e do plano de atividades e orçamento - incluindo o plano de investimento e as respetivas fontes de financiamento - e os respetivos relatórios de execução trimestral, ambos a submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, em termos e periodicidade consistentes com o enquadramento jurídico aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (tal como posteriormente alterado, doravante "DL 133/2013"), tendo em presença as instruções para elaboração de tais propostas, bem como a preparação das atualizações ou revisões do orçamento anual e/ou do plano de atividades e orçamento, que

também serão submetidos ao Conselho de Administração para aprovação prévia, incluindo o pressuposto das ditas atualizações ou revisões;

2. Preparação da nova proposta de lista de destinos de voo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesta lista, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
3. Preparação da proposta do plano de frota a longo prazo, numa base anual, e quaisquer alterações significativas que ocorram nesse plano, para aprovação prévia por parte do Conselho de Administração;
4. Sujeito às condições estabelecidas no número 5 abaixo, conduzir a gestão financeira, operacional, administrativa e dos recursos humanos da Sociedade, em conformidade com o orçamento anual e o plano de atividades e orçamento, conforme atualizado e/ou revisto e aprovado. No que respeita a compromissos/ despesas/ acordos/ transações expressamente previstos no orçamento anual e no plano de atividade e orçamento (conforme atualizado e/ou revisto e aprovado), e em conformidade com o mesmo, a Comissão Executiva pode, desde que sempre em cumprimento da Lei aplicável, nomeadamente DL 133/2013, conduzir a gestão da Sociedade dentro dos seguintes limites, que serão interpretados como limites por operação, incluindo quando a operação em causa corresponder a um contrato plurianual:
  - a) Compromissos relativos a investimentos financeiros ou outras despesas de capital da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 15 milhões de euros;
  - b) Compromissos de despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, sob os seguintes termos:
    - i. Despesas com operações de voo, designadamente, combustível e contratos de handling, que não excederão os 300 milhões de euros;
    - ii. Todos os outros contratos operacionais de voo (tais como, mas não se limitando a *catering*, ATC e outros contratos de âmbito similar) com um montante de até 30 milhões de euros;
    - iii. Despesas de Manutenção e Engenharia até 50 milhões de euros;
    - iv. Despesas corporativas (*marketing* e vendas, tecnologias, soluções de pagamento, consultoria e outras despesas de âmbito semelhante) num montante de até 15 milhões de euros, exceto para serviços de consultoria estratégica, cujo limite será de até 1 milhão de euros;
  - c) Investimentos relativos a frota de aeronaves ou despesas operacionais da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 50 milhões de euros;
  - d) Instrumentos financeiros/ financiamento da Sociedade e/ou das suas subsidiárias, tais como, mas não se limitando a, instrumentos de dívida e de cobertura, com um prazo inferior a um ano e com um montante de até 100 milhões de euros (excluindo, em qualquer caso, a provisão de qualquer tipo de garantias por parte da Sociedade ou das suas subsidiárias);
  - e) Propostas referentes a todos os instrumentos de financiamento da Sociedade e/ou das suas subsidiárias i. com um prazo inferior a um ano e um montante superior a 100 milhões de euros

- ou ii. Com um prazo de um ou mais anos, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
- f) Instrumentos de hedging dentro dos seguintes limites: (i) portfolio de derivados de jet fuel, opções de swap e combinações simples dos mesmos, até 500 000 toneladas métricas ou um valor de até 400 MUSD (ii) expectativa de atividade de hedging média mensal até 80 000 toneladas métricas
  - g) Aquisição, oneração, assunção, alienação e/ou venda de ativos da Sociedade e/ou das suas subsidiárias com um montante de até 5 milhões de euros;
  - h) Sem prejuízo dos requisitos legais nos termos do DL 133/2013, proposta de investimento e/ou alienação de ações de sociedades incorporadas e/ou a incorporação de novas sociedades, e/ou alterações na estrutura acionista do grupo empresarial ao qual pertence a Sociedade, a serem submetidas à aprovação prévia do Conselho de Administração;
  - i) Proposta de transações com partes relacionadas no âmbito do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais, a ser submetida para a aprovação prévia do Conselho de Administração com exceção das transações com subsidiárias da Sociedade, que não serão sujeitas à aprovação prévia do Conselho de Administração.
  - j) Negociação e assinatura de contratos em que a Sociedade ou as suas subsidiárias sejam parte, que não estejam abrangidos pela natureza de contratos descrita nos parágrafos supra (nomeadamente de parcerias ou contratos de joint venture), no valor, ou configurando obrigações, de até 15 milhões de euros;
  - k) Abertura de contas bancárias, negociação de condições financeiras com bancos, realização de pagamentos, depósitos ou levantamento de dinheiro das contas bancárias da Sociedade, em conformidade com todos os outros poderes delegados.
5. Os poderes conferidos à Comissão Executiva, nos termos do número 4 acima, estarão sempre em conformidade com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável e estarão sujeitos ao cumprimento das disposições do DL 133/2013, nomeadamente no que respeita a que:
- a) A Comissão Executiva não poderá:
    - i. Prestar qualquer garantia em benefício de outra entidade, independentemente de existir qualquer participação no capital social do beneficiário;
    - ii. Celebrar qualquer acordo ou transação, nem executar qualquer ato legal de que resultem responsabilidades financeiras para a Sociedade, efetivas ou contingentes, que ultrapassem o orçamento anual ou que não estejam previstas no plano de investimento aprovado pelo detentor da função acionista;
    - iii. Celebrar qualquer acordo ou executar qualquer ato legal que resulte em obrigações para a Sociedade que ultrapassem 5% dos ativos líquidos da Sociedade (exceto se expressamente previsto no plano de atividades e orçamento anual); e

- iv. Aprova qualquer investimento ou transação, que não esteja previsto no plano de atividades e orçamento anual;
  - b) Qualquer acordo, ato ou transação com um impacto financeiro que exceda em 1% os ativos líquidos da Sociedade, terá de ser aprovado pelo Administrador Executivo do Conselho de Administração nomeado ou proposto pelo Membro do Governo responsável pela área financeira. Na ausência da referida aprovação, o assunto deverá ser submetido à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas da Sociedade.
6. Gestão da relação institucional com trabalhadores e entidades externas, incluindo a representação da Sociedade perante todos os Tribunais, nomeadamente, civis, criminais, administrativos, laborais e fiscais, em todas as instâncias, nomeando um advogado quando necessário ou conveniente, apresentando petições, pedidos, recursos, oposições, pedidos reconventionais, apresentando provas e preenchendo recursos tanto ordinários como extraordinários; negociando e revogando petições em qualquer Tribunal, quer civil, criminal, administrativo, laboral ou fiscal, com os mais amplos poderes, em representação da Sociedade.
  7. Proposta de novos acordos coletivos de trabalho e de grandes alterações estruturais aos contratos de trabalho, a submeter à aprovação prévia do Conselho de Administração;
  8. Em situações de emergência, quando a vida de pessoas e a segurança dos ativos estiver em risco, a Comissão Executiva deve envidar todos os esforços necessários e adequados, tendo sempre a responsabilidade de informar o Conselho de Administração sobre as justificações e todas as medidas tomadas, no mais breve prazo possível.
  9. Abertura e encerramento de representações, agências, escritórios e outras formas de representação local da Sociedade no estrangeiro.

A Comissão Executiva reúne sempre que seja convocada pelo seu presidente ou por dois dos seus membros. As respetivas reuniões devem ter uma frequência mínima semanal, podendo ser estabelecido um calendário de reuniões mensal ou anual.

A Comissão Executiva não pode deliberar sem que esteja presente ou representada a maioria dos seus membros. Qualquer membro da Comissão Executiva pode fazer-se representar nas reuniões por outro membro da Comissão Executiva mediante comunicação escrita dirigida ao Presidente.

As deliberações da Comissão Executiva são tomadas por maioria simples dos votos, tendo o Presidente voto de qualidade em caso de empate.

Finalmente, no que se refere a aumentos do capital social da Sociedade, embora o artigo 456.º do Código das Sociedades estabeleça que o contrato de sociedade pode autorizar o órgão de administração a aprovar aumentos de capital por entradas em dinheiro aumentar o capital, os estatutos da Sociedade não conferem tais poderes ao Conselho de Administração.

## **25. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira**

*Artigo 29-H, número 1, alínea l) do Código dos Valores Mobiliários*

É responsabilidade do Conselho de Administração garantir a divulgação de informação financeira idónea que represente fielmente a situação financeira da Empresa em cada momento, no cumprimento da legislação e da regulamentação aplicáveis.

No que concerne à qualidade da informação financeira que é alvo de divulgação pública, esta resulta de um processo de reporting financeiro que é assegurado pelas áreas centrais de serviços, sujeito a procedimentos e controlos internos da TAP, sendo monitorizado pelo Conselho de Administração e Comissão de Finanças, Auditoria e Risco da TAP. Em particular, em relação às contas anuais e semestrais, os documentos são enviados ao Conselho de Administração, que os aprovam, antes de serem divulgados.

Adicionalmente, compete ao Conselho Fiscal fiscalizar a adequação do processo de preparação e de divulgação de informação financeira pelo Conselho de Administração.

## **26. Comissões especializadas no seio do órgão de administração**

No âmbito do modelo de governance da TAP, importa ainda fazer menção à existência de uma comissão especializada – a Comissão de Finanças, Auditoria e Risco, tendo sido criada pelo Conselho de Administração, em 27 de agosto de 2021.

### **III – DECLARAÇÃO EMITIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 29-G N.º 1 ALÍNEA C) DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 29-G n.º 1 alínea c) do Código dos Valores Mobiliários, os membros do Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A., abaixo identificados, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, o relatório de gestão, as contas anuais, a certificação legal de contas e demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sociedade e da empresa incluída no perímetro da consolidação, que o relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Sociedade e da empresa incluída no perímetro da consolidação, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a Sociedade se defronta.

Lisboa, 27 de abril de 2023

#### **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

---

Luís Manuel da Silva Rodrigues

*Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva*

---

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires

*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Ramiro José Oliveira Sequeira

*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Silvia Mosquera Gonzalez

*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco  
*Vogal do Conselho de Administração e Vogal da Comissão Executiva*

---

Patrício Ramos Castro  
*Vogal do Conselho de Administração*

---

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann  
*Vogal do Conselho de Administração*

---

João Pedro Conceição Duarte  
*Vogal do Conselho de Administração*

#### **IV – INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA**

A informação não financeira não está incluída no presente relatório de gestão e será apresentada em relatório separado.

---

## V – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS



**TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, S.A.**

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DE DEZEMBRO DE 2022

## ÍNDICE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇO.....	3
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS.....	4
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS.....	5
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	6
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2022 .....	7
1 INTRODUÇÃO .....	7
2 RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS .....	23
3 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS .....	49
4 CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS.....	53
5 ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS .....	54
6 PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO .....	59
7 ATIVOS INTANGÍVEIS.....	60
8 PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS.....	61
9 OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS .....	61
10 ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS DIFERIDOS .....	61
11 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER .....	64
12 INVENTÁRIOS .....	67
13 CLIENTES .....	68
14 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS .....	69
15 DIFERIMENTOS DE GASTOS .....	70
16 CAPITAL SUBSCRITO.....	71
17 OUTRAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO.....	72
18 RESPONSABILIDADES POR BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO .....	73
19 PROVISÕES.....	82
20 FINANCIAMENTOS OBTIDOS.....	83
21 OUTRAS DÍVIDAS A PAGAR .....	88
22 FORNECEDORES .....	89
23 DIFERIMENTOS PASSIVOS .....	90
24 DOCUMENTOS PENDENTES DE VOO .....	90
25 INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS .....	90
26 VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS.....	91
27 TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE .....	91
28 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS .....	92
29 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS .....	92
30 GASTOS COM O PESSOAL.....	93
31 OUTROS RENDIMENTOS .....	94
32 OUTROS GASTOS .....	95
33 GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIAÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO E PERDAS POR IMPARIDADE.....	95
34 JUROS E GASTOS/RENDIMENTOS SIMILARES SUPOSTADOS/OBTIDOS .....	96
35 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO .....	96
36 RESULTADOS POR AÇÃO .....	98
37 COMPROMISSOS .....	98
38 CONTINGÊNCIAS .....	99
39 PARTES RELACIONADAS.....	100
40 CUSTOS COM REVISÃO LEGAL DE CONTAS .....	102
41 EVENTOS SUBSEQUENTES .....	102
42 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO .....	104
43 OUTRAS INFORMAÇÕES .....	104

## BALANÇO

### EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Valores em Euros	Nota	2022	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	1.122.155.098	893.121.784
Propriedades de investimento	6	1.690.000	1.615.899
Ativos intangíveis	7	23.290.174	23.475.789
Participações financeiras	8	39.412	214.242
Outros investimentos financeiros	9	488.720	488.725
Diferimentos	15	17.828.667	22.903.458
Ativos por impostos diferidos	10	426.235.465	358.768.509
Créditos a receber	11	377.309.430	48.913.826
		<b>1.969.036.966</b>	<b>1.349.502.232</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários	12	66.384.228	56.556.807
Clientes	13	345.319.933	186.800.200
Estado e outros entes públicos	14	7.948.185	2.606.476
Outros créditos a receber	11	559.043.393	160.881.392
Diferimentos	15	101.066.232	86.239.622
Caixa e depósitos bancários	4	916.036.950	812.536.331
		<b>1.995.798.921</b>	<b>1.305.620.828</b>
Ativos não correntes detidos para venda	6	225.000	-
<b>Total do ativo</b>		<b>3.965.060.887</b>	<b>2.655.123.060</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO</b>			
<b>Capital e reservas</b>			
Capital subscrito	16	980.000.000	904.327.865
Reserva legal	17	8.300.000	8.300.000
Reservas de justo valor	17	(5.741.822)	184.106
Outras reservas	17	(200.588)	(200.588)
Outras variações no capital próprio	17	(28.118.831)	-
Resultados transitados	17	(574.344.020)	1.211.528
Resultado líquido do exercício		(54.617.203)	(1.430.551.041)
<b>Total do capital próprio</b>		<b>325.277.536</b>	<b>(516.728.130)</b>
<b>Passivo não corrente</b>			
Passivos por impostos diferidos	10	14.227.624	15.653.488
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	18	108.083.418	89.282.130
Provisões	19	92.125.940	171.558.240
Provisão reestruturação	19	15.072.695	37.012.455
Financiamentos obtidos	20	1.186.633.131	1.284.658.728
Outras dívidas a pagar	21	180.035.251	76.967.006
		<b>1.596.178.059</b>	<b>1.675.132.047</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores	22	192.719.519	127.472.220
Adiantamentos de clientes		430.709	558.381
Estado e outros entes públicos	14	30.358.923	22.441.620
Financiamentos obtidos	20	431.467.862	196.211.825
Outras dívidas a pagar	21	598.836.736	454.933.737
Diferimentos	23	49.616.534	51.539.693
Documentos pendentes de voo	24	740.175.009	643.561.667
		<b>2.043.605.292</b>	<b>1.496.719.143</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>3.639.783.351</b>	<b>3.171.851.190</b>
<b>Total do capital próprio e passivo</b>		<b>3.965.060.887</b>	<b>2.655.123.060</b>

O anexo faz parte integrante do balanço em 31 de dezembro de 2022.

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Valores em Euros	Notas	2022	2021
Vendas e serviços prestados	26	3.486.513.285	1.364.678.565
Subsídios à exploração		229.488	1.616.589
Trabalhos para a própria entidade	27	498.647	447.057
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	8	(174.830)	(4.799)
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	28	(126.528.438)	(49.237.442)
Fornecimentos e serviços externos	29	(2.867.458.914)	(1.353.790.629)
Gastos com o pessoal	30	(424.526.195)	(380.813.909)
Imparidade de inventários (perdas)/reversões	12	5.131.380	(12.490.935)
Imparidade de dívidas a receber (perdas)/reversões	11 e 13	(92.536.085)	(907.558.408)
Provisões (perdas)/reversões	19	47.348.927	(156.310.071)
Provisão reestruturação	19	3.437.458	14.255.884
Aumentos/reduções de justo valor	6	299.101	72.074
Outros rendimentos	31	9.586.059	22.175.265
Outros gastos	32	(7.299.634)	(4.850.027)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>34.520.249</b>	<b>(1.461.810.786)</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	33	(80.640.804)	(77.456.746)
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	33	523.875	(10.581.934)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(45.596.680)</b>	<b>(1.549.849.466)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos	34	40.088.548	42.629.903
Juros e gastos similares suportados	34	(107.745.784)	(162.067.473)
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>(113.253.916)</b>	<b>(1.669.287.036)</b>
Imposto sobre o rendimento do exercício	35	58.636.713	238.735.995
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>(54.617.203)</b>	<b>(1.430.551.041)</b>
<b>Resultado por ação</b>			
Resultado básico e diluído por ação	36	(0,30)	(23,00)

O anexo faz parte integrante da demonstração dos resultados por naturezas em 31 de dezembro de 2022.

## DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS DE 1 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Valores em Euros	Notas	Capital	Prestações suplementares	Reserva legal	Reservas de justo valor	Outras reservas	Outras variações no capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
<b>Capital próprio em 1 de janeiro de 2021</b>		<b>41.500.000</b>	<b>154.353.400</b>	<b>8.300.000</b>	<b>(22.921.191)</b>	<b>(200.588)</b>	-	<b>(234.625.674)</b>	<b>(1.317.872.075)</b>	<b>(1.371.466.128)</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício 2020		-	-	-	-	-	-	(1.317.872.075)	1.317.872.075	-
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão		862.827.865	(154.353.400)	-	-	-	-	1.548.069.763	-	2.256.544.228
Remensurações*	10 e 18	-	-	-	-	-	-	5.639.514	-	5.639.514
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	10 e 25	-	-	-	23.105.297	-	-	-	-	23.105.297
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	(1.430.551.041)	(1.430.551.041)
<b>Capital próprio em 31 de dezembro de 2021</b>		<b>904.327.865</b>	-	<b>8.300.000</b>	<b>184.106</b>	<b>(200.588)</b>	-	<b>1.211.528</b>	<b>(1.430.551.041)</b>	<b>(516.728.130)</b>
Aplicação do resultado líquido do exercício 2021		-	-	-	-	-	-	(1.430.551.041)	1.430.551.041	-
Reduções de capital	16 e 17	(904.327.865)	-	-	-	-	-	904.327.865	-	-
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	16 e 17	980.000.000	-	-	-	-	(28.118.831)	-	-	951.881.169
Remensurações*	10 e 18	-	-	-	-	-	-	(21.681.433)	-	(21.681.433)
Justo valor de instrumentos financeiros derivados*	10 e 25	-	-	-	(5.925.928)	-	-	-	-	(5.925.928)
Outros movimentos	19	-	-	-	-	-	-	(27.650.939)	-	(27.650.939)
Resultado líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	-	(54.617.203)	(54.617.203)
<b>Capital próprio em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>980.000.000</b>	-	<b>8.300.000</b>	<b>(5.741.822)</b>	<b>(200.588)</b>	<b>(28.118.831)</b>	<b>(574.344.020)</b>	<b>(54.617.203)</b>	<b>325.277.536</b>

\*Montantes líquidos de impostos diferidos, quando aplicável

O anexo faz parte integrante da demonstração das alterações nos capitais próprios em 31 de dezembro de 2022.

## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS DE 2022 E 2021

Valores em Euros	Notas	2022	2021
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Recebimentos de clientes		3.760.672.112	1.433.020.096
Pagamentos a fornecedores		(3.251.684.725)	(1.600.569.271)
Pagamentos ao pessoal		(412.596.027)	(406.984.633)
Fluxos gerados pelas operações		<b>96.391.360</b>	<b>(574.533.808)</b>
(Pagamentos)/recebimentos do imposto sobre o rendimento		(159.554)	(2.102)
Outros (pagamentos)/recebimentos da atividade operacional		16.374.528	43.573.261
<b>Fluxos das atividades operacionais (1)</b>		<b>112.606.334</b>	<b>(530.962.649)</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Outros ativos financeiros		24.526.180	5.807.392
Ativos fixos tangíveis		-	38.650.099
Empréstimos concedidos		913.833.404	883.424.333
Juros e proveitos similares		37.576.749	35.024.720
		<b>975.936.333</b>	<b>962.906.544</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Outros ativos financeiros		(56.133.994)	(47.982.020)
Ativos fixos tangíveis		(52.385.140)	(28.935.121)
Ativos intangíveis		(2.967.110)	(5.380.649)
Empréstimos concedidos		(985.262.222)	(930.777.737)
		<b>(1.096.748.466)</b>	<b>(1.013.075.527)</b>
<b>Fluxos das atividades de investimento (2)</b>		<b>(120.812.133)</b>	<b>(50.168.983)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Aumentos de capital, prestações suplementares e prémios de emissão	16	294.000.000	998.000.000
		<b>294.000.000</b>	<b>998.000.000</b>
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Empréstimos obtidos	20	(34.177.161)	(16.444.966)
Amortização de contratos de locação financeira	20	(62.825.243)	(34.369.217)
Juros e custos similares		(78.661.627)	(61.388.640)
Derivados de combustível em situação de <i>overhedge</i>		-	(11.586.309)
		<b>(175.664.031)</b>	<b>(123.789.132)</b>
<b>Fluxos das atividades de financiamento (3)</b>		<b>118.335.969</b>	<b>874.210.868</b>
<b>VARIAÇÃO DE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES (1)+(2)+(3)</b>		110.130.170	293.079.236
EFEITO DAS DIFERENÇAS DE CÂMBIO		(6.629.551)	749.196
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>	4	812.536.331	518.707.899
<b>CAIXA E SEUS EQUIVALENTES NO FIM DO EXERCÍCIO</b>	4	<b>916.036.950</b>	<b>812.536.331</b>

O anexo faz parte integrante da demonstração dos fluxos de caixa em 31 de dezembro de 2022.

## ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2022

### 1 Introdução

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa” ou “TAP S.A.”) é uma sociedade anónima de capitais públicos, com sede em Lisboa, que se rege pelo disposto no Decreto-Lei nº 312/91, de 17 de agosto, e que sucedeu à empresa pública Transportes Aéreos Portugueses, E.P., continuando a personalidade jurídica desta e conservando todos os direitos e obrigações integrantes da sua esfera jurídica no momento da sua transformação em sociedade anónima.

A principal atividade da Empresa consiste no transporte aéreo de passageiros, carga e correio, operando regularmente em Portugal Continental e Regiões Autónomas, Europa, África, Atlântico Norte, Atlântico Médio e Atlântico Sul. Tem 19 representações em países estrangeiros e 3 em Portugal. Adicionalmente, executa trabalhos de manutenção e engenharia para a sua frota e para terceiros.

**Sede Social** Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa

**Capital Social** 980.000.000 Euros dos quais se encontram realizados 294.000.000 Euros

**N.I.P.C.** 500 278 725

A Empresa encontra-se filiada na IATA – *International Air Transport Association*.

Na sequência da eclosão da pandemia da doença COVID-19 e à semelhança da generalidade das empresas que atuam no setor da aviação, todas as empresas do Grupo TAP (entendendo-se para este efeito como “Grupo TAP” a TAP S.A. e respetivas subsidiárias, bem como a TAP SGPS e respetivas subsidiárias) sofreram, a partir de março de 2020, uma redução significativa da sua atividade em resultado de uma acentuada quebra da procura, da qual resultaram elevadas perdas de exploração. Estas perdas decorreram maioritariamente da imposição, pelo Estado Português e por muitos países de destino da TAP S.A., de restrições às viagens para limitar a propagação da doença COVID-19.

Para fazer face ao impacto da pandemia da doença COVID-19, o Grupo TAP adotou um conjunto de medidas iniciadas em 2020, tendo em vista o controle e a redução de custos, incluindo a suspensão ou o adiamento de investimentos não críticos, a renegociação de contratos e prazos de pagamento, o corte de despesas acessórias, a suspensão de contratações de novos trabalhadores e de progressões, e a implementação de programas de licenças sem vencimento temporárias.

A 9 de junho de 2020, o Estado Português notificou a Comissão Europeia acerca da sua intenção de conceder um auxílio de Estado, sob a forma de um empréstimo, a favor daquela que, a essa data, era a acionista única da TAP S.A., a TAP SGPS, no montante de 1,2 mil milhões de Euros. Este apoio teve como objetivo disponibilizar recursos suficientes para que a TAP SGPS pudesse fazer face às necessidades de

liquidez imediatas do Grupo TAP, e em especial a TAP S.A., tendo em vista a concretização de um plano de viabilidade de longo prazo.

A 10 de junho de 2020, a Comissão Europeia anunciou a sua decisão de aprovar o referido auxílio do Estado ao Grupo TAP, por entender que o mesmo era compatível com as regras da União Europeia relativas a auxílios de Estado.

Na sequência da referida decisão da Comissão Europeia, e tal como aprovado pela Comissão Europeia, foi concedido, por parte do Estado Português, um empréstimo remunerado a favor do Grupo TAP no montante de 1,2 mil milhões de Euros, formalizado através da celebração, em 17 de julho de 2020, de um contrato de financiamento entre a República Portuguesa, a TAP S.A., a TAP SGPS e a Portugaláia, bem como de um acordo complementar ao mesmo entre as referidas partes do contrato de financiamento, a Atlantic Gateway e a Parpública – “Contrato de Financiamento”).

Relativamente ao empréstimo remunerado por parte do Estado Português acima referido, no montante de 1,2 mil milhões de Euros, a primeira tranche (no montante de 250 milhões de Euros) foi efetuada no dia 17 de julho de 2020; a segunda tranche (no montante de 224 milhões de Euros) foi efetuada no dia 30 de julho de 2020; a terceira tranche (no montante de 25 milhões de Euros) foi efetuada no dia 31 de agosto de 2020; a quarta tranche (no montante de 79,6 milhões de Euros) foi efetuada no dia 30 de setembro de 2020; a quinta tranche (no montante de 92 milhões de Euros) foi efetuada no dia 5 de novembro de 2020; a sexta tranche (no montante de 171,4 milhões de Euros) foi efetuada no dia 21 de dezembro de 2020; e a última tranche (no montante de 358 milhões de Euros) foi efetuada no dia 30 de dezembro de 2020.

Para garantia do cumprimento das obrigações que para o Grupo TAP resultavam do empréstimo concedido pelo Estado Português, foi concedido um penhor financeiro sobre a totalidade das ações representativas do capital social da TAP S.A. e da Portugaláia a favor do Estado Português.

Na sequência da verificação de diversas condições precedentes previstas nos Contratos, no dia 2 de outubro de 2020, ocorreu:

- (i) A aquisição, por parte do Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, de participações sociais, de direitos económicos e de uma parte das prestações suplementares detidas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, passando o Estado Português a deter o controlo efetivo sobre 72,5% do capital social da TAP SGPS, sobre igual percentagem de direitos económicos na TAP SGPS e sobre uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS; e
- (ii) A amortização da quota detida pela HPGB na Atlantic Gateway, contra o recebimento de ações representativas de 22,5% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS e de uma parte das prestações suplementares realizadas pela Atlantic Gateway na TAP SGPS, deixando a

Atlantic Gateway de ser acionista da TAP SGPS e passando a HPGB a deter uma participação direta na TAP SGPS.

Neste contexto, no dia 2 de outubro de 2020, a TAP SGPS passou a ter a seguinte estrutura acionista (a qual já sofreu alterações à presente data):

- A Parpública, com 750.000 ações ordinárias, representativas de 50% do capital social e dos direitos de voto da TAP SGPS;
- O Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, titular de 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS;
- A HPGB com 337.500 ações ordinárias, representativas de 22,5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS; e
- Um conjunto de acionistas com um total de 75.000 ações ordinárias, representativas de 5% do capital social, dos direitos de voto e dos direitos económicos da TAP SGPS.

Em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Na sequência daquele aumento de capital, a estrutura acionista da TAP S.A. (que até à data era detida a 100% pela TAP SGPS) passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A.

No dia 31 de agosto de 2021, a data de reembolso do Contrato de Financiamento foi prorrogada de 1 de setembro de 2021 para 31 de dezembro de 2021, em caso de não adoção de decisão final pela Comissão Europeia sobre o auxílio à reestruturação ao Grupo TAP até aquela data.

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, dos auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias (“Operações de 2021”):

- a) O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- b) A redução do seu capital social para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- c) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão dos créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A. decorrentes do Contrato de Financiamento (o qual representa o valor do financiamento acrescido dos juros incorridos até à data da conversão), e o montante de 536.000.000 Euros (resultante das compensações de prejuízos sofridos em resultado da pandemia de COVID-19), realizado por entradas em dinheiro;
- d) A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Na sequência das Operações de 2021 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 904.327.865 Euros, encontrando-se representado por 180.865.573 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, passando a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias (“Operações de 2022”):

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro, da seguinte forma:
  - i) 294.000.000 Euros no dia 27 de dezembro de 2022;

- ii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2023;
- iii) 343.000.000 Euros no dia 20 de dezembro de 2024.

Em resultado das Operações de 2022 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, dos quais se encontram realizados 294.000.000 Euros. A TAP S.A. mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

As presentes demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, aprovadas em reunião do Conselho de Administração de 27 de abril de 2023 e sujeitas a aprovação da Assembleia Geral, foram preparadas com o objetivo de apresentação aos diversos *stakeholders*.

Os membros do Conselho de Administração que assinam o presente relatório declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação nele constante foi elaborada em conformidade com as Normas Contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa.

#### **Plano de Reestruturação em curso do Grupo TAP – Auxílio de Estado**

No âmbito da decisão da Comissão Europeia de 10 de junho de 2020 que autorizou a concessão de um auxílio de Estado a favor da acionista única da TAP S.A. a essa data, a TAP SGPS, sob a forma de um empréstimo, no montante de 1,2 mil milhões de Euros (“Decisão da Comissão Europeia”), e do Contrato de Financiamento que concretizou a concessão do referido auxílio de Estado ao Grupo TAP, previa-se a possibilidade de a data de reembolso do empréstimo concedido ao Grupo TAP, inicialmente fixada em 10 de dezembro de 2020, ser prorrogada caso o Estado Português submetesse um Plano de Reestruturação do Grupo TAP (“Plano de Reestruturação” ou “Plano”) à Comissão Europeia até essa data, i.e. no prazo de 6 (seis) meses contados da data da Decisão da Comissão Europeia.

Nesse contexto, o Estado Português submeteu à Comissão Europeia, no dia 10 de dezembro de 2020, um projeto de Plano de Reestruturação com vista à sua discussão e aprovação.

No âmbito da preparação do Plano de Reestruturação que envolveu as áreas chave do Grupo TAP, foi criado um *steering committee* tendo sido contratada uma consultora estratégica para auxiliar o Grupo TAP na elaboração do Plano.

O Plano de Reestruturação apresentado incorporou uma transformação significativa da operação da TAP S.A, de forma a garantir a sua viabilidade económica em 2023 e sustentabilidade em 2025. Esta reestruturação engloba medidas de melhoria de eficiência operacional, um redimensionamento da frota e de redução de despesas com pessoal.

O Plano de Reestruturação apresentado tinha como objetivos assegurar a sobrevivência e a sustentabilidade do Grupo TAP, a manutenção de cerca de 7 (sete) mil postos de trabalho diretos, bem como a preservação de todo o ecossistema de fornecedores do Grupo TAP, garantindo que o mesmo continua a contribuir para a economia portuguesa.

O Plano de Reestruturação assentou em quatro eixos: (i) foco no *core business*; (ii) ajustamento da capacidade (dimensionamento de frota e otimização de rede); (iii) otimização dos custos operacionais (negociação de locações, revisão de custos com terceiros e ajuste dos custos laborais); e (iv) melhoria da receita (receitas de passageiros e outras receitas). Todas estas iniciativas visam atingir o equilíbrio do fluxo de caixa e, conseqüentemente, balancear a estrutura de capital do Grupo TAP.

Ao nível da otimização dos custos operacionais, previa-se 1,3 mil milhões de Euros decorrentes de negociações relacionadas com frota, bem como 200 a 225 milhões de Euros por ano em negociações com outros fornecedores operacionais do Grupo TAP. Do ponto de vista de custos laborais, previu-se o redimensionamento das operações do Grupo TAP, através, entre outros, da implementação de medidas voluntárias, como rescisões por mútuo acordo, trabalho a tempo parcial e licenças não remuneradas de longo prazo, sem prejuízo de outros mecanismos adicionais, além de uma redução dos salários dos trabalhadores da Empresa.

Estes ajustamentos à capacidade, à frota e ao quadro de pessoal fariam com que o Grupo TAP, e em particular a TAP S.A., possam ter uma dimensão apta a responder à retoma, mantendo a liderança no *hub* de Lisboa e a sua estratégia de conexão entre a Europa, as Américas e África.

No quadro dos trabalhos relacionados com o processo de preparação do Plano de Reestruturação, foi aprovada a 22 de dezembro de 2020, uma Resolução do Conselho de Ministros que declarou a TAP S.A. (bem como a Portugália e a Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) em situação económica difícil, atribuindo a essa declaração os efeitos previstos na legislação aplicável, nomeadamente a redução de condições de trabalho e a não aplicação ou a suspensão, total ou parcial, das cláusulas dos acordos de empresa ou dos instrumentos de regulamentação coletiva aplicáveis, com estabelecimento do respetivo regime sucedâneo (Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2021, de 22 de dezembro de 2020, regulamentada através do Despacho n.º 818-A/2021, de 14 de janeiro de 2021). O estatuto de situação económica difícil atribuído à TAP S.A. (e à Portugália e Cateringpor – Catering de Portugal, S.A.) foi renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 185/2021, de 29 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2022, e novamente renovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 138/2022, de 28 de dezembro, com efeitos até 31 de dezembro de 2023.

Em conformidade com esta determinação, foi desenvolvido logo em dezembro de 2020, um processo de negociação conjunta, entre sindicatos, Administração e Governo Português, tendo em vista a celebração dos denominados “Acordos de Emergência”, procurando-se encontrar uma solução consensual sobre o

caminho para viabilizar a reestruturação e a recuperação da TAP S.A.. Este processo concluiu-se favoravelmente, tendo todos os sindicatos que representam uma vasta maioria dos trabalhadores da TAP S.A. ratificado os acordos de emergência negociados (“Acordos de Emergência”). Os Acordos de Emergência entraram em vigor no dia 1 de março de 2021, permitindo, sem prejudicar as métricas propostas no âmbito do Plano de Reestruturação, a proteção de um maior número de postos de trabalho, quando comparado com o regime sucedâneo. Os colaboradores da TAP S.A. não sindicalizados beneficiaram de um regime sucedâneo em tudo igual aos Acordos de Emergência em vigor no seu grupo profissional.

Em paralelo, entre fevereiro e junho de 2021, a TAP S.A. desenvolveu um conjunto de medidas laborais de adesão voluntária para os colaboradores da TAP S.A., que contemplou rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento. Como consequência das referidas medidas voluntárias, a meta inicial de redimensionamento do Plano de Reestruturação pôde ser ajustada em baixa e permitiu que o número de trabalhadores elegível para medidas unilaterais fosse reduzido para 124 trabalhadores (ou seja menos cerca de 94% face ao número inicial previsto e imposto pelo Plano de Reestruturação). A continuação da execução do Plano de Reestruturação conduziu a que, em 8 de julho de 2021, a TAP S.A. tivesse iniciado um procedimento de despedimento coletivo envolvendo estes 124 trabalhadores, o qual seguiu os seus trâmites de acordo com um calendário indicativo.

Com estas medidas, a TAP S.A. obteve o compromisso de vários sindicatos nos Acordos de Emergência, indo ao encontro dos objetivos de custos laborais incluídos no Plano de Reestruturação.

A TAP S.A. continuou a oferecer aos trabalhadores visados condições semelhantes às das fases voluntárias para aqueles que optassem por reconsiderar a sua decisão anterior de não aderir às medidas voluntárias, e manteve a possibilidade de candidatura às restantes vagas na Portugália e outras vagas na TAP S.A. que foram surgindo de acordo com as necessidades da Empresa, tendo estas iniciativas reduzido o número de trabalhadores com saídas unilaterais em processo de despedimento coletivo para 62.

No contexto do auxílio de Estado à TAP S.A., aprovado pela Comissão Europeia por decisão de 23 de abril de 2021, a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante o período de 19 de março a 30 de junho de 2020, como já referido, foi realizado em 24 de maio de 2021 um aumento de capital da TAP S.A., mediante a realização de uma entrada em dinheiro, no montante de 462.000.000 Euros, pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, e a subscrição, pela mesma, de 92.400.000 novas ações ordinárias representativas do capital social da Empresa, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros. Na sequência do referido aumento de capital, o capital social da TAP S.A. foi aumentado de 41.500.000 Euros para 503.500.000 Euros, passando a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a ter uma participação social representativa de cerca de 92% da TAP S.A., continuando os remanescentes cerca de 8,2% do capital social da TAP S.A. a ser detidos

diretamente pela TAP SGPS. Conforme referido acima, esta estrutura acionista manteve-se até ao dia 30 de dezembro de 2021, data em que a República Portuguesa passou a ser acionista única da TAP S.A..

Na sequência das interações com a Comissão Europeia, a 10 de junho de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido inicialmente em 10 de dezembro de 2020, tendo notificado à Comissão Europeia um auxílio à reestruturação de 3,2 mil milhões de Euros, com o objetivo de financiar um Plano de Reestruturação do Grupo TAP, que estabelece o pacote de medidas para racionalizar as operações da TAP S.A. e para a redução de custos.

No dia 16 de julho de 2021, a Comissão Europeia aprovou as seguintes duas decisões autónomas:

(i) Re-aprovação do auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros

A Comissão Europeia decidiu re-aprovar o empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros à TAP SGPS, que já havia anteriormente aprovado por decisão de 10 de junho de 2020, especificando a fundamentação para a aprovação do auxílio (relacionada com a situação do Grupo TAP e dos seus acionistas em junho de 2020), conforme exigido nos termos do acórdão do Tribunal Geral da União Europeia de 19 de maio de 2021 (processo T465/20), que anulou a decisão inicial de auxílio de emergência, suspendendo simultaneamente os efeitos da anulação até à adoção de uma nova decisão pela Comissão Europeia.

Por conseguinte, esta nova decisão da Comissão Europeia confirma a anterior decisão desta autoridade de 10 de junho de 2020, que entendeu que o referido auxílio de emergência de 1,2 mil milhões de Euros era compatível com o mercado interno, nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea c) do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e de acordo com os requisitos das Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

(ii) Plano de Reestruturação do Grupo TAP

A Comissão Europeia decidiu dar início a um procedimento de investigação aprofundada para complementarmente avaliar a conformidade do Plano de Reestruturação proposto e do correspondente auxílio com as condições estabelecidas nas Orientações da Comissão Europeia relativas aos auxílios estatais de emergência e à reestruturação concedidos a empresas não financeiras em dificuldade.

Na sequência das interações com a Comissão Europeia ocorridas após a data da referida decisão da Comissão Europeia, nomeadamente no que diz respeito à obtenção de informação adicional, em 16 de novembro de 2021, o Estado Português atualizou o Plano de Reestruturação submetido em 10 de junho de 2021, o qual apresenta um *update* das projeções financeiras / análises de sensibilidade para o período

da reestruturação (até ao ano de 2025), bem como a inclusão dos anos de 2026 e 2027, as quais incorporaram as perspetivas mais recentes, àquela data, do fluxo de transporte aéreo, bem como do preço de *jet fuel* e da taxa de inflação, o que gerou um aumento estimado de receitas e custos para o período de reestruturação até 2025, não existindo variações significativas ao nível dos resultados operacionais.

Esta atualização do Plano de Reestruturação do Grupo TAP, incluindo adicionalmente os anos de 2026 e 2027, foi aprovada pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A em 3 de novembro de 2021.

Tendo por base a investigação aprofundada por parte da Comissão Europeia e das observações das partes interessadas e do Estado Português, a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP em 21 de dezembro de 2021 (“Plano de Reestruturação Aprovado”), no quadro das regras da União Europeia em matéria de auxílios estatais que se destinam a vigorar até 31 de dezembro de 2025, o qual se encontra a ser implementado pelo Grupo TAP.

Mais concretamente, a Comissão avaliou o Plano de Reestruturação, que define um pacote de medidas para racionalizar as operações do Grupo TAP e reduzir os custos. O Plano de Reestruturação prevê uma divisão das atividades em i) companhias aéreas TAP S.A. e Portugalia (que serão apoiadas e reestruturadas) e ii) perímetro de ativos não essenciais a alienar ou liquidar durante a reestruturação, nomeadamente a SPdH e a TAP ME Brasil. Adicionalmente, a TAP S.A. disponibilizou 18 *slots* por dia no aeroporto de Lisboa a uma transportadora concorrente sendo que a Comissão Europeia considerou relevante que o compromisso de transferência dos *slots* não compromettesse a viabilidade da TAP S.A..

Na perspetiva de ajustamento da sua capacidade, o Plano de Reestruturação apresentado à Comissão Europeia assume como objetivo ajustar a frota do Grupo TAP para 99 aeronaves, um número de aviões superior aos 75 aviões que compunham a sua frota em 2015.

Nesta base, a Comissão Europeia concluiu que o auxílio à reestruturação está em conformidade com as regras da União Europeia, tendo sido considerado que o Plano de Reestruturação Aprovado se apresenta como realista, coerente e credível, de forma a atingir o objetivo de garantir a viabilidade a médio/longo prazo e solucionar os problemas de liquidez e de insolvência do Grupo TAP.

O apoio estatal aprovado pela Comissão Europeia ascende ao valor total de 3,2 mil milhões de Euros, detalhado conforme segue:

- 2,55 mil milhões de Euros referente a medidas de apoio de reestruturação para permitir o regresso à viabilidade do Grupo TAP S.A., incluindo a conversão do empréstimo de emergência de 1,2 mil milhões de Euros em capital próprio;

- 640 milhões de Euros de auxílio a título de compensação de danos COVID-19 verificados durante os anos de 2020 e 2021 entre 19 de março de 2020 e 30 de junho de 2021.

## 1.1. Impacto pandemia COVID-19

A Organização Mundial de Saúde declarou, em 11 de março de 2020, a existência de uma Pandemia relacionada com a doença do novo coronavírus (COVID-19), em resultado da qual foi estabelecido, nos mercados onde o Grupo TAP S.A. opera, um conjunto de medidas excecionais relativas à situação epidemiológica da COVID-19 com a imposição de restrições adicionais à atividade económica nesses mercados, que foram gradualmente levantadas em 2021 e 2022.

### 1.1.1 Impacto nos indicadores operacionais

A evolução dos principais indicadores operacionais no exercício de 2022 face a 2021, 2020 e 2019 são detalhados conforme segue:

Indicadores operacionais	2022	2021	2020	2019	Variação vs 2021		Variação vs 2020		Variação vs 2019	
					Abs.	%	Abs.	%	Abs.	%
Passageiros ('000)	13.759	5.827	4.657	17.052	7.932	+136,1%	9.102	+195,4%	(3.293)	-19,3%
RPK (milhões)	36.782	14.917	11.876	42.065	21.865	+146,6%	24.906	+209,7%	(5.283)	-12,6%
ASK (milhões)	45.960	23.663	18.376	52.527	22.297	+94,2%	27.584	+150,1%	(6.567)	-12,5%
Load Factor	80,00%	63,00%	64,60%	80,10%	+17,0p.p.	n.a.	+15,4p.p.	n.a.	-0,1p.p.	n.a.
Block Hours	344.900	195.636	147.213	409.522	149.264	+76,3%	197.687	+134,3%	(64.622)	-15,8%
Número de Partidas	107.856	61.664	47.900	136.705	46.192	+74,9%	59.956	+125,2%	(28.849)	-21,1%
Etapa média (km)	2.143	2.147	2.044	1.956	(4)	-0,2%	99	+4,8%	187	+9,6%
Quadro do Pessoal (final do período)	6.988	6.626	8.106	9.006	362	+5,5%	(1.118)	-13,8%	(2.018)	-22,4%

Após a quebra de atividade verificada a partir de março de 2020 em resultado da pandemia de COVID-19, tendo sido significativamente afetada pelas medidas de contenção adotadas pelas autoridades nacionais e internacionais que se refletiram numa acentuada quebra na procura e levaram a Empresa a diminuir a sua capacidade operacional, traduzindo-se numa deterioração da atividade ao longo desse período, em 2022 a atividade da TAP S.A. e da indústria encontra-se em fase de retoma decorrente, essencialmente, do aumento das taxas de vacinação contra a COVID-19 e da redução das restrições impostas para viajar.

No exercício de 2022, o número de passageiros transportados aumentou 136,1%, a capacidade (medida em ASKs) aumentou 94,2% e a procura em termos de tráfego de passageiros (expressa em RPKs) registou um acréscimo de 146,6%, quando comparado com 2021, traduzindo-se ainda numa incremento do *load factor* em 17,0 p.p..

## 1.1.2 Impacto nos indicadores financeiros

A evolução dos principais indicadores financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 face aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019, são detalhados como segue:

Indicadores financeiros	2022	2021	2020	2019	Variação vs 2021		Variação vs 2020		Variação vs 2019	
					Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>Dados demonstração dos resultados</b>										
Rendimentos operacionais	3.496.827.479	1.388.917.476	1.061.109.496	3.302.298.948	2.107.910.003	+151,8%	2.435.717.983	+229,5%	194.528.531	+5,9%
Receita de passagens	3.086.995.489	1.067.193.102	848.373.665	2.913.919.118	2.019.802.387	+189,3%	2.238.621.824	+263,9%	173.076.371	+5,9%
EBITDA *	34.520.249	(1.461.810.786)	(998.029.382)	(64.385.193)	1.496.331.035	n.a.	1.032.549.631	n.a.	98.905.442	n.a.
Margem EBITDA	1,0%	-105,2%	-94,1%	-1,9%	+106,2p.p.	n.a.	+95,0p.p.	n.a.	+2,9p.p.	n.a.
Reestruturação	3.437.458	14.255.884	(93.197.493)	(4.983.097)	(10.818.426)	-75,9%	96.634.951	-103,7%	8.420.555	-169,0%
Itens não recorrentes	16.012.173	(1.024.940.014)	(10.279.202)	(501.098)	1.040.952.187	-101,6%	26.291.375	-255,8%	16.513.271	-3295,4%
EBITDA Recorrente **	15.070.618	(451.126.656)	(894.552.687)	(58.900.998)	466.197.274	n.a.	909.623.305	n.a.	73.971.616	n.a.
Margem EBITDA Recorrente	0,4%	-32,5%	-84,3%	-1,8%	+32,9p.p.	n.a.	+84,7p.p.	n.a.	+2,2p.p.	n.a.
Resultado operacional (EBIT)	(45.596.680)	(1.549.849.466)	(1.096.042.768)	(145.979.425)	1.504.252.786	n.a.	1.050.446.088	n.a.	100.382.745	n.a.
Margem EBIT	-1,3%	-111,6%	-103,3%	-4,4%	+110,3p.p.	n.a.	+102,0p.p.	n.a.	+3,1p.p.	n.a.
<b>Dados demonstração dos fluxos de caixa</b>										
Fluxos das atividades operacionais	112.606.334	(530.962.649)	(671.330.424)	(79.477.641)	643.568.983	-121,2%	783.936.758	-116,8%	192.083.975	-241,7%
Fluxos das atividades de investimento	(120.812.133)	(50.168.983)	(52.709.659)	(134.701.648)	(70.643.150)	+140,8%	(68.102.474)	+129,2%	13.889.515	-10,3%
Fluxos das atividades de financiamento	118.335.969	674.210.868	818.905.617	432.317.436	(755.874.899)	-86,5%	(700.569.648)	-85,5%	(313.981.467)	-72,6%
<b>Dados balanço</b>										
Total do ativo	3.965.060.887	2.655.123.060	2.866.701.035	2.775.312.966	1.309.937.827	+49,3%	1.098.359.852	+38,3%	1.189.747.921	+42,9%
Total do passivo	3.639.783.351	3.171.851.190	4.238.167.163	2.770.373.699	467.932.161	+14,8%	(598.383.812)	-14,1%	869.409.652	+31,4%
Total do capital próprio	325.277.536	(516.728.130)	(1.371.466.128)	4.939.267	842.005.666	-162,9%	1.696.743.664	-123,7%	320.338.269	+6485,5%

\* EBITDA = Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos

\*\* EBITDA Recorrente = EBITDA – Itens não recorrentes – Gastos/reversões de reestruturação

A performance financeira no exercício de 2022 quando comparada com o exercício de 2021 registou um aumento dos rendimentos operacionais totais em 151,8% no exercício e das receitas de passagens em 189,3%. O EBITDA recorrente apresentou um montante positivo de 15,1 milhões de Euros (aumento de 466,2 milhões de Euros face a 2021) e o Resultado Operacional (EBIT) apresentou um montante negativo de 45,6 milhões de Euros (variação positiva de 1.504,3 milhões de Euros face a 2021).

No que respeita à variação apresentada na demonstração dos fluxos de caixa, verifica-se uma variação positiva de 643,6 milhões de Euros nos fluxos de caixa operacionais, resultante, essencialmente, do aumento da receita vendida da Empresa face a 2022. Nos fluxos de caixa de investimento verifica-se uma variação negativa de 70,6 milhões de Euros em resultado, entre outros, do pagamento de *pre-delivery payments* e de gastos com grandes manutenções (Nota 5). No que respeita aos fluxos de caixa de financiamento, a variação negativa de 755,9 milhões de Euros, deve-se, essencialmente à redução do montante de aumentos de capital realizados por parte do Estado Português em 2022 face a 2021 (ver Nota Introdutória).

## 1.1.3 Impacto nas principais estimativas

O impacto da pandemia COVID-19 e da aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia em dezembro de 2022 nas principais estimativas do Conselho de Administração, apresenta-se abaixo detalhadamente.

É entendimento do Conselho de Administração da Empresa que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2022, encontra-se refletida nas projeções incluídas no Plano de Reestruturação Aprovado, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 26 de maio de 2021, atualizadas pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2021 e submetidas à Comissão Europeia, para os exercícios de 2026 e 2027.

Estas estimativas deverão ser contextualizadas no âmbito do Plano de Reestruturação do Grupo TAP aprovado pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021, o qual estabelece todos os pressupostos de receitas e custos incluindo os de rede e frota. Caso a realidade divirja significativamente deste plano nomeadamente ao nível da frota, serviço e vendas, ou caso a Empresa não implemente de forma bem-sucedida o seu atual plano de frota e rotas e de eficiências de custos, os resultados da Empresa podem ser negativamente impactados no futuro, o que pode gerar alterações significativas nas estimativas a utilizar no futuro.

Relativamente ao ano de 2022, importa salientar que se verificou um desvio bastante positivo entre a *performance* real operacional e a estimada no Plano de Reestruturação Aprovado.

#### **Provisão para reestruturação (Nota 19)**

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica da Empresa.

Na sequência do processo de reestruturação de colaboradores embutido no Plano de Reestruturação aprovado pelo Conselho de Administração, em 2 dezembro de 2020, e das subseqüentes comunicações efetuadas pela Administração aos seus colaboradores, foi iniciado um processo de adesão a medidas voluntárias que contemplaram, rescisões por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial e licenças sem vencimento e candidaturas à Portugália.

Durante o mês de junho de 2021, com a adesão às medidas voluntárias disponibilizadas, o redimensionamento do número de colaboradores passou de 2.000 trabalhadores, previstos, para 124 trabalhadores, representando uma redução de cerca de 94%. Estes trabalhadores estão divididos pelos seguintes grupos profissionais:

- 35 pilotos
- 28 tripulantes de cabina
- 38 trabalhadores da ME Portugal
- 23 trabalhadores da Sede

No segundo semestre de 2021, a TAP S.A. permitiu a alguns dos colaboradores a integração em outras medidas de rescisão voluntárias. Assim, dos 124 colaboradores, verificou-se que:

- 40 aderiram às rescisões por mútuo acordo
- 12 foram transferidos para a Portugalia com rescisão de mútuo acordo de 50%
- 10 não integraram qualquer medida, nem foram considerados para despedimento (esta situação foi possível tendo em conta as necessidades da Empresa)

Ou seja, dos 124 colaboradores, ficaram em situação de despedimento coletivo 62 colaboradores, decompostos da seguinte forma:

- 20 pilotos
- 16 tripulantes de cabina
- 14 trabalhadores da ME Portugal
- 12 trabalhadores da Sede

Consequentemente, à data de 31 de dezembro de 2022, e tendo em consideração os pagamentos já efetuados, a Empresa reviu a provisão relativa a gastos a suportar com a reestruturação, a ser concluída em 2023, para o montante de cerca de 15,1 milhões de Euros, o qual refere-se à estimativa de processos a concluir e a pagamentos futuros já acordados.

### **Outras provisões (Nota 19)**

A Empresa mantém registadas provisões para diversas contingências, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em 31 de dezembro de 2021, a Empresa constituiu uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros, correspondente à estimativa de encargos adicionais que a TAP S.A. previa vir a suportar relacionados com a reorganização societária em curso.

Na sequência do Plano de Reestruturação Aprovado, o Conselho de Administração da TAP SGPS aprovou em 29 de dezembro de 2021 o encerramento das operações da sua subsidiária TAP ME Brasil com vista à sua liquidação. Nessa mesma data, e tendo igualmente em consideração o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado, a TAP S.A. assumiu a responsabilidade de financiar a TAP SGPS para fazer face às contingências e responsabilidades que pudessem resultar do processo de liquidação, nomeadamente, as que resultassem de processos judiciais, reestruturação e impostos. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram efetuados pagamentos no montante de 26,7 milhões de Euros, a reduzir à provisão, tendo o valor remanescente anteriormente provisionado sido revertido, decorrente de alterações de estimativas ocorridas no exercício de 2022, no âmbito das operações de liquidação da TAP

ME Brasil, e da revogação da assunção de responsabilidade por parte da TAP S.A. sobre a evolução das operações de liquidação da TAP ME Brasil, considerando a alteração substancial quanto à forma de reestruturação societária em curso do Grupo TAP, prevista à presente data, com impacto na posição financeira da TAP SGPS (Nota 19).

### **Perdas por imparidade de ativos correntes (Notas 11, 12 e 13)**

A Empresa mantém registadas provisões para perdas por imparidade de alguns ativos correntes, procedendo a Administração à avaliação regular dos critérios usados na mensuração das mesmas.

Em resultado da aprovação por parte da Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021 do Plano de Reestruturação e da alteração acionista ocorrida na TAP S.A. em 2021, foi identificada pela Administração a necessidade de registar perdas por imparidade em determinados saldos. Em 31 de dezembro de 2022 a Empresa tinha registado perdas por imparidade acumuladas (i) do saldo do empréstimo concedido à TAP SGPS, no montante de 993 milhões de Euros (884,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021), (ii) de contas a receber da SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. no montante de 10,7 milhões de Euros (10,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021) atendendo à situação de insolvência em que a mesma se encontra, (iii) de outras contas a receber no montante de 82,4 milhões de Euros (78,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021) (Nota 11), bem como (iv) dos saldos a receber da TAP ME Brasil no montante de 30,4 milhões de Euros (17,1 milhões de Euros em clientes e 13,3 milhões de Euros em outros devedores) (25,7 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021) decorrente do processo de liquidação em curso na subsidiária brasileira da TAP SGPS (Nota 11).

### **Perdas por imparidade de ativos não correntes – frota aérea (Nota 5)**

Em 31 de dezembro de 2022, o total de ativos não correntes, relacionados com a frota aérea, sujeitos a testes de imparidade nos termos da NCRF 12 sempre que existem indícios de imparidade, ascende a 1.032.121 milhares de Euros.

A declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde resultou num conjunto de limitações à mobilidade das populações, a que se acresceram os efeitos económicos e sociais da própria pandemia, resultando numa forte diminuição das atividades desenvolvidas pela Empresa, entendendo a Administração que existe a necessidade de realizar os respetivos testes de imparidade dos ativos não correntes relacionados com a frota aérea, à semelhança do efetuado em 31 de dezembro de 2021.

O valor recuperável dos referidos ativos é apurado tendo como base modelos de fluxos de caixa descontados, o qual requer a utilização de estimativas e pressupostos por parte do Conselho de Administração, que dependem de projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere

aos cash-flows associados à atividade operacional da Empresa, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto a utilizar no respetivo modelo.

Consequentemente, e tendo em consideração o Plano de Reestruturação Aprovado e a aprovação das projeções financeiras para os anos de 2022 a 2027 pelo Conselho de Administração da TAP SGPS e da TAP S.A. em 3 de novembro de 2021, contendo um conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota aérea e nível de atividade e performance operacional, que enquadram a conjuntura atual e seus impactos na atividade do transporte aéreo, o mesmo esteve na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pela Administração da Empresa em 31 de dezembro de 2022, não obstante o desvio positivo entre o real e o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado.

É entendimento do Conselho de Administração da Empresa que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2022, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado.

Importa referir que eventuais variações desfavoráveis nos próximos exercícios entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica da Empresa.

### **Impostos Diferidos (Nota 10)**

A Empresa reconhece os impostos diferidos nos termos da NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento, procedendo ao registo de ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais sempre que seja possível aferir sobre a sua recuperabilidade nos termos legais.

Em resultado da pandemia COVID-19, em junho de 2020 foram aprovadas um conjunto de alterações à legislação fiscal no âmbito do Plano de Estabilização Económica e Social, nomeadamente no que respeita ao prazo de caducidade e percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021, bem como o aumento do prazo de caducidade para mais 2 anos referentes aos prejuízos fiscais gerados antes de 2020.

Na sequência da alteração da estrutura acionista da TAP S.A. em maio de 2021 que determinou a saída da TAP S.A. do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) da TAP SGPS os prejuízos fiscais apurados em 2018, 2019 e 2020 deixam de ser passíveis de dedução na esfera da TAP S.A., tendo sido desreconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos aos anos de 2018 e 2019 no montante de 56,6 milhões de Euros, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O Orçamento de Estado aprovado para 2023, coloca fim à limitação temporal para reporte de prejuízos fiscais e reduz o limite anual da dedução ao lucro tributável de 70% para 65%, aplicando-se estas alterações à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso. O incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 mantém-se.

Tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado, em 31 de dezembro de 2022, a TAP S.A. tem registados ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais reportados referentes aos exercícios de 2015 e 2021 e 2022, correspondentes a impostos diferidos no montante de 160,2 milhões de Euros, e para os quais existe, por parte da Empresa, uma perspetiva de recuperação do referido montante, tendo em consideração as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais no período 2023 – 2025, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções de lucros fiscais aprovadas pelo Conselho de Administração do Grupo TAP na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 - 2027, tendo sido efetuada uma linearização dos resultados fiscais para os períodos remanescentes.

Considerando os pressupostos referidos, é exetável a recuperação dos ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2022 num período entre 11 a 13 anos, atendendo a diferentes cenários de sensibilidade.

Para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, foi aplicado um *haircut*/fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal (7,36%/ano).

Importa salientar que eventuais desvios futuros desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem alterar significativamente o valor do registo dos impostos diferidos ativos da Empresa.

#### **1.1.4 Continuidade das operações**

A Administração da Empresa entende que a preparação das demonstrações financeiras da TAP S.A. em 31 de dezembro de 2022 deve ser realizada com base no princípio da continuidade, tendo por base o Plano de Reestruturação Aprovado (Nota introdutória) o qual perspetiva um crescimento gradual da atividade, conjugada com uma estratégia de redução de frota, de custos operacionais e de investimento, tendo sido obtidos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 resultados superiores aos previstos no Plano.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2022 a TAP S.A. apresenta um valor de disponibilidades de 916 milhões de Euros decorrente das medidas aprovadas de auxílio de Estado e dos fluxos de caixa

operacionais positivos do ano de 2022 no montante de 112,6 milhões de Euros, tendo sido ainda, no âmbito do Plano de Reestruturação Aprovado, subscrito e não realizado um aumento de capital por parte do acionista único no montante de 686 milhões de Euros, cuja realização em duas tranches encontra-se prevista para 2023 e 2024 (Nota Introdutória).

Tendo em consideração o referido acima, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez da Empresa se encontram asseguradas, tendo por base o financiamento das necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

## **2 Resumo das principais políticas contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo.

### **2.1. Base de Preparação**

Estas demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as disposições do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”), emitidas e em vigor à data de 31 de dezembro de 2022.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada o Conselho de Administração considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o SNC, o Conselho de Administração recorreu ao uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos com impacto no valor de ativos e passivos e no reconhecimento de rendimentos e gastos de cada período de reporte. Apesar de estas estimativas terem por base a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As principais asserções que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou os pressupostos e estimativas mais significativas para a preparação das referidas demonstrações financeiras, estão divulgados na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras referem-se à Empresa em termos individuais. A Empresa preparou igualmente demonstrações financeiras consolidadas, as quais são apresentadas em separado e apresentam de forma apropriada a posição financeira consolidada, o resultado das operações e os fluxos de caixa da Empresa.

As demonstrações consolidadas da Empresa são apresentadas pelas normas internacionais de relativo financeiro (“IFRS -International Financial Reporting Standards”), conforme publicado pela União Europeia. O Capital próprio da Empresa apresentado nas demonstrações financeiras em SNC diverge do Capital próprio apresentado nas demonstrações financeiras consolidadas em IFRS, conforme segue:

Montantes em Euros	2022	2021
Capital próprio individual SNC	325.277.536	(516.728.130)
Impacto em resultado líquido decorrente dos IFRS 9 e 16	120.214.621	(168.559.848)
Impacto em resultados transitados decorrente dos IFRS 9 e 16	48.654.105	217.213.955
Impacto em outras rubricas do capital próprio decorrente dos IFRS 9 e 16	(76.521.759)	-
<b>Capital próprio consolidado IFRS</b>	<b>417.624.503</b>	<b>(468.074.023)</b>

## 2.2. Derrogação das disposições do SNC

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC.

## 2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

Os valores constantes das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do exercício de 2021.

## 2.4. Participações financeiras

Os investimentos representativos de partes de capital encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das perdas de imparidade, quando estas se verificarem, nas situações em que a Empresa não tem controlo ou influência significativa, uma vez que o justo valor não se consegue determinar com fiabilidade.

Depois de o interesse da investidora ser reduzido a zero, a TAP S.A. reconhece um passivo para fazer face às responsabilidades adicionais resultante de (i) obrigações legais ou construtivas incorridas ou pagamentos efetuados a favor das subsidiárias e associadas, (ii) expectativa de geração de caixa da associada insuficiente para fazer face às obrigações legais ou construtivas incorridas e (iii) impossibilidade de apurar o justo valor dos referidos investimentos com fiabilidade.

Os dividendos recebidos são registados como ganhos relativos a partes de capital, quando atribuídos.

## 2.5. Conversão cambial

### → Moeda funcional e de apresentação

Os elementos incluídos nas demonstrações financeiras são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros, sendo o Euro a moeda funcional e de relato da Empresa.

### → Transações e saldos

As transações em moedas diferentes do Euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão, pela taxa de câmbio, à data de relato, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica de juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos.

### → Cotações utilizadas

As cotações de moeda estrangeira, utilizadas para conversão de saldos e transações expressos em moeda estrangeira, foram como segue:

Moeda	2022	2021	Taxas médias	
			2022	2021
USD	1,067	1,133	1,065	1,182
CHF	0,985	1,033	1,014	1,080
GBP	0,887	0,840	0,848	0,858
BRL	5,639	6,310	5,498	6,379
AOA	537,566	635,751	505,653	722,254

## 2.6. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, são apresentados ao custo de aquisição deduzido de depreciações e perdas por imparidade. O custo de aquisição inclui todos os dispêndios diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes, nomeadamente com renovações de frota e manutenção estrutural, são incluídos no custo de aquisição do bem sempre que é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa. Os demais encargos com manutenção corrente são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição, sendo utilizado o método das quotas constantes por duodécimos, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada, como segue:

	<b>Anos de vida útil</b>	<b>Valor residual</b>
Edifícios e outras construções	20-50	-
Equipamento básico:		
Equipamento de voo:		
Frota aérea	20	0-5%
Frota aérea em regime de locação com opção de compra	20	0-5%
Reatores de reserva e sobressalentes	20	5%
Reatores de reserva em regime de locação com opção de compra	20	5%
Outro equipamento básico	7-20	0-5%
Equipamento de transporte	4-10	-
Ferramentas e utensílios	8-20	0-5%
Equipamento administrativo	5-16	-
Outros ativos fixos tangíveis	10	-

Os valores residuais dos ativos e as respectivas vidas úteis são revistos e ajustados prospectivamente, se necessário, na data do balanço (Nota 5). Se a quantia escriturada é superior ao valor recuperável do ativo, procede-se ao seu reajustamento para o valor recuperável estimado mediante o registo de perdas por imparidade (Nota 2.9).

Os ganhos ou perdas, provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre os recebimentos das alienações, deduzidos dos custos de transação, e a quantia escriturada do ativo, e são reconhecidos na demonstração dos resultados, como outros rendimentos ou outros gastos.

## **2.7. Propriedades de investimento**

As propriedades de investimento são imóveis (terrenos, edifícios ou partes de edifícios) detidos com o objetivo de valorização do capital, obtenção de rendas, ou ambas. As propriedades de investimento são inicialmente mensuradas pelo seu custo, sendo subsequentemente valorizadas de acordo com o modelo do justo valor, o qual é aplicado a todos os ativos classificados como propriedades de investimento.

O justo valor das propriedades de investimento é determinado com base em avaliações efetuadas por avaliadores externos tendo em consideração as condições da sua utilização ou o melhor uso, consoante se encontre arrendado ou não.

## **2.8. Ativos intangíveis**

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade, pelo método das quotas constantes, durante um período de 3 a 10 anos.

## 2.9. Imparidade de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor pelo qual se encontram escriturados possa não ser recuperável.

Sempre que o valor recuperável determinado é inferior ao valor contabilístico dos ativos, a Empresa avalia se a situação de perda assume um carácter permanente e definitivo, e se sim regista a respetiva perda por imparidade. Nos casos em que a perda não é considerada permanente e definitiva, é feita a divulgação das razões que fundamentam essa conclusão.

Uma perda por imparidade é reconhecida pelo montante do excesso da quantia escriturada do ativo face ao seu valor recuperável. A quantia recuperável é a mais alta de entre o justo valor de um ativo, deduzidos os gastos para venda, e o seu valor de uso.

Para realização de testes por imparidade, os ativos são agrupados ao mais baixo nível no qual se possam identificar separadamente fluxos de caixa (unidades geradoras de fluxos de caixa a que pertence o ativo), quando não seja possível fazê-lo individualmente, para cada ativo.

A reversão de perdas por imparidade, reconhecidas em exercícios anteriores, é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram, sendo registada, na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não tivesse sido registada em exercícios anteriores.

## 2.10. Ativos financeiros

O Conselho de Administração determina a classificação dos ativos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os ativos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade; ou
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os ativos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cujo retorno seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar a perda do valor nominal e do juro acumulado.

Para os ativos registados ao custo amortizado, os juros obtidos a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os ativos financeiros que constituem empréstimos concedidos, contas a receber (clientes, outros devedores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

A Empresa classifica e mensura ao justo valor os ativos financeiros que não cumpram com as condições para ser mensurados ao custo ou custo amortizado, conforme descrito acima. São registados ao justo valor os ativos financeiros que constituem instrumentos de capital próprio cotados em mercado ativo, contratos derivados e ativos financeiros detidos para negociação. As variações de justo valor são registadas nos resultados de exercício, exceto no que se refere aos instrumentos financeiros derivados que qualifiquem como relação de cobertura de fluxos de caixa, as quais são registadas diretamente no capital próprio.

A Empresa avalia a cada data de relato financeiro a existência de indicadores de perda de valor para os ativos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor através de resultados.

### **Imparidade de ativos financeiros**

Os ativos financeiros são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados nas rubricas de imparidade, no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta

deve ser revertida. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido, caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

### **Desreconhecimento de ativos financeiros**

A Empresa desreconhece os ativos financeiros quando, e apenas quando, os direitos contratuais aos fluxos de caixa tiverem expirado ou tiverem sido transferidos, e a Empresa tiver transferido, substancialmente, todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade do ativo.

#### **2.11. Instrumentos financeiros derivados**

A Empresa utiliza derivados com o objetivo de gerir os riscos financeiros e operacionais a que se encontra sujeita. Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro e do preço do *jet fuel* o justifiquem, a TAP S.A. procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como *interest rate swaps* (“IRS”) e *swaps de jet fuel*.

Na seleção de instrumentos financeiros derivados são, essencialmente, valorizados os aspetos económicos dos mesmos. Os instrumentos financeiros derivados são registados no balanço pelo seu justo valor.

Na medida em que sejam consideradas coberturas eficazes (cobertura de fluxos de caixa), as variações no justo valor são, inicialmente, registadas, no capital próprio do período a que respeitam e posteriormente em resultados do exercício operacionais, para os instrumentos de *jet fuel*, e resultados financeiros para os instrumentos de taxa de juro, na sua data de liquidação. A parte ineficaz da cobertura é registada em resultados no momento em que ocorre.

Desta forma, e em termos líquidos, os gastos associados aos financiamentos cobertos são periodizados à taxa inerente à operação de cobertura contratada. Os ganhos ou perdas, decorrentes da rescisão antecipada deste tipo de instrumento, que apenas é permitida mediante determinadas circunstâncias, são reconhecidos em resultados, quando a operação coberta também afetar resultados.

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em instrumentos cotados. Na ausência de preços de mercado, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente utilizados no mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros derivados encontra-se incluído, essencialmente, nas rubricas de outros créditos a receber e de outras dívidas a pagar correntes e não correntes.

## Contabilidade de cobertura

A possibilidade de designação de um instrumento financeiro derivado como sendo um instrumento de cobertura obedece às disposições da NCRF 27 – Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração.

Os instrumentos financeiros derivados, utilizados para fins de cobertura, podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- Existe a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
- A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação; e
- Para operações de cobertura de fluxos de caixa os mesmos devem ser altamente prováveis de virem a ocorrer.

### 2.12. Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao mais baixo de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Os inventários detidos referem-se, essencialmente, a peças de manutenção de motores e de componentes de aeronaves.

O material recuperado internamente encontra-se valorizado ao custo.

O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido dos custos estimados de acabamento e de comercialização. A diferença entre o custo e o valor realizável líquido, se inferior, é registada na rubrica de imparidade de inventários (perdas/reversões).

### 2.13. Clientes e outros créditos a receber

Os saldos de clientes e outros créditos a receber correntes são, inicialmente, contabilizados ao justo valor e subsequentemente são registados ao custo amortizado, deduzido de perdas por imparidade, necessárias para os colocar ao seu valor realizável líquido esperado.

As perdas por imparidade são registadas quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não receberá os referidos montantes em dívida conforme as condições originais das contas a receber.

#### **2.14. Caixa e equivalentes de caixa**

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa inclui caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com maturidade inicial até 3 meses, que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor. Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa esta rubrica inclui também os descobertos bancários, os quais são apresentados no balanço, no passivo corrente, na rubrica de financiamentos obtidos.

#### **2.15. Capital subscrito**

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio (Nota 16).

Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou outros instrumentos de capital próprio são apresentados como uma dedução, líquida de impostos, ao valor recebido resultante da emissão.

Os gastos diretamente imputáveis à emissão de novas ações ou opções, para a aquisição de um negócio, são incluídos no custo de aquisição, como parte do valor da compra.

#### **2.16. Passivos financeiros**

O Conselho de Administração determina a classificação dos passivos financeiros, na data do reconhecimento inicial de acordo com a NCRF 27 – Instrumentos financeiros.

Os passivos financeiros podem ser classificados/mensurados como:

- a) Ao custo ou custo amortizado; ou
- b) Ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa classifica e mensura ao custo ou ao custo amortizado, os passivos financeiros: i) que em termos de prazo sejam à vista ou tenham maturidade definida; ii) cuja remuneração seja de montante fixo, de taxa de juro fixa ou de taxa variável correspondente a um indexante de mercado e iii) que não possuam nenhuma cláusula contratual da qual possa resultar uma alteração à responsabilidade pelo reembolso do valor nominal e do juro acumulado a pagar.

Para os passivos registados ao custo amortizado, os juros a reconhecer em cada período são determinados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, que corresponde à taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro.

São registados ao custo ou custo amortizado os passivos financeiros que constituem financiamentos obtidos, contas a pagar (fornecedores, outros credores, etc.) e instrumentos de capital próprio bem como quaisquer contratos derivados associados, que não sejam negociados em mercado ativo ou cujo justo valor não possa ser determinado de forma fiável.

Os passivos financeiros (ou partes de passivos financeiros) são desreconhecidos quando, e somente quando, as obrigações especificadas nos contratos forem satisfeitas, canceladas ou expirarem. Uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente, ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro.

### **2.17. Financiamentos obtidos**

Os passivos remunerados são, inicialmente, reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transação incorridos sendo, subsequentemente, apresentados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre os recebimentos (líquidos de custos de transação) e o valor de reembolso é reconhecida na demonstração dos resultados ao longo do período da dívida, utilizando o método da taxa de juro efetiva.

A dívida remunerada é classificada no passivo corrente, exceto se a Empresa possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do relato financeiro (Nota 20).

### **2.18. Encargos financeiros com financiamentos**

Os encargos financeiros, relacionados com financiamentos, são, geralmente, reconhecidos como gastos financeiros, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de financiamentos genéricos e específicos, diretamente relacionados com a aquisição, construção (caso o período de construção ou desenvolvimento exceda um ano) ou produção de ativos fixos, são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo.

A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida após o início de utilização ou quando a execução do projeto em causa se encontre suspensa ou substancialmente concluída.

### **2.19. Outras dívidas a pagar**

Os saldos de outras dívidas a pagar são, inicialmente, registados ao justo valor sendo, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado (Nota 21).

## **2.20. Imposto sobre o rendimento**

O imposto sobre o rendimento inclui imposto corrente e imposto diferido. O imposto corrente sobre o rendimento é determinado com base nos resultados líquidos, ajustados em conformidade com a legislação fiscal vigente à data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são registados com base nas diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e sua respetiva base tributária. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos sempre que houver uma probabilidade razoável de que lucros tributáveis futuros sejam gerados ou se houver passivos por impostos diferidos contra os quais possam ser compensados. Os ativos por impostos diferidos são revistos periodicamente e diminuídos sempre que é provável que não serão utilizados.

A taxa do imposto sobre o rendimento que se espera estar em vigor no período em que as diferenças temporárias serão revertidas é usada no cálculo do imposto diferido.

O imposto diferido é registado como gasto ou rendimento do exercício, exceto se resultar de valores registados diretamente no capital próprio, caso em que o imposto diferido também é registado na mesma rubrica, ou seja, os valores a serem incluídos no imposto corrente e no imposto diferido, resultante de transações e eventos reconhecidos em reservas, são registados diretamente nessas mesmas rubricas, não afetando o lucro líquido do exercício. Deste modo, o impacto de alterações na taxa de imposto também é reconhecido no resultado líquido, exceto quando se refere a itens reconhecidos diretamente ao capital próprio, caso em que esse impacto também é reconhecido diretamente no capital próprio.

O registo dos impactos fiscais das transações realizadas pela Empresa corresponde ao entendimento da gestão sobre o tratamento fiscal aplicável à luz da legislação emitida. Nas situações em que haja lugar a interpretação e tal venha a ser questionado pela Administração Fiscal, a gestão procede à sua reanálise, avaliando a probabilidade (superior ou inferior a 50%) de o tratamento fiscal adotado ser aceite, e consequentemente determina qual o valor mais provável ou o valor esperado de ativos ou passivos por imposto a registar.

## **2.21. Benefícios aos empregados**

Conforme descrito em maior detalhe na Nota 18, a Empresa assumiu o compromisso de pagar, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma, prestações de pré-reforma, cuidados de saúde e prémios de jubilação.

A Empresa constituiu fundos de pensões autónomos como forma de financiar uma parte das suas responsabilidades por aqueles pagamentos. A fim de estimar as suas responsabilidades com os planos

de benefícios definidos acima, a TAP S.A. obtém, periodicamente, cálculos atuariais das responsabilidades determinadas de acordo com o “Método da Unidade de Crédito Projetada”.

A Empresa regista as remensurações diretamente no capital próprio, nomeadamente, as resultantes de alterações nos pressupostos demográficos, financeiros e de diferenças entre dados reais e esses mesmos pressupostos.

As responsabilidades, reconhecidas no balanço, representam o valor atual das obrigações com os planos de benefícios definidos, deduzido do justo valor dos ativos dos fundos, na rubrica de responsabilidades por benefícios pós-emprego, no passivo não corrente.

Os planos que apresentam um excesso de financiamento são registados como um ativo, quando há uma autorização expressa para a sua compensação com as contribuições patronais futuras, ou se o reembolso desse excedente financeiro é expressamente autorizado ou permitido.

Os ganhos e perdas, gerados por um corte ou uma liquidação de um plano de pensões de benefícios definidos, são reconhecidos em resultados do exercício quando o corte ou a liquidação ocorrer. Um corte ocorre quando se verifica uma redução material no número de empregados.

Os gastos por responsabilidades passadas, que resultem da implementação de um novo plano ou acréscimos dos benefícios atribuídos, são reconhecidos imediatamente nos resultados da Empresa. O aumento dos gastos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) ou alterações de plano é reconhecido na demonstração dos resultados quando incorrido.

As contribuições efetuadas, no âmbito dos planos de contribuição definida, são registadas como gastos na demonstração dos resultados na data em que as mesmas são devidas. De acordo com estes planos, no caso de o fundo não ter ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados com os serviços prestados no ano corrente e em anos anteriores, o patrocinador não tem a obrigação legal ou construtiva de fazer contribuições adicionais.

## **2.22. Provisões**

São reconhecidas provisões sempre que a Empresa tenha uma obrigação legal, contratual ou construtiva, como resultado de acontecimentos passados, seja provável que uma saída de fluxos e/ou de recursos se torne necessária para liquidar a obrigação e possa ser efetuada uma estimativa fiável do montante da obrigação.

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseados em taxas de sucesso históricas, por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa.

A Empresa reconhece uma provisão para custos de reestruturação quando os critérios gerais de reconhecimento de provisões estejam cumpridos, nomeadamente quando existe um plano formal detalhado para a reestruturação e tenha sido criada uma expectativa válida nos afetados de que levará a efeito a reestruturação ao começar a implementar esse plano ou ao anunciar as suas principais características aos afetados por ele. Os gastos subjacentes são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas na rubrica “Provisão reestruturação”.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras. As provisões são revistas na data de relato e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data (Nota 19).

### **2.23. Ativos e passivos contingentes**

Os passivos contingentes, em que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja apenas possível, não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados nas notas, a menos que a possibilidade de se concretizar a saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

São reconhecidas provisões para passivos que satisfaçam as condições previstas na Nota 2.22.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

### **2.24. Subsídios e apoios do Governo**

A Empresa reconhece os subsídios estatais pelo seu justo valor quando existe uma certeza razoável de que o subsídio será recebido, e não na base do seu recebimento.

Os subsídios à exploração, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por gastos incorridos, são registados na demonstração dos resultados de forma sistemática durante os períodos em que são reconhecidos os gastos que aqueles subsídios visam compensar.

Os subsídios ao investimento, recebidos com o objetivo de compensar a Empresa por investimentos efetuados em ativos tangíveis/intangíveis, são incluídos na rubrica de outras dívidas a pagar correntes e são reconhecidos em resultados, durante a vida útil estimada do respetivo ativo subsidiado, por dedução ao valor das depreciações/amortizações.

## 2.25. Locações

Os ativos fixos tangíveis, adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizados pelo método financeiro.

De acordo com este método o custo do ativo é registado nos ativos fixos tangíveis, a correspondente responsabilidade é registada no passivo na rubrica de financiamentos obtidos, os juros incluídos no valor das rendas e a depreciação do ativo, calculada conforme descrito na Nota 2.6, são registados como gastos na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

As locações, em que uma parte significativa dos riscos e benefícios da propriedade é assumida pelo locador, sendo a Empresa locatária, são classificadas como locações operacionais. Os pagamentos efetuados nas locações operacionais, líquidos de quaisquer incentivos recebidos do locador, são registados na demonstração dos resultados durante o período da locação.

Nas operações de cedência de posição contratual com subsequente locação de aeronaves, a classificação da locação é determinada na *inception date* (data de assinatura do compromisso da locação), e o reconhecimento ocorre na *commencement date* (data de início efetivo da locação).

## 2.26. Rédito e especialização dos exercícios

Os rendimentos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração dos resultados quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador e o montante dos rendimentos possa ser razoavelmente quantificado.

O valor da venda do transporte de passageiros e carga é, no momento da venda, registado como um diferimento passivo na rubrica de documentos pendentes de voo. Quando o transporte é efetuado o bilhete caduca, o valor da venda é transferido desta rubrica para rendimentos do exercício ou para uma dívida a pagar consoante o transporte tenha sido: i) efetuado pela Empresa ou o bilhete caduca sem direito a reembolso, e ii) efetuado por outra transportadora aérea ou o bilhete caduca com direito a reembolso, respetivamente, por um montante geralmente diferente do registado no momento da venda. São efetuadas análises periódicas do saldo da rubrica de documentos pendentes de voo, de forma a corrigir os saldos dos bilhetes vendidos a fim de verificar os que já foram voados ou cujos cupões perderam a validade, não podendo, portanto, ser voados ou reembolsados.

As comissões, atribuídas a entidades terceiras pela Empresa na venda de bilhetes, são diferidas e registadas como gastos do exercício, de acordo com a periodização entre exercícios das respetivas receitas de transporte.

No programa passageiro frequente “TAP Miles&Go” (antigo “TAP Victoria”), a Empresa segue o procedimento de, em condições definidas e com base nos voos efetuados, atribuir milhas aos clientes

aderentes ao referido programa de fidelização, as quais podem, posteriormente, ser utilizadas na realização de voos com condições preferenciais, nomeadamente tarifas reduzidas. Adicionalmente, a Empresa vende milhas a terceiros sem necessidade de realizar qualquer voo.

No momento da venda de um bilhete, a Empresa considera que tem uma obrigação de desempenho separada correspondente aos pontos do programa “TAP Miles&Go” atribuídos. Com base no histórico do número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e na valorização unitária atribuída, a Empresa procede ao reconhecimento do diferimento do rédito estimado como correspondente à atribuição das milhas. A valorização das milhas é determinada usando o justo valor unitário, que se baseia no valor médio equivalente do bilhete considerando o histórico da redenção de milhas. O rédito é assim reconhecido quando as milhas são utilizadas ou expiram, geralmente três anos após a data de emissão, não considerando o impacto da prorrogação da validade das milhas ocorrida em 2020 (ver Nota 1.1.3).

No reconhecimento do rédito dos contratos de manutenção, o rédito é reconhecido na mesma medida do reconhecimento dos gastos associados ao projeto, acrescido na respetiva margem. De referir que os contratos de manutenção, genericamente, apresentam períodos temporais inferiores a 3 meses.

Os custos do contrato são reconhecidos como um gasto no exercício em que ocorrem. Quando for provável que os custos totais do contrato excedam o rédito total do contrato, a perda esperada é reconhecida como um gasto.

A faturação provisória de trabalhos de manutenção para terceiros, que ainda se encontram em curso à data de 31 de dezembro de 2022, encontra-se contabilizada na rubrica de ganhos diferidos.

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos, à medida que são gerados, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos.

As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas nas rubricas “Outros créditos a receber”, “Outras dívidas a pagar” e “Diferimentos”.

O rédito é reconhecido líquido de impostos indiretos, descontos e outros custos inerentes à sua concretização.

## **2.27. Ativos não correntes detidos para venda**

Os ativos não correntes são classificados como ativos não correntes detidos para venda quando o seu valor contabilístico se destina a ser recuperado, principalmente, através de uma transação de venda em vez do uso continuado e existe uma decisão do Conselho de Administração com a consequente definição

do preço e procura de comprador, que permite classificar a transação da venda, como de realização altamente provável, no período até 12 meses.

Estes ativos são mensurados ao menor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor menos custos de venda, na data da classificação como detido para venda. Os ativos com vida útil definida deixam de ser depreciados/amortizados desde a data da classificação como detido para venda, até à data da venda.

## **2.28. Demonstração dos fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a NCRF 2, através do método direto. A Empresa classifica na rubrica de caixa e seus equivalentes os ativos com maturidade inferior a três meses, e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes compreende, também, os descobertos bancários incluídos no balanço na rubrica de financiamentos obtidos.

Os fluxos de caixa são classificados, na demonstração dos fluxos de caixa, dependendo da sua natureza, em (1) atividades operacionais, (2) atividades de investimento e (3) atividades de financiamento.

As atividades operacionais englobam, essencialmente, os recebimentos de clientes e os pagamentos a fornecedores, incluindo o pagamento das rendas de *leasing* operacionais de equipamento básico, e ao pessoal. Englobam, ainda, os pagamentos de impostos indiretos líquidos, do imposto sobre o rendimento e os pagamentos relacionados com benefícios de reforma.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos financeiros, dividendos recebidos de empresas associadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e venda de ativos intangíveis e tangíveis.

Os fluxos de caixa relacionados com as atividades de financiamento incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira, pagamentos relacionados com juros e despesas relacionadas, a aquisição de ações próprias e pagamento de dividendos.

## **2.29. Eventos subsequentes**

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam naquela data, são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos ocorridos, após a data de relato, que proporcionem informação sobre condições que ocorram após aquela data, são divulgados, se materiais, nas notas às demonstrações financeiras.

### 2.30. Gestão de risco

A gestão de risco é conduzida a nível estratégico pela Empresa e objeto de acompanhamento permanente por parte dos órgãos de gestão. As linhas de orientação definidas e decisões adotadas no domínio da gestão de risco são elementos fundamentais para o posicionamento da Empresa face às ameaças externas que os mercados e a envolvente económico-financeira colocam. Dada a multiplicidade de cenários e desenvolvimentos possíveis, a estratégia de gestão de risco da Empresa incorpora elementos de flexibilidade e discricionariedade que permitem adaptação em tempo útil às alterações do contexto em que opera.

As atividades da Empresa estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, incluindo efeitos de alterações de preços de mercado, nomeadamente risco do preço do combustível e das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, assim como risco cambial, risco de taxa de juro, risco de crédito e risco de liquidez.

A gestão de risco da Empresa é dirigida e acompanhada pela Comissão Executiva e pelo Conselho de Administração sendo executada pelas áreas de gestão competentes da Empresa e, em particular, no respeitante a instrumentos financeiros de gestão de risco, incluindo operações de derivados de combustível, taxa de juro e cambiais, por parte do departamento de Tesouraria Estratégica e Finanças Corporativas, seguindo as linhas de orientação e políticas definidas e divulgadas, assim como instruções específicas emitidas.

Durante o exercício de 2022, os efeitos da pandemia COVID-19 na posição económica e financeira da Empresa ainda se fizeram sentir, em particular no início do ano, mas foi o conflito na Ucrânia que teve o maior impacto muito materializado na subida dos custos com combustíveis.

#### → **Risco de mercado**

Após o maior choque na história da aviação com a crise pandémica de COVID-19, e depois desta ter passado à categoria de endémica, em 2022 a indústria recuperou de forma consistente sendo expectável que continue esta trajetória nos próximos anos. Não obstante, dada toda a incerteza que o atual ambiente macroeconómico e que os desenvolvimentos da própria indústria trazem consigo, prevê-se que os RPK globais só recuperem completamente os níveis de 2019 em 2024.

Apesar da significativa recuperação da atividade face a 2021, um outro evento colocou constrangimentos à indústria da aviação em 2022: a invasão da Ucrânia pela Rússia levou ao fecho do espaço aéreo ucraniano, pondo fim aos movimentos por via aérea de cerca de 3,3% do tráfego aéreo total de passageiros na Europa, e a 0,8% do tráfego total a nível mundial, enquanto que o tráfego entre a Rússia e o resto da Europa afetou 5,7% do tráfego de passageiros e 1,3% do tráfego total a nível mundial, com referência ao tráfego aéreo registado em 2021 (Fonte: IATA – *Global Outlook for Air Transport – June 2022*). Apesar das

operações da Empresa não terem sido afetadas, outras companhias aéreas viram a sua atividade ser significativamente restringida, com voos a serem reencaminhados ou cancelados. Os mercados mais impactados foram a Europa-Ásia e a Ásia-América do Norte.

Mas a guerra na Ucrânia desencadeou não só uma crise humanitária dispendiosa, mas também um prejuízo económico que contribuiu para um abrandamento significativo do crescimento global em 2022 e para o aumento da inflação. Representando em conjunto quase 3,7% do PIB mundial (Fonte: *The World Bank*), a Rússia e a Ucrânia são grandes exportadores de energia, metais preciosos, cereais e outras mercadorias e, por isso, as disrupções da oferta oriunda destes mercados, a par de toda a instabilidade geopolítica que lhes está associada, contribuíram para o agravamento da inflação, colocando pressão nos custos operacionais e para o aumento o preço das passagens aéreas.

Adicionalmente, em alguns mercados, nomeadamente na Europa, a escassez de mão-de-obra e as greves ao longo do ano de 2022 criaram desafios a curto-prazo para os custos e operações, forçando as companhias aéreas a reduzir a sua oferta para a época de Verão devido à falta de capacidade dos aeroportos em toda a Europa.

No mercado europeu, a concorrência baseia-se em: (i) preço, nomeadamente dependendo da rota e do tipo de cliente (lazer ou negócios) e (ii) modelos de negócio e redes de rotas que as companhias aéreas usam para ajustar os seus serviços às necessidades dos clientes. Este produto diferenciado incorpora elementos como a fiabilidade, regularidade, pontualidade, diversidade de horários, frequência de voos, conforto do equipamento, qualidade dos produtos e qualidade da experiência de voo.

Dada a forte contração na procura por passagens aéreas durante o período do Covid, a Empresa adaptou continuamente a sua rede e a sua capacidade nas diferentes rotas por forma a ter maior rentabilidade. Com o final das restrições, a Empresa tentou estabilizar a sua rede, mas ainda com alguns destinos sazonais e aumentou progressivamente a sua atividade apostando nos destinos entretanto reabertos e com base no *hub* de Lisboa. Assim, comparativamente a 2019, a Empresa mostrou já receitas superiores nos seus principais mercados nomeadamente na América do Sul (+22,0%) e América do Norte (+29,7%) sendo que para a Europa a receita está ainda abaixo do período de referência (-15,2%).

Relativamente às características dos aviões, nomeadamente o nível de conforto, modernidade, avanços tecnológicos, economia de uso, baixo consumo, baixo ruído, baixas emissões e flexibilidade em termos de autonomia de voo, a renovação da frota da Empresa, apresentando-se como uma das mais recentes frotas na Europa, é uma vantagem competitiva fundamental. Durante o ano de 2022 chegaram 3 aviões da nova geração Airbus A321neo LR e 6 aviões Embraer (3 dos quais encontravam-se em processo de *phase-in* em 31 de dezembro de 2022), tendo saído 10 aviões (2 A319ceo e 8 ATR), 6 dos quais encontravam-se em processo de *phase-out* em 31 de dezembro de 2022.

Estas alterações deverão ser contextualizadas no Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia, o qual estabelece todos os pressupostos de receitas e custos incluindo os de rede e frota. Caso a realidade divirja significativamente deste plano nomeadamente ao nível da frota, serviço e vendas, ou caso a Empresa não implemente de forma bem-sucedida o seu atual plano de frota, as receitas e resultados da Empresa podem ser negativamente impactados no futuro.

#### → **Risco do preço do combustível**

O combustível é um dos principais custos suportados pela Empresa, existindo uma forte exposição a flutuações do seu preço, a qual é habitualmente reduzida através da contratação de derivados de cobertura de preço. Por forma a acomodar a nova realidade pós-pandemia com a maior necessidade de flexibilidade da operação, reduções inesperadas na procura e alterações significativas no preço do combustível, o Conselho de Administração reviu a política de contratação de derivados de *jet fuel*.

Durante 2022, o preço spot do *jet fuel* apresentou uma subida bastante significativa acompanhando a recuperação e reabertura das principais economias globais, mas sobretudo foi muito impactado pela guerra na Ucrânia, que despoletou uma subida muito significativa dos preços do Brent e *jet fuel*. Assim, os preços do *jet fuel* vieram desde um mínimo de 702,75 USD por tonelada em janeiro de 2022 chegando a um máximo de 1.447,25 USD por tonelada em junho de 2022. Em resultado desta flutuação e crescimento do preço, verificou-se uma subida de cerca de 40% face ao preço de fecho de 31 de dezembro de 2021.

O justo valor dos derivados de *jet fuel* a 31 de dezembro de 2022, passou a apresentar uma posição desfavorável de 7,3 milhões de Euros, não existindo a esta data derivados em situação de *overhedge* (Nota 21). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a contratação de derivados de *jet fuel*, permitiu a redução de gastos com combustível no montante de 89,4 milhões de Euros (Nota 29).

Eventuais variações acentuadas do preço do *jet fuel* após 31 de dezembro de 2022 poderão vir a ter um impacto significativo nos resultados da Empresa.

Tendo por base as posições de cobertura do preço de *jet fuel* (*hedging*) realizadas à data de 7 de março de 2023 e assumindo (i) uma taxa de câmbio EUR/USD de 1,055 e (ii) a curva *forward* de *jet fuel* à data de 7 de março de 2023, como cenário base, um aumento de 10% no preço de *jet fuel* agravaria o valor expectável da rubrica de custos com combustível para o ano de 2023 em 4,9%.

A Empresa está atualmente sujeita a alterações dos preços das licenças de emissão de CO<sub>2</sub>, as quais são adquiridas todos os anos para cumprir com as normas da União Europeia (“EU ETS”) de compensação destas emissões e, mais recentemente, também do Reino Unido (“UK ETS”). Durante 2022, os preços das licenças elegíveis para o “EU ETS” oscilaram entre os 57,93 EUR e os 97,59 EUR, por licença, e os das licenças elegíveis para o “UK ETS” entre os 66,27 GBP e os 96,15 GBP, por licença. A longo prazo, o

compromisso ambiental da indústria relativamente à neutralidade carbónica da sua atividade até 2050 - o primeiro compromisso deste tipo a nível da indústria - representa outro desafio relevante, uma vez que exige um modelo económico global que seja sustentável, inclusivo e próspero, implicando certamente esforços de investimento adicionais e/ou um incremento das despesas operacionais.

#### → **Risco cambial**

A Empresa adquire uma parte significativa dos bens e serviços de terceiros em USD, assumindo um conjunto de responsabilidades em USD com contratos de locação (Nota 20). Por outro lado, a Empresa tem alguns ativos em moeda estrangeira, nomeadamente contas a receber das suas receitas que são geradas em moedas que não o Euro (essencialmente USD e BRL).

Durante 2022, o EUR desvalorizou 6,1% e 11,3% face ao USD e ao BRL, respetivamente.

Com o despoletar da guerra na Ucrânia e as respetivas implicações da mesma a nível global, mas em particular na Europa, a recuperação das economias da região foi, de alguma forma, posta em causa, em larga medida devido ao potencial de escassez energética em função da disrupção do suprimento de gás e petróleo da Rússia. Tal enquadramento veio colocar fortes limitações à capacidade de ação do BCE em aumentar as taxas de juros tão rápido quanto a Reserva Federal dos EUA, apesar da inflação recorde que se tem verificado, ampliando assim o diferencial de taxas (mais altas na Europa) e tendo como consequência a paridade do EUR face ao USD em parte do segundo semestre.

O mercado norte-americano representava, no final de 2022, no conjunto de vendas de passagens, quase 18% do total, sendo que esteve no início do ano com restrições. A estratégia continua a ser de aposta neste mercado, dado que a expansão no Atlântico Norte continua a ser um elemento da estratégia comercial e uma fonte de diversificação relevante não só em termos económicos, mas também em termos cambiais.

Os diversos custos em divisas da Empresa são responsáveis pelo desequilíbrio significativo na sua balança cambial, sendo esta deficitária em relação ao dólar. Em termos genéricos, as rubricas de custos da Empresa são, na sua grande maioria, dependentes do euro e do dólar, tendo as restantes divisas, à exceção do real brasileiro, uma expressão reduzida. O dólar é a moeda de referência no sector da aviação e abrange *inputs* tão importantes e diversos como combustível, locação de aeronaves, materiais e serviços de manutenção, seguros de aviação, taxas de navegação e aeroportuárias em muitas das áreas geográficas em que a Empresa opera. No caso concreto dos combustíveis, mesmo em contratos objeto de faturação e liquidação em Euros, designadamente no mercado português, o cálculo dos valores a cobrar é indexado, e estabelecido por referência, à cotação do dólar face ao euro, constituindo o gasto com combustível uma exposição quase integral ao dólar, na qual se excetuam apenas determinadas taxas e comissões comerciais.

Também no caso de locações e *wet leases* o mercado é denominado em dólares, desde as rendas mensais, às reservas de manutenção e aos depósitos de garantia. A manutenção de aeronaves é outra fonte de exposição ao dólar que nem sempre é repercutida no cliente final em termos de faturação nessa divisa. Os diversos materiais incorporados na frota da Empresa são também, maioritariamente, adquiridos em dólares. A nível estritamente financeiro, dado que alguns empréstimos da Empresa são denominados em dólares, também os respetivos juros e reembolsos de capital representam responsabilidades e exposição adicional à divisa norte-americana. No final de 2022, cerca de 32% da dívida financeira remunerada da Empresa estava denominada em dólares, contra 27% no final de 2021.

A exposição ao dólar tem também uma dimensão de longo prazo resultante das responsabilidades assumidas com a compra de aeronaves no quadro atual de investimentos contratualizados com a Airbus (Nota 37). A encomenda de aeronaves firmada com este fabricante, a serem entregues ao longo dos próximos anos, traduz-se numa exposição ao dólar, a médio e longo prazo, de um valor muito significativo, mas significa, ainda, no curto prazo, um esforço de investimento anual de montantes elevados, em dólares, a título de adiantamentos pagos ao fabricante.

Após ter desvalorizado mais 40% nos últimos 5 anos, durante 2022, o BRL foi uma das moedas com melhor desempenho a nível global. Uma espiral de crescimento nos preços das *commodities* e uma taxa de juro das mais altas a nível mundial, contribuíram para a forte valorização do BRL. Note-se que a exposição do Brasil à economia russa é limitada, tendo sido o condicionamento à importação de fertilizantes o impacto mais significativo desta guerra. Assim, as exportações, a conta corrente e a moeda do Brasil beneficiaram da subida dos preços das principais *commodities*, tais como o petróleo, o açúcar, a soja e o minério de ferro, impulsionando as exportações para níveis recorde. Por outro lado, com o continuo aumento da inflação, verificou-se uma subida progressiva da taxa SELIC, tendo-se a mesma fixado nos 13,75% em 31 de dezembro de 2022, representando um aumento de 450 pontos base desde o início do ano. Com taxas de juro a este nível, o Brasil tornou-se uma economia atrativa para os mercados monetários em 2022. Em termos prospetivos, é expectável que o BRL tenha uma inversão da tendência verificada em 2022, desvalorizando durante o ano de 2023.

Outro mercado com uma expressão cambial relevante nas receitas da Empresa é o mercado angolano, embora apenas uma parcela das receitas deste mercado seja denominada em Kwanzas. No final do ano de 2022, os ativos denominados em Kwanzas representavam menos de 1% do total de caixa e seus equivalentes denominados em moeda estrangeira.

A exposição da Empresa ao risco de taxa de câmbio, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, com base nos valores da posição financeira, dos ativos e passivos financeiros da Empresa, em divisas, convertidos para Euros aos câmbios em vigor à data de relato, apresenta-se como segue:

	2022				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
<b>ATIVOS</b>					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	262.818.301	25.682.435	12.473.332	18.152.581	319.126.649
Outros investimentos financeiros (Nota 9)	455.915	-	-	-	455.915
Clientes (Nota 13)	45.538.814	202.115.251	4.272.575	17.118.919	269.045.559
Outros créditos a receber (Nota 11)	132.685.673	10.328.288	955.688	10.958.540	154.928.189
	<b>441.498.703</b>	<b>238.125.974</b>	<b>17.701.595</b>	<b>46.230.040</b>	<b>743.556.312</b>
<b>PASSIVOS</b>					
Financiamentos obtidos (Nota 20)	531.388.782	-	-	1.214	531.389.996
Fornecedores (Nota 22)	16.324.027	4.937.881	1.042.024	6.419.812	28.723.744
Outras dívidas a pagar (Nota 21)	81.614.395	9.654.382	5.558.536	9.282.612	106.109.925
	<b>629.327.204</b>	<b>14.592.263</b>	<b>6.600.560</b>	<b>15.703.638</b>	<b>666.223.665</b>
	2021				
	USD	BRL	AOA	OUTRAS	TOTAL
<b>ATIVOS</b>					
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	12.138.715	8.324.217	5.667.594	18.321.863	44.452.389
Outros investimentos financeiros (Nota 9)	455.915	-	-	-	455.915
Clientes (Nota 13)	47.129.846	79.272.469	649.558	17.240.741	144.292.614
Outros créditos a receber (Nota 11)	159.515.981	(24.099)	28.797	9.753.015	169.273.694
	<b>219.240.457</b>	<b>87.572.587</b>	<b>6.345.949</b>	<b>45.315.619</b>	<b>358.474.612</b>
<b>PASSIVOS</b>					
Financiamentos obtidos (Nota 20)	410.954.442	-	-	(673.762)	410.280.680
Fornecedores (Nota 22)	42.700.712	(979.042)	2.006.495	6.062.966	49.791.131
Outras dívidas a pagar (Nota 21)	105.381.182	3.020.147	3.254.556	3.358.215	115.014.100
	<b>559.036.336</b>	<b>2.041.105</b>	<b>5.261.051</b>	<b>8.747.419</b>	<b>575.085.911</b>

No exercício de 2022 foram registadas perdas cambiais líquidas de 27,8 milhões de Euros (Nota 34), incluindo principalmente o efeito negativo relativo ao impacto da valorização do USD nos passivos registados, nomeadamente das rendas futuras afetas a locação financeira de aeronaves no montante de 30,5 milhões de Euros.

A volatilidade dos mercados cambiais poderá afetar de forma relevante a mensuração dos ativos e passivos da Empresa e impactar significativamente os montantes de recebimentos e pagamentos em moeda estrangeira.

Em 31 de dezembro de 2022, uma variação (positiva ou negativa) de 10%, de todas as taxas de câmbio com referência ao Euro, resultaria num impacto nos capitais próprios de, aproximadamente, 7,8 milhões de Euros (2021: 21,7 milhões de Euros).

#### → Risco de taxa de juro

A Empresa realizou, em anos anteriores a 2022, três emissões de obrigações a taxas fixas havendo por isso uma parte muito significativa da sua dívida que não está exposta a variações da taxa de juro. Ainda

assim, e mesmo relativamente à dívida com taxa variável, o risco não se tem materializado de forma significativa, nos anos recentes dado o prolongado período de taxas de juro negativas, que se tem verificado na Zona Euro, e das taxas de juro também próximas de zero nos EUA.

Recentemente, o despoletar do conflito geopolítico na Ucrânia culminou num agravamento das taxas de inflação – dado o risco de crise energética, em particular na Europa –, veio colocar ainda mais pressão junto dos bancos centrais para levarem a cabo políticas monetárias de contenção através do aumento das taxas de juro – algo que já se havia começado a verificar no fim de 2021, mas que se intensificou durante 2022. No final do ano a Euribor (a 12 meses) situava-se em 3,291% (vs -0,501 em 2021).

Os impactos futuros de uma subida do nível geral das taxas de juro (EURIBOR) serão relevantes para a Empresa, mas essencialmente, no que se refere a valores de dívida a contratar no futuro. As taxas de juro são, ainda, um fator de agravamento de custo nas locações, transações em que, por norma, o nível de taxas de juro de longo prazo é repercutido na renda da aeronave.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os passivos financeiros sujeitos ao risco de variação de taxa de juro resumem-se do seguinte modo:

	2022					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
<b>Taxa variável</b>						
Empréstimos	44.770.081	43.348.249	96.526.390	34.477.561	-	219.122.281
Locações financeiras	19.728.546	19.829.103	56.457.089	26.102.226	10.440.890	132.557.854
	<b>64.498.627</b>	<b>63.177.352</b>	<b>152.983.479</b>	<b>60.579.787</b>	<b>10.440.890</b>	<b>351.680.135</b>
<b>Taxa fixa</b>						
Empréstimos	312.056.334	374.803.282	2.817.535	-	-	689.677.151
Locações financeiras	54.912.901	55.517.267	161.302.347	291.549.154	13.462.038	576.743.707
	<b>366.969.235</b>	<b>430.320.549</b>	<b>164.119.882</b>	<b>291.549.154</b>	<b>13.462.038</b>	<b>1.266.420.858</b>
<b>Total</b>	<b>431.467.862</b>	<b>493.497.901</b>	<b>317.103.361</b>	<b>352.128.941</b>	<b>23.902.928</b>	<b>1.618.100.993</b>

  

	2021					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
<b>Taxa variável</b>						
Empréstimos	21.902.234	43.043.678	130.469.194	43.744.749	-	239.159.855
Locações financeiras	14.127.713	14.264.771	54.980.395	-	-	83.372.879
	<b>36.029.947</b>	<b>57.308.449</b>	<b>185.449.589</b>	<b>43.744.749</b>	<b>-</b>	<b>322.532.734</b>
<b>Taxa fixa</b>						
Empréstimos	119.554.674	201.099.958	377.379.661	-	-	698.034.293
Locações financeiras	40.627.204	40.568.974	126.613.628	248.687.827	3.805.893	460.303.526
	<b>160.181.878</b>	<b>241.668.932</b>	<b>503.993.289</b>	<b>248.687.827</b>	<b>3.805.893</b>	<b>1.158.337.819</b>
<b>Total</b>	<b>196.211.825</b>	<b>298.977.381</b>	<b>689.442.878</b>	<b>292.432.576</b>	<b>3.805.893</b>	<b>1.480.870.553</b>

De salientar que na divulgação dos passivos financeiros negociados a taxas de juro fixas só são apresentados nos quadros acima para efeitos de reconciliação com as demonstrações financeiras, uma vez que não estão sujeitas a alteração.

A Empresa utiliza a técnica da análise de sensibilidade que mede as alterações estimadas nos resultados, de um aumento ou diminuição imediata das taxas de juro de mercado, com todas as outras variáveis

constantes. Esta análise é apenas para fins ilustrativos, já que na prática as taxas de mercado raramente se alteram isoladamente.

A análise de sensibilidade é baseada nos seguintes pressupostos:

- Alterações nas taxas de juro de mercado afetam os rendimentos ou despesas de juros de instrumentos financeiros variáveis;
- Alterações nas taxas de juro de mercado apenas afetam os rendimentos ou despesas de juros, em relação a instrumentos financeiros com taxas de juro fixas, se estes estiverem reconhecidos ao justo valor.

Sob estas premissas e considerando igualmente: (i) pressupostos teóricos de taxa de juro e de taxa de câmbio EUR/USD e (ii) que o ritmo de amortização intra-anual é linear para efeito de cálculo dos juros futuros (pressuposto simplificador), um aumento ou diminuição de 1,0% nas taxas de juro de mercado, para todas as moedas em que a Empresa tem empréstimos com taxa variável, a 31 de dezembro de 2022, resultaria numa diminuição ou aumento do montante dos juros vincendos de, aproximadamente, 11,8 milhões de Euros (2021: 11 milhões de Euros).

Decorrente da aprovação do Plano de Restruturação pela Comissão Europeia, em abril de 2022, os ratings de crédito da TAP S.A. foram revistos em alta, tendo a Standard & Poor's feito um upgrade de B- para B+ (*46outlook* estável) e a Moody's Investors Service um upgrade de Caa2 para B3 (*46outlook* estável).

Na Nota 20 encontra-se apresentado o detalhe da dívida remunerada.

#### → **Risco de liquidez**

O risco de liquidez da Empresa é uma confluência de fatores que resultam da exploração, do financiamento existente e respetivo serviço da dívida, das condições de negociação de novas operações, de perdas ou ganhos cambiais e de atividades de investimento, quando significativas. A Empresa tem que assegurar anualmente um serviço da dívida que, embora devidamente planeado e distribuído no tempo, tem peso na tesouraria e tem que ser regularmente avaliado face aos desenvolvimentos ocorridos no exercício. Eventuais disfuncionalidades verificadas nos mercados financeiros, como as que ocorreram aquando da crise das dívidas soberanas, ou choques de mercado a nível de gastos ou rendimentos correntes como os que decorrem da pandemia de COVID-19, condicionam, com maior ou menor intensidade, a tesouraria, a liquidez, o equilíbrio económico-financeiro e a prosperidade da Empresa.

Na sequência dos auxílios de Estado e compensações por danos COVID-19 aprovadas e consequentes injeções de capital realizadas durante os anos de 2020, 2021 e 2022, bem como na recuperação da atividade ao longo de 2022, a Empresa conseguiu níveis de liquidez adequados ao longo do ano de 2022,

terminando o ano com 916,1 milhões de Euros, valor que já reflete a injeção de capital de 294 milhões de Euros. Esta injeção de capital representa 30% do aumento de capital de 980 milhões de Euros registado em 28 de dezembro de 2022, valor que decorre do Plano de Reestruturação. As tranches remanescentes no valor de 343 milhões de Euros cada (35%) serão realizadas em dezembro de 2023 e dezembro de 2024 (Nota introdutória).

No quadro abaixo, englobando capital e juros, assumiram-se pressupostos teóricos relativos a taxas de juro de mercado e câmbio EUR/USD. Os valores de financiamentos expressam os valores a pagar nos prazos indicados, incluindo a estimativa de todos os fluxos de caixa contratuais com amortização e juros, não descontados, até ao final da vida dos empréstimos. Considerou-se um pressuposto simplificador de ritmo de amortização intra-anual linear para efeito de cálculo dos juros futuros:

2022						
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Empréstimos	400.401.107	438.616.087	110.671.433	37.710.920	-	987.399.547
Locações financeiras	108.907.073	107.846.901	289.945.889	359.145.910	24.966.315	890.812.088
<b>Total</b>	<b>509.308.180</b>	<b>546.462.988</b>	<b>400.617.322</b>	<b>396.856.830</b>	<b>24.966.315</b>	<b>1.878.211.635</b>
2021						
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	Total
Empréstimos	193.076.356	282.317.389	536.277.645	48.549.712	-	1.060.221.102
Locações financeiras	79.908.660	79.027.985	236.247.420	281.608.135	3.880.779	680.672.979
<b>Total</b>	<b>272.985.016</b>	<b>361.345.374</b>	<b>772.525.065</b>	<b>330.157.847</b>	<b>3.880.779</b>	<b>1.740.894.081</b>

#### → Risco de crédito

O quadro seguinte apresenta elementos relativos aos ativos da Empresa a 31 de dezembro de 2022 e 2021, bem como saldos de contas a receber, que refletem o risco máximo de crédito nessas mesmas datas:

	2022	2021
<b>Ativos não correntes</b>		
Créditos a receber (Nota 11)	377.309.430	48.913.826
<b>Ativos correntes</b>		
Caixa e depósitos bancários (Nota 4)	916.036.950	812.536.331
Clientes (Nota 13)	345.319.933	186.800.200
Outros créditos a receber (Nota 11)	559.043.393	160.881.392
	<b>2.197.709.706</b>	<b>1.209.131.749</b>

Do valor total de contas a receber de clientes, os saldos das companhias de aviação e de agências de viagens, conforme identificado na Nota 13, são regularizados, principalmente, através dos sistemas IATA Billing and Settlement Plan ("BSP") e IATA Clearing House ("ICH"), o que minimiza, substancialmente, o risco de crédito da Empresa.

Em 2021 registou-se uma imparidade para valores a receber de entidades relacionadas no valor de 902 milhões de Euros, a qual diz respeito essencialmente ao saldo a receber da TAP SGPS no valor de 884,7 milhões de Euros. Durante o exercício de 2022, reforçou-se esta imparidade em 108,4 milhões de Euros (72,6 milhões de Euros relacionados com novos empréstimos concedidos à TAP SGPS em 2022 e 35,8 milhões de Euros decorrentes da alteração de perspetiva quanto à forma de liquidação de montantes relacionados com transações societárias das subsidiárias da TAP SGPS, nos termos do Plano de Reestruturação Aprovado).

No desenvolvimento da sua atividade, a Empresa realizou *predelivery payments* à Airbus com vista à aquisição de novas aeronaves e celebrou contratos de locação operacional para a aquisição de aeronaves, nos quais paga aos *lessors* reservas de manutenção e cauções. Na análise das perdas de crédito destes montantes, a Empresa considera a situação financeira das contrapartes, bem como todas as transações que tem em curso com as mesmas.

Além da gestão financeira, no curto e longo prazo, e da gestão de tesouraria, também no âmbito da gestão do ativo corrente foi sendo dado um acompanhamento rigoroso à monitorização das posições de clientes e à repercussão dos efeitos da crise económica na qualidade creditícia destes, tendo sido possível limitar o agravamento, por exemplo, dos ajustamentos a um valor pouco significativo para a dimensão da atividade.

Em 31 de dezembro de 2022, a exposição da Empresa por notação de risco de crédito da Empresa face a caixa e equivalentes de caixa, cujas contrapartes sejam instituições financeiras, detalha-se como segue:

<b>Notação de <i>rating</i></b>	<b>2022</b>
A1	139.118
A2	53.978
A3	280.123.576
B3	7.730.554
BAA1	193
BAA2	594.568.732
BAA3	32.280
BA1	42.739
BA2	9.458.693
Sem <i>rating</i> atribuído	23.927.188
	<b>916.077.051</b>

#### → **Gestão de capital**

Em termos gerais, o objetivo da Empresa em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital revelado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital equilibrada, sendo que a contratação de dívida é analisada periodicamente através da ponderação de fatores como o custo do

financiamento, perfil de maturidade do financiamento e da dívida existente e as necessidades de tesouraria.

Em resultado da pandemia COVID-19, a gestão de capital foi significativamente alterada, passando a depender em larga maioria do Auxílio de Estado obtido. As alterações ao nível das rubricas de capital próprio realizadas em 2021 e 2022 tiveram como objetivo fortalecer a estrutura de capital.

Relativamente aos financiamentos obtidos, corrente e não corrente, verificou-se, uma diminuição de cerca de 3% face a 2021, dado que os financiamentos foram sendo amortizados sem que se tivesse contraído novos financiamentos deste género. Em relação ao passivo financeiro relativo a locações financeiras, subiu cerca de 30% devido aos novos contratos contraídos.

### **3 Estimativas e julgamentos**

A preparação de demonstrações financeiras exige que a gestão da Empresa efetue julgamentos e estimativas que afetam os montantes de rendimentos, gastos, ativos, passivos e divulgações à data de relato.

Estas estimativas são determinadas pelos julgamentos da gestão da TAP S.A., baseados: (i) na melhor informação e conhecimento de eventos presentes e em alguns casos em relatos de peritos independentes e (ii) nas ações que a Empresa considera poder vir a desenvolver no futuro. Todavia, na data de concretização das operações, os seus resultados poderão ser diferentes destas estimativas. Conforme disposto na NCRF 24, alterações a estas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, são corrigidas em resultados de forma prospetiva. Em resultado da Pandemia COVID-19 algumas destas estimativas foram afetadas materialmente conforme descrito na Nota 1.1.3.

As estimativas e os pressupostos, que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico dos ativos e passivos no exercício seguinte, são apresentadas abaixo:

#### **→ Impostos diferidos (Notas 1.1.3 e 10)**

A Empresa reconhece e líquida o imposto sobre o rendimento com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária local, considerando os preceitos da legislação fiscal, os quais são diferentes dos valores calculados de acordo com as NCRF. De acordo com a NCRF 25, a Empresa reconhece os ativos e passivos por impostos diferidos com base na diferença existente entre o valor contabilístico e as bases fiscais dos ativos e passivos. A Empresa analisa periodicamente a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos com base em informação histórica sobre o lucro tributável, na projeção do lucro tributável futuro e no período estimado de reversão das diferenças temporais.

→ **Benefícios pós-emprego (Nota 18)**

O valor presente das responsabilidades com benefícios de reforma é calculado com base em metodologias atuariais, as quais utilizam determinados pressupostos. Quaisquer alterações desses pressupostos terão impacto no valor contabilístico das responsabilidades. Os principais pressupostos demográficos e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com benefícios de reforma estão descritos na Nota 18. A Empresa tem como política rever periodicamente os principais pressupostos demográficos e financeiros, caso o seu impacto seja material nas demonstrações financeiras.

→ **Reconhecimento de provisões e imparidades (Notas 1.1.3, 11, 12, 13 e 19)**

A Empresa tem diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus consultores legais, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências.

As imparidades de contas a receber são calculadas, essencialmente, com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos.

As imparidades de inventários são calculadas com base em critérios que atendem à natureza, finalidade de utilização, antiguidade e rotação de materiais.

→ **Programa de fidelização de clientes (Notas 1.1.3 e 23)**

A Empresa procede ao diferimento do rédito, no âmbito do programa de fidelização de clientes “TAP Miles&Go”, com base em informação histórica no número de milhas atribuídas e não utilizadas nem caducadas no final de cada exercício, ajustadas da estimativa de milhas a expirar sem utilização, e do valor unitário da milha, ao justo valor percecionado pelo cliente. Alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

A alteração da percentagem das milhas a expirar em 10% resultaria num impacto em resultados de 5.289 milhares de Euros, e alterar o justo valor da milha em 10% resultaria num impacto em resultados de 3.237 milhares de Euros.

→ **Documentos pendentes de voo (Notas 1.1.3 e 24)**

Esta rubrica inclui o montante de bilhetes vendidos a clientes cujo voo ainda não ocorreu e de *vouchers* emitidos ainda não utilizados.

A Empresa procede a uma análise periódica do saldo da rubrica “Documentos pendentes de voo” por forma a corrigir os valores de bilhetes vendidos e *vouchers* emitidos cujos cupões já não são válidos. A estimativa do montante desses cupões, que não poderão ser trocados ou reembolsados, requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Empresa.

Tendo em conta o impacto da pandemia COVID-19 a Administração reviu a política de utilização de documentos pendentes de voos, nomeadamente no que respeita à possibilidade de remarcação de passagens sem custos adicionais e ao reembolso das passagens em *voucher* com majoração e prazos de validade alargados. Em 31 de dezembro de 2022, na ótica da prudência, e tendo em conta a diversa legislação em vigor nos diversos mercados em que a Empresa atua, não foi registada qualquer percentagem de rédito associada a *vouchers* emitidos nos anos de COVID-19 e expirados a 31 de dezembro de 2022, com exceção do mercado português.

Caso a Empresa tivesse reconhecido receita sobre a totalidade dos *vouchers* emitidos e expirados, os resultados da Empresa teriam um impacto positivo de cerca de 35,9 milhões de Euros.

#### → **Vida útil e valor residual dos ativos fixos tangíveis (Nota 5)**

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como a determinação do valor residual e o método de depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento do Conselho de Administração para os ativos em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do setor ao nível internacional.

#### → **Manutenção estrutural de aeronaves em locação operacional (Nota 21)**

A TAP S.A. incorre em responsabilidades por custos de manutenção em relação a aeronaves operadas em regime de locação operacional. Estas derivam de obrigações contratuais legais e construtivas relativas à condição da aeronave quando esta é devolvida ao locador. Para cumprir estas obrigações, a Empresa terá normalmente de realizar intervenções de manutenção estruturais durante o período de locação. A TAP S.A. especializa esta responsabilidade com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos voados. Na mensuração desta responsabilidade são considerados vários pressupostos, sendo os mais relevantes: i) a utilização e condição da aeronave, ii) os custos esperados das intervenções estruturais de manutenção no momento em que se espera que ocorram e iii) a taxa de desconto utilizada.

Os principais pressupostos são revistos periodicamente, tendo em consideração a informação disponível, podendo existir circunstâncias que alterem de forma significativa a referida estimativa, como por exemplo a renegociação das condições de *redelivery* da aeronave, alteração significativa da utilização da aeronave e suas condições de navegabilidade, renegociação de contratos de locação, assim como alterações no custo das referidas manutenções estruturais. A estimativa do custo futuro da manutenção estrutural das aeronaves requer julgamento por parte do Conselho de Administração, pelo que alterações nos pressupostos utilizados pela Empresa, no cálculo desta estimativa, podem ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

No exercício findo a 31 de dezembro de 2022, a Administração reforçou a estimativa de custos para fazer face a encargos com manutenções de equipamentos usados ao abrigo de contratos de locação operacional, considerando nova informação disponível sobre os custos associados à manutenção dos reatores da nova frota (NEO), bem como o aumento de custos associados a serviços desta área decorrentes do comportamento da taxa de inflação e incerteza na gestão de stocks. Importa ainda salientar que, dada a idade da frota, ainda não ocorreram eventos de manutenção dos NEO até à data.

#### → **Recuperabilidade de ativos fixos tangíveis e intangíveis (Notas 1.1.3 e 5)**

Nos termos da NCRF 12 – Imparidade de ativos devem ser realizados testes de imparidade anuais ou sempre que se verificarem fortes indícios de que os ativos não correntes possam estar em situação de imparidade.

A Empresa revê com uma base anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade. Os pressupostos utilizados foram revistos em função da envolvente macroeconómica, dos indicadores do setor e dos pressupostos estratégicos do Plano de Reestruturação Aprovado.

Considerando a incerteza quanto ao valor de recuperação do valor líquido contabilístico dos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderiam resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, conseqüentemente nos resultados.

#### → **Provisão de reestruturação (Notas 1.1.3 e 19)**

Com base no Plano de Reestruturação em curso, a Empresa disponibilizou aos seus colaboradores um conjunto de medidas voluntárias das quais constam rescisão por mútuo acordo, reformas antecipadas, pré-reformas, trabalho a tempo parcial licenças sem vencimento e transferências para a PGA com o objetivo de assegurar as métricas do equilíbrio operacional do Plano de Reestruturação.

Tendo em conta uma expectativa firme de uma forte adesão por parte dos colaboradores da Empresa a estas medidas voluntárias, conjugada com uma fase final de redimensionamento, a Empresa registou uma provisão para os encargos a incorrer com as medidas de reestruturação definidas, baseada na melhor informação disponível até à data, tendo em consideração o universo alvo dos colaboradores e das medidas aplicáveis a cada um.

#### 4 Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe de caixa e depósitos bancários apresenta os seguintes valores:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Depósitos à ordem	82.264.336	48.227.426
Depósitos a prazo	833.642.004	764.091.556
Outros depósitos e títulos	65.000	176.000
Caixa	65.610	41.349
<b>Caixa e seus equivalentes</b>	<b>916.036.950</b>	<b>812.536.331</b>

A posição de caixa e depósitos bancários da Empresa em 31 de dezembro de 2022, revela um acréscimo face ao final de 2021, passando de 812,6 milhões de Euros para 916,0 milhões de Euros no final de 2022. Esta posição de liquidez reflete os fluxos de caixa operacionais positivos do exercício e o recebimento de uma injeção de capital realizada em 27 de dezembro de 2022 no montante de 294,0 milhões de Euros (Nota 16).

Os excedentes de tesouraria são, normalmente, investidos em aplicações financeiras de curto prazo, vencendo juros a taxas normais de mercado.

## 5 Ativos fixos tangíveis

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido nas rubricas do ativo fixo tangível, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas de imparidade, detalha-se como segue:

	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Ferramentas e utensílios	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Outros ativos em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	Total
<b>Custo de aquisição</b>										
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2021</b>	<b>41.125.597</b>	<b>157.071.512</b>	<b>1.343.303.282</b>	<b>2.254.240</b>	<b>30.020.806</b>	<b>52.810.126</b>	<b>12.892.438</b>	<b>22.143.192</b>	<b>61.643.461</b>	<b>1.723.264.654</b>
Aquisições	-	297.441	134.325.415	42.331	640.009	232.638	326.938	2.931.175	45.007.563	183.803.510
Alienações	-	-	(289.924.589)	(66.250)	(563.517)	(215.005)	(211.729)	-	-	(290.981.090)
Regularizações, transferências e abates	-	2.571.257	(8.790.432)	(16.316)	(70.266)	(132.939)	(25.369)	(5.655.242)	(1.074)	(12.120.381)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>41.125.597</b>	<b>159.940.210</b>	<b>1.178.913.676</b>	<b>2.214.005</b>	<b>30.027.032</b>	<b>52.694.820</b>	<b>12.982.278</b>	<b>19.419.125</b>	<b>106.649.950</b>	<b>1.603.966.693</b>
Aquisições	-	134.323	247.142.359	22.735	1.558.706	1.001.461	128.483	10.240.550	40.953.413	301.182.030
Alienações	-	-	(9.710.459)	(68.799)	(3.382)	(5.053)	-	-	-	(9.787.693)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(3.558.367)	(92.421)	(24.369)	(458.456)	(543)	(3.631.605)	(1.373.243)	(9.139.004)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>41.125.597</b>	<b>160.074.533</b>	<b>1.412.787.209</b>	<b>2.075.520</b>	<b>31.557.987</b>	<b>53.232.772</b>	<b>13.110.218</b>	<b>26.028.070</b>	<b>146.230.120</b>	<b>1.886.222.026</b>
<b>De prec. acumuladas e perdas por imparidade</b>										
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2021</b>	-	<b>89.720.277</b>	<b>733.470.139</b>	<b>2.172.889</b>	<b>18.244.882</b>	<b>50.179.594</b>	<b>11.498.492</b>	-	-	<b>905.286.273</b>
Depreciações (Nota 33)	-	5.610.824	58.290.362	64.074	803.052	728.589	264.293	-	-	65.761.194
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	5.686.331	-	1.623.663	-	-	-	3.271.940	10.581.934
Alienações	-	-	(255.433.287)	(64.507)	(501.464)	(71.034)	(28.732)	-	-	(256.099.024)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(11.175.808)	(16.316)	(61.934)	(134.103)	(25.367)	-	(3.271.940)	(14.685.468)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	-	<b>95.331.101</b>	<b>530.837.737</b>	<b>2.156.140</b>	<b>20.108.199</b>	<b>50.703.046</b>	<b>11.708.686</b>	-	-	<b>710.844.909</b>
Depreciações (Nota 33)	-	5.700.811	60.562.371	16.894	863.444	1.752.557	245.904	-	-	69.141.981
Perdas por imparidade (Nota 33)	-	-	(438.751)	-	(86.047)	923	-	-	-	(523.875)
Alienações	-	-	(8.555.618)	(68.799)	(950)	(4.206)	-	-	-	(8.629.573)
Regularizações, transferências e abates	-	-	(6.190.724)	(92.421)	(24.370)	(458.456)	(543)	-	-	(6.766.514)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	-	<b>101.031.912</b>	<b>576.215.015</b>	<b>2.011.814</b>	<b>20.860.276</b>	<b>51.993.864</b>	<b>11.954.047</b>	-	-	<b>764.066.928</b>
<b>Valor líquido a 31 de dezembro 2021</b>	<b>41.125.597</b>	<b>64.609.109</b>	<b>648.075.939</b>	<b>57.865</b>	<b>9.918.833</b>	<b>1.991.774</b>	<b>1.273.592</b>	<b>19.419.125</b>	<b>106.649.950</b>	<b>893.121.784</b>
<b>Valor líquido a 31 de dezembro 2022</b>	<b>41.125.597</b>	<b>59.042.621</b>	<b>836.572.194</b>	<b>63.706</b>	<b>10.697.711</b>	<b>1.238.908</b>	<b>1.156.171</b>	<b>26.028.070</b>	<b>146.230.120</b>	<b>1.122.155.098</b>

Os terrenos e os edifícios e outras construções, da sede, foram transferidos para a propriedade da Empresa ao abrigo do Decreto-Lei nº 351/89 de 13 de outubro.

Para garantia do pagamento dos montantes devidos ao abrigo de um contrato de mútuo, com instituição nacional, no montante de 75 milhões de Euros, foi constituída uma hipoteca sobre um prédio urbano da TAP S.A., composto por vinte e nove edifícios para escritório, oficinas de material de construção e outros, sito no Aeroporto de Lisboa. Adicionalmente em fevereiro de 2020 foi efetuada uma segunda hipoteca relativa a um financiamento no montante de 25 milhões de Euros. Em 31 de dezembro de 2022, o montante relativo aos dois contratos mútuos ascendia a 82,9 milhões de Euros.

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 247.142 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de três aeronaves no montante de 202.483 milhares de Euros, (ii) aquisição de dois motores Leap no montante de 31.856 milhares de Euros, e (iii) capitalização de despesas de manutenção estrutural de aeronaves no valor de 8.278 milhares de Euros.
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 1.155 milhares de Euros, respeitam essencialmente à venda de sobressalentes.
- As adições de outros ativos em curso no montante de 10.240 milhares Euros respeitam essencialmente a gastos com grandes manutenções em curso, no montante de 9.631 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos no montante de 40.953 milhares de Euros respeitam essencialmente a *pre-delivery payments*;

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 detalham-se conforme segue:

- As adições de equipamento básico no montante de 134.325 milhares de Euros respeitam, maioritariamente, a: (i) aquisição de duas aeronaves no montante de cerca de 117.715 milhares de Euros, (ii) capitalização de despesas de manutenção estrutural aeronaves no valor de 7.807 milhares de Euros e (iii) aquisição de equipamento de assistência a avião no valor de 6.486 milhares de Euros (maioritariamente, estes equipamentos fazem parte de um contrato celebrado com a SPdH – Serviços Portugueses de Handling, S.A. para aquisição de ativos no montante total de 6.970 milhares de euros e posterior aluguer à SPdH);
- As alienações de equipamento básico no valor líquido de 34.491 milhares de Euros, respeitam essencialmente à venda de oito aeronaves (seis A319 e duas A320), as quais geraram um ganho no

valor de 11.477 milhares de Euros e à venda à SPdH dos equipamentos adquiridos à própria SPdH uns meses antes, a qual gerou um ganho de 794 milhares de euros (Nota 31);

- As adições de outros ativos em curso no montante de 2.931 milhares Euros respeitam essencialmente a gastos com grandes manutenções em curso, no montante de 2.780 milhares de Euros;
- As adições de adiantamentos no montante de 45.008 milhares de Euros respeitam essencialmente a *pre-delivery payments*;
- As perdas de imparidade registadas incluem o montante de 6.016 milhares de Euros respeitante a sobressalentes e ferramentas que se encontram obsoletas.

As depreciações dos ativos fixos tangíveis estão reconhecidas na rubrica de gastos/reversões de depreciação e de amortização da demonstração dos resultados pela sua totalidade (Nota 33).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Equipamento básico” tinha a seguinte composição:

	2022			2021		
	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido	Valor bruto	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor líquido
Equipamento de voo						
Frota aérea	87.379.725	(53.447.730)	33.931.995	88.158.127	(48.650.858)	39.507.269
Reatores de reserva	2.969.113	(2.363.028)	606.085	2.969.113	(2.319.949)	649.164
Sobressalentes	93.726.371	(59.195.101)	34.531.270	104.330.465	(68.628.122)	35.702.343
	<b>184.075.209</b>	<b>(115.005.859)</b>	<b>69.069.350</b>	<b>195.457.705</b>	<b>(119.598.929)</b>	<b>75.858.776</b>
Equipamento de voo - em regime de						
Locação financeira						
Frota aérea	997.291.599	(365.416.605)	631.874.994	783.983.286	(322.947.180)	461.036.106
Reatores de reserva	140.915.377	(23.094.884)	117.820.493	109.059.662	(17.194.713)	91.864.949
	<b>1.138.206.976</b>	<b>(388.511.489)</b>	<b>749.695.487</b>	<b>893.042.948</b>	<b>(340.141.893)</b>	<b>552.901.055</b>
Máquinas e aparelhagem diversa	90.505.024	(72.697.667)	17.807.357	90.413.023	(71.096.915)	19.316.108
	<b>1.412.787.209</b>	<b>(576.215.015)</b>	<b>836.572.194</b>	<b>1.178.913.676</b>	<b>(530.837.737)</b>	<b>648.075.939</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a frota aérea operada pela Empresa decompõe-se da seguinte forma:

	2022					2021				
	Propriedade TAP	Passivo Locação com opção de compra	Passivo Locação sem opção de compra	ACMI	Total	Propriedade TAP	Passivo Locação com opção de compra	Passivo Locação sem opção de compra	ACMI	Total
Airbus A330	-	-	3	-	3	-	-	3	-	3
Airbus A330 NEO	-	3	16	-	19	-	3	16	-	19
Airbus A319	-	3	2	-	5	-	3	4	-	7
Airbus A320	-	3	12	-	15	-	3	12	-	15
Airbus A320 NEO	-	-	11	-	11	-	-	11	-	11
Airbus A321	-	2	1	-	3	-	2	1	-	3
Airbus A321 NEO	-	-	10	-	10	-	-	10	-	10
Airbus A321 NEO LR	-	5	6	-	11	-	2	6	-	8
Embraer 190	-	-	-	10	10	-	-	-	9	9
Embraer 195	-	-	-	6	6	-	-	-	4	4
ATR 72	-	-	-	-	-	-	-	-	8	8
	-	<b>16</b>	<b>61</b>	<b>16</b>	<b>93</b>	-	<b>13</b>	<b>63</b>	<b>21</b>	<b>97</b>

A Empresa terminou o ano de 2022 com uma frota de 93 aviões. No decurso de 2022, entraram em operação 3 aviões de nova geração Airbus (3 A321neo LR) entraram 3 aeronaves em ACMI (1 Embraer 190 e 2 Embraer 195) e saíram de operação 2 A319 e 8 ATR (dos quais 4 se encontram em processo de *phase-out* e 2 em processo de transição de operador).

Deste modo, da frota no final de 2022, 91 aviões encontravam-se disponíveis para a operação comercial de passageiros e 2 estavam alocados exclusivamente à operação de carga. No final de 2022, 56% da frota operacional de médio e longo curso era composta por aviões da família NEO.

Em 31 de dezembro de 2022, encontravam-se em processo de *phase-in* 3 aeronaves da frota Embraer, 2 E190 e 1 E195.

### **Imparidade**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente dos indícios de imparidade existentes nos ativos não correntes referentes ao transporte aéreo em exercícios anteriores, em resultado da redução de atividade durante a pandemia COVID-19, conjugado com o aumento das taxas de juro e do custo do *Jet fuel* ocorrido em 2022, foi realizada uma análise de imparidade aos respetivos ativos.

Para este efeito, o valor recuperável dos referidos ativos foi apurado em modelos de fluxos de caixa descontados para o período subsequente de 5 anos de 2023-2027, tendo por base as projeções embutidas no Plano de Reestruturação Aprovado e utilizando uma taxa de desconto alinhada com o risco inerente ao negócio à data de 31 de dezembro de 2022.

É entendimento do Conselho de Administração que a melhor estimativa, à data de 31 de dezembro de 2022, encontra-se refletida nas projeções embutidas no teste de imparidade realizado, não obstante o desvio positivo verificado na *performance* operacional do exercício de 2022 entre o real e o previsto no Plano de Reestruturação Aprovado.

Em 31 de dezembro de 2022, a TAP S.A. procedeu ao cálculo da quantia recuperável dos ativos do transporte aéreo, essencialmente decorrentes da frota, no valor de 1.032.121 milhares de Euros, através da determinação do valor de uso alocado à unidade geradora de caixa definida (Transporte Aéreo da TAP S.A.), de acordo com o método dos fluxos de caixa descontados.

Os principais pressupostos utilizados, para efeitos do teste de imparidade foram os seguintes:

	2022	2021
Taxa de desconto (WACC)*	9,1%	8,4%
CAGR da receita**	0,9%	0,9%
Crescimento da perpetuidade (g)	2,0%	2,0%
Taxa de imposto	29,5%	29,5%

\* Taxa de desconto líquida de impostos

\*\* Taxa de crescimento média do volume de negócios.

Quanto aos gastos com combustível, o Plano de Reestruturação Aprovado prevê um decréscimo progressivo a partir de 2023, com o preço de 2026 alinhado com o de 2019 e uma estimativa de menor consumo por *Block hour* devido ao *phase-in* de frota NEO, por ser mais eficiente.

Relativamente à procura de passageiros, foram utilizadas as projeções atualizadas àquela data de entidades de referência do setor, nomeadamente as projeções da International Air Transport Association (IATA), considerando a sua maior adequação à realidade operacional da TAP S.A., com um modelo de negócio alicerçado em voos de conexão e operação de longo curso. Com estas projeções, e decorrente do efeito da pandemia COVID-19, o Plano de Reestruturação Aprovado estimava que os números da atividade de 2019 só seriam atingidos novamente em 2025, estimando-se um crescimento gradual entre os anos de 2023 a 2026 conforme expectativa do mercado. Ver Nota 1.

O Conselho de Administração, suportado no valor dos fluxos de caixa descontados considerados no Plano de Reestruturação Aprovado, à taxa considerada aplicável, concluiu que, em 31 de dezembro de 2022, o valor contabilístico dos ativos afetos à atividade do transporte aéreo, não excede o seu valor recuperável.

Uma alteração nos principais pressupostos utilizados no cálculo do valor recuperável teria os impactos constantes dos quadros abaixo:

	Cenário base	Aumento da WACC em 0,5pp	Diminuição da g em 0,5pp	Efeito conjunto (WACC + g)
Taxa de desconto	9,1%	9,6%	9,1%	9,6%
Crescimento da perpetuidade	2,0%	2,0%	1,5%	1,5%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade

Tendo por base os pressupostos considerados no Plano de Reestruturação Aprovado, apresentam-se adicionalmente as seguintes análises de sensibilidade:

Cenário 1 – Recuperação mais lenta da procura (de entre -4% a -9% de passageiros para os anos de 2023 a 2027), a qual se encontra estimada no Plano de Reestruturação Aprovado de forma mais conservadora do que o *baseline* das projeções da IATA acima referidas;

Cenário 2 – Aumento do preço do *jet fuel* (+5% a +10%);

Cenário 3 – Evolução da *yield*/rentabilidade operacional (-2% a -5%);

Cenário 4 – Cenário mais pessimista, considerando a ocorrência das três variáveis com parâmetros mais stressados, acima descritos.

	Cenário base	Cenário 1 (-% Passageiros)	Cenário 2 (+5% +10% Combustível)	Cenário 3 (-2% -5% Yield)	Cenário 4 (Worst case scenario)
Taxa de desconto	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%	9,1%
Crescimento da perpetuidade	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
Conclusões da análise de sensibilidade	Sem imparidade	Imparidade	Sem imparidade	Sem imparidade	Imparidade

Importa salientar que os cenários de sensibilidade, acima apresentados, não foram considerados pelo Conselho de Administração como o cenário base no Plano de Reestruturação, dado que os pressupostos em causa não se estimam como prováveis, tendo por base a estratégia operacional definida no Plano de Reestruturação Aprovado e as estimativas macroeconómicas de mercado conhecidas a esta data.

Salienta-se ainda que os resultados operacionais obtidos pela Empresa no exercício de 2022 superaram significativamente o previsto para esse mesmo exercício no Plano de Reestruturação Aprovado.

A incerteza resultante da Guerra na Ucrânia não permite a determinação dos possíveis impactos na atividade da Empresa nos próximos exercícios, considerando que, à semelhança do verificado durante o exercício de 2022, o principal efeito à data de aprovação das demonstrações financeiras poderá advir do preço do *jet fuel*, para o qual a Empresa se encontra a negociar instrumentos financeiros derivados de cobertura de fixação do preço de uma parte do combustível necessário para a sua operação semelhantes aos instrumentos derivados de cobertura que tem vindo a contratar (Nota 2.30).

## 6 Propriedades de investimento

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os movimentos registados nas propriedades de investimento detalham-se como segue:

	2022	2021
<b>Saldo inicial</b>	<b>1.615.899</b>	<b>1.543.825</b>
Transferências para ativos não correntes detidos para venda	(225.000)	-
Variação de justo valor	299.101	72.074
<b>Saldo final</b>	<b>1.690.000</b>	<b>1.615.899</b>

Para determinar o justo valor das propriedades de investimento, a Empresa suporta-se em relatórios preparados com regularidade por avaliadores independentes, com qualificação profissional reconhecida,

tendo os métodos e pressupostos significativos aplicados na determinação do justo valor das propriedades, sido suportados por evidências do mercado. Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o justo valor das propriedades de investimentos é semelhante ao seu valor contabilístico.

As quantias reconhecidas nos lucros ou prejuízos do exercício, associadas a rendimentos de rendas e gastos operacionais diretos, são imateriais no conjunto das demonstrações financeiras da Empresa.

A diminuição de 225.000 euros deve-se à transferência para ativos não correntes detidos para venda de duas frações do edifício da Portela, estando a 31 de dezembro 2022 assinado contrato de promessa compra e venda.

## 7 Ativos intangíveis

No decurso dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o movimento ocorrido na rubrica de ativos intangíveis detalha-se conforme segue:

	Propriedade industrial e outros direitos	Programas de computador	Ativos em curso	Total
<b>Custo de aquisição</b>				
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2021</b>	<b>11.951.704</b>	<b>51.844.645</b>	<b>3.197.317</b>	<b>66.993.666</b>
Aquisições	-	7.706.964	2.592.312	10.299.276
Regularizações, transferências e abates	-	1.683.875	(1.683.875)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>11.951.704</b>	<b>61.235.484</b>	<b>4.105.754</b>	<b>77.292.942</b>
Aquisições	-	6.787.303	4.525.905	11.313.208
Regularizações, transferências e abates	-	72.500	(72.500)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>11.951.704</b>	<b>68.095.287</b>	<b>8.559.159</b>	<b>88.606.150</b>
<b>Amort. acumuladas e perdas por imparidade</b>				
<b>Saldo em 1 de janeiro de 2021</b>	<b>11.951.704</b>	<b>30.169.897</b>	-	<b>42.121.601</b>
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	11.695.552	-	11.695.552
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>11.951.704</b>	<b>41.865.449</b>	-	<b>53.817.153</b>
Amortizações e perdas por imparidade (Nota 33)	-	11.498.823	-	11.498.823
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>11.951.704</b>	<b>53.364.272</b>	-	<b>65.315.976</b>
<b>Valor líquido a 31 de dezembro de 2021</b>	-	<b>19.370.035</b>	<b>4.105.754</b>	<b>23.475.789</b>
<b>Valor líquido a 31 de dezembro de 2022</b>	-	<b>14.731.015</b>	<b>8.559.159</b>	<b>23.290.174</b>

Os principais movimentos ocorridos durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2022 são conforme se segue:

→ O aumento na rubrica Programas de computador no montante de 6.787 milhares de Euros refere-se, essencialmente, a contratos de licenciamento de *software*.

→ O aumento na rubrica Ativos em curso no montante de 4.526 milhares de Euros refere-se a vários projetos de desenvolvimento e implementações em curso de *software* de apoio às áreas de operações, vendas e manutenção.

## 8 Participações financeiras

Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica inclui o montante de 39.412 Euros (41.932 Euros em 31 de dezembro de 2021) respeitante à participação financeira na TAP Logisticis Solutions, registada através do método da equivalência patrimonial.

A variação verificada no exercício de 2022 é referente à aplicação do método da equivalência patrimonial da subsidiária TAP Logistics Solutions, S.A. e ao desreconhecimento das participações financeiras nas sociedades IC SAFIT Limited e IC TAP.

## 9 Outros investimentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de outros investimentos financeiros tinha a seguinte composição:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Depósitos bancários na Guiné Bissau	1.671.909	1.738.465
SITA Group Foundation	481.020	481.025
Outros	22.258	22.258
	<b>2.175.187</b>	<b>2.241.748</b>
Imparidades de outros ativos financeiros	(1.686.467)	(1.753.023)
	<b>488.720</b>	<b>488.725</b>

O montante apresentado relativo a SITA Group Foundation refere-se, essencialmente, a 519.778 certificados (títulos de capital não cotados) daquela empresa, entidade fundada pela Société Internationale de Télécommunications Aéronautiques.

## 10 Ativos e passivos por impostos diferidos

Conforme mencionado na Nota 2.20, a Empresa registou impostos diferidos relacionados com as diferenças temporárias entre a base fiscal e a contabilística dos ativos e passivos, bem como com os prejuízos fiscais reportáveis existentes à data do balanço.

A TAP S.A. entende que os ativos por impostos diferidos reconhecidos no balanço são recuperáveis, quer seja através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro, tendo por base projeções de

resultados para os anos subsequentes, ajustadas de diferenças entre os resultados contabilísticos e fiscais, quer seja através da reversão de passivos por impostos diferidos.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a taxa de imposto utilizada em Portugal, para o apuramento dos impostos diferidos ativos relativos a prejuízos fiscais reportáveis foi de 21%. Para as restantes diferenças temporárias a taxa utilizada em 2022 foi entre 21% e 29,5%, dependendo do ano estimado da sua realização.

Os benefícios fiscais, por se tratarem de deduções à coleta, são considerados a 100%, sendo que em alguns casos, a sua integral aceitação encontra-se, ainda, dependente da aprovação das autoridades concedentes de tais benefícios fiscais. Os impostos diferidos decorrentes de benefícios fiscais são registados quando se encontram aprovados pelas autoridades concedentes de tais benefícios.

As principais diferenças temporárias entre os valores contabilísticos e tributáveis, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os correspondentes ativos e passivos por impostos diferidos e o respetivo efeito nos resultados dos exercícios de 2022 e 2021, detalham-se como segue:

	2022			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no Capital próprio	
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Prejuízos fiscais reportáveis	134.137.162	26.034.101	-	160.171.263
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	27.365.034	(3.666.542)	8.444.553	32.143.045
Perdas de imparidade em inventários	7.784.490	(3.247.137)	-	4.537.353
Perdas de imparidade em contas a receber	181.857.741	24.172.919	-	206.030.660
SIFIDE,CFEI e dupla tributação internacional	1.150.497	-	-	1.150.497
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	4.698.737	14.651.413	-	19.350.150
Perdas de imparidade em ativos fixos	1.774.848	(448.658)	-	1.326.190
Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.526.307	1.526.307
	<b>358.768.509</b>	<b>57.496.096</b>	<b>9.970.860</b>	<b>426.235.465</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Reavaliações efetuadas	15.604.548	(1.376.924)	-	14.227.624
Instrumentos financeiros derivados	48.940	-	(48.940)	-
	<b>15.653.488</b>	<b>(1.376.924)</b>	<b>(48.940)</b>	<b>14.227.624</b>
	<b>343.115.021</b>	<b>58.873.020</b>	<b>10.019.800</b>	<b>412.007.841</b>

	2021			Saldo final
	Saldo inicial	Variações com efeitos em resultados (Nota 35)	Variações com efeitos no Capital próprio	
<b>Ativos por impostos diferidos</b>				
Prejuízos fiscais reportáveis	76.902.007	57.235.155	-	134.137.162
Responsabilidades com benefícios pós-emprego	32.308.940	(3.211.930)	(1.731.976)	27.365.034
Perdas de imparidade em inventários	6.264.906	1.519.584	-	7.784.490
Perdas de imparidade em contas a receber	6.929.807	174.927.934	-	181.857.741
SIFIDE, CFEI e dupla tributação internacional	456.670	693.827	-	1.150.497
Outras provisões e ajustamentos não aceites fiscalmente	115.613	4.583.124	-	4.698.737
Perdas de imparidade em ativos fixos	-	1.774.848	-	1.774.848
Instrumentos financeiros derivados	6.092.975	-	(6.092.975)	-
	<b>129.070.918</b>	<b>237.522.542</b>	<b>(7.824.951)</b>	<b>358.768.509</b>
<b>Passivos por impostos diferidos</b>				
Reavaliações efetuadas	17.134.632	(1.530.084)	-	15.604.548
Instrumentos financeiros derivados	-	-	48.940	48.940
	<b>17.134.632</b>	<b>(1.530.084)</b>	<b>48.940</b>	<b>15.653.488</b>
	<b>111.936.286</b>	<b>239.052.626</b>	<b>(7.873.891)</b>	<b>343.115.021</b>

#### → Prejuízos fiscais reportáveis

O Orçamento de Estado para 2023 aprovado em 2022, colocou fim à limitação temporal para reporte de prejuízos fiscais e reduziu o limite anual da dedução ao lucro tributável de 70% para 65%, aplicando-se estas alterações à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023, cujo período de dedução ainda se encontre em curso. O programa de estabilização económica e social publicado em 2020 estabeleceu um incremento da percentagem de dedução dos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 em dez pontos percentuais, mantendo-se este incremento com a aprovação do Orçamento de Estado de 2023.

Na sequência da referida alteração a Empresa considera que há uma maior probabilidade na realização dos impostos diferidos ativos (Nota 35).

A Empresa considera que são recuperáveis os prejuízos fiscais reportáveis gerados em 2015, 2021 e 2022, através da sua utilização na redução do resultado tributável futuro considerando as projeções de resultados fiscais futuros, tendo por base as projeções dos lucros tributáveis futuros a gerar resultados fiscais, conforme incluído no Plano de Reestruturação Aprovado e nas projeções de lucros fiscais aprovadas pelo Conselho de Administração Grupo TAP na análise de sensibilidade apresentada à Comissão Europeia em novembro de 2021 para o período 2026 - 2027, tendo sido efetuada uma linearização dos resultados fiscais para os períodos remanescentes.

Considerando os pressupostos referidos, é exetável a recuperação dos ativos por impostos diferidos registados em 31 de dezembro de 2022 num período entre 11 a 13 anos, atendendo a diferentes cenários de sensibilidade.

Para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, foi aplicado um *haircut*/fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal (7,36%/ano).

De referir que, apesar da Empresa ter vindo a proceder ao exercício do seu legítimo direito de contestação, não foram registados impostos diferidos ativos relacionados com os prejuízos fiscais reportáveis que resultaram da operação de securitização nos anos de 2014 e 2015, no montante de 99 milhões de Euros, atualmente em discussão em tribunal tributário.

A alteração da estrutura acionista da TAP S.A. em maio de 2021, resultante do aumento de capital realizado (Nota 16), determinou a saída da TAP S.A. do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”) da TAP SGPS. Resulta assim, que os prejuízos fiscais apurados em 2018, 2019 e 2020 deixam de ser passíveis de dedução na esfera da TAP S.A., tendo sido desreconhecidos ativos por impostos diferidos por prejuízos fiscais relativos aos anos de 2018 e 2019 no montante de 56,6 milhões de Euros.

O detalhe dos prejuízos fiscais a 31 de dezembro de 2022 é detalhado como segue:

	Sem Securitização	Securitização	Total	Ano limite para dedução *
2014	-	31.071.827	31.071.827	Sem limite
2015	96.780.011	67.927.000	164.707.011	Sem limite
2021	549.225.430	-	549.225.430	Sem limite
2022 (estimativa)	116.714.860	-	116.714.860	Sem limite
	<b>762.720.301</b>	<b>98.998.827</b>	<b>861.719.128</b>	

\* De acordo com o Orçamento de Estado aprovado para o ano 2023.

## 11 Outros créditos a receber

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a decomposição da rubrica de outros créditos a receber detalha-se como segue:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Depósitos de garantia de contratos de locação (Nota 20)	7.266.337	35.430.579	7.942.181	48.654.070
Adiantamentos a fornecedores	76.345.890	-	15.234.138	-
Devedores por acréscimo de rendimentos	37.886.855	-	13.655.956	-
<i>Swaps jet fuel</i>	-	-	233.046	-
Outros devedores	1.462.227.516	343.800.239	1.032.803.969	2.181.144
	<b>1.583.726.598</b>	<b>379.230.818</b>	<b>1.069.869.290</b>	<b>50.835.214</b>
Perdas por imparidade de contas a receber	(1.024.683.205)	(1.921.388)	(908.987.898)	(1.921.388)
	<b>559.043.393</b>	<b>377.309.430</b>	<b>160.881.392</b>	<b>48.913.826</b>

Para os exercícios apresentados não existem diferenças entre os valores contabilísticos e o seu justo valor.

→ **Depósitos de garantia de contratos de locação**

Os depósitos de garantia são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Diferimentos inclui um montante de 19,7 milhões de Euros referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados (Nota 15).

→ **Swap jet fuel**

O saldo registado em 31 de dezembro 2021 na rubrica *Swap jet fuel* está relacionado com o justo valor de contratos de *Hedging* estabelecidos em 2021 e com maturidade em 2022. A 31 de dezembro de 2022, uma vez que o justo valor dos contratos dessa natureza é um montante negativo, o respetivo saldo encontra-se registado na rubrica outras dívidas a pagar (Nota 21).

→ **Devedores por acréscimo de rendimentos**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de devedores por acréscimo de rendimentos detalha-se como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Trabalhos para companhias de aviação	27.739.776	10.070.865
Partes relacionadas (Nota 39)	1.046.291	1.899.181
Facilidades de aeroporto - Incentivos	364.477	201.067
Outros	8.736.311	1.484.843
	<b>37.886.855</b>	<b>13.655.956</b>

O aumento dos montantes de trabalhos para companhias de aviação resulta da retoma no segundo semestre de 2022 da atividade de manutenção de aeronaves e reatores de terceiros.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo da rubrica “Outros”, diz essencialmente respeito a notas de crédito a receber de fornecedores e juros de depósitos bancários.

→ **Adiantamentos a fornecedores**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de adiantamentos a fornecedores detalha-se como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Partes relacionadas (Nota 39)	49.244.662	516.432
Outros	27.101.228	14.717.706
	<b>76.345.890</b>	<b>15.234.138</b>

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica “Partes relacionadas” inclui um saldo de 48,7 milhões de Euros, respeitante a adiantamentos efetuados à Portugalia relacionados com os contratos de ACMI.

A rubrica “Outros” inclui adiantamentos a fornecedores de diversa natureza, nomeadamente entidades gestoras aeroportuárias e seguradoras.

→ **Outros devedores**

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de outros devedores detalha-se como segue:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Partes relacionadas (Nota 39)	1.048.023.603	17.223.371	948.181.025	-
Capital subscrito e não realizado (Notas 16 e 39)	333.540.088	324.341.080	-	-
Cauções e garantias	30.350.635	-	21.512.320	-
Pessoal	18.238.492	-	14.531.539	-
Faturação interline e outras entidades	12.644.195	-	18.978.784	-
Devedores de cobrança duvidosa	7.608.261	-	4.285.131	-
IVA a receber das Representações	6.014.767	-	3.322.126	-
Contas a receber de fornecedores	3.317.208	-	8.524.978	-
Adiantamentos relacionados com contratos de locação	-	-	6.309.157	-
Outros	2.490.267	2.235.788	7.158.909	2.181.144
	<b>1.462.227.516</b>	<b>343.800.239</b>	<b>1.032.803.969</b>	<b>2.181.144</b>
Imparidades	(1.024.683.205)	(1.921.388)	(908.987.898)	(1.921.388)
	<b>437.544.311</b>	<b>341.878.851</b>	<b>123.816.071</b>	<b>259.756</b>

Conforme referido na Nota Introdutória, em 27 de dezembro de 2022 o acionista único subscreveu um aumento de capital de 980 milhões de Euros, tendo ficado por realizar 686 milhões de Euros, cuja realização está prevista em duas tranches de igual montante em 2023 e 2024. O saldo do aumento de capital por realizar, atualizado financeiramente, encontra-se registado nas rubricas de capital subscrito e não realizado corrente e não corrente, nos montantes de 334 milhões de Euros e 324 milhões de Euros, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica de outros devedores – entidades relacionadas – inclui um montante de 993 milhões de Euros a receber da TAP SGPS, para o qual existe uma imparidade acumulada de igual montante, o qual decorre da sua gestão de participações financeiras na TAP ME Brasil, SPdH e Portugalia e inclui também o montante de 42 milhões de Euros a receber da Portugalia, relacionado com a refaturação de reservas de manutenção pagas pela Portugalia.

Em 31 de dezembro de 2021, o saldo da rubrica “Adiantamentos relacionados com contratos de locação” corresponde a montantes antecipados ao *lessor*, que foram utilizados durante 2022.

→ **Perdas por imparidade – outros créditos a receber**

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de créditos a receber, nos exercícios de 2022 e 2021, detalha-se como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>A 1 de janeiro</b>	908.987.898	10.845.462
Aumentos	114.895.991	898.287.753
Reduções	(8.876)	(56.263)
Utilizações	(79.953)	(89.054)
Câmbio (Nota 34)	888.145	-
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>1.024.683.205</b>	<b>908.987.898</b>

Durante o exercício de 2022, as perdas por imparidade em contas a receber da TAP SGPS foram reforçadas em 108,4 milhões de Euros (Nota 11), 72,6 milhões de Euros relacionados com novos empréstimos concedidos à TAP SGPS em 2022 (dos quais 23,5 milhões de Euros dizem respeito ao financiamento da liquidação das operações da TAP ME Brasil e que já se encontravam provisionados em 31 de dezembro de 2021 - Nota 19) e 35,8 milhões de Euros decorrentes da alteração de perspetiva quanto à forma de liquidação de montantes relacionados com transações societárias das subsidiárias da TAP SGPS, nos termos do Plano de Reestruturação Aprovado.

Decorrente da análise à recuperabilidade de contas a receber, foram registadas no exercício de 2021 (i) perdas por imparidade no montante de 884,7 milhões de Euros respeitantes à conta a receber da TAP SGPS decorrente da aprovação do Plano de Reestruturação Aprovado (Nota 1.1.3), (ii) perdas por imparidade no montante de 10,7 milhões de Euros sobre uma conta a receber da SPdH, essencialmente referente à alienação de equipamentos de assistência a avião anteriormente adquiridos à própria SPdH em março de 2021 e (iii) perdas por imparidade no montante de aproximadamente 6,8 milhões de Euros em contas a receber da TAP ME Brasil.

O detalhe das perdas por imparidade acumuladas referentes a partes relacionadas encontra-se divulgado na nota 39.

## 12 Inventários

O detalhe de inventários em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Matérias primas, subsidiárias e de consumo	81.765.085	82.944.908
Perdas por imparidade de inventários	(15.380.857)	(26.388.101)
	<b>66.384.228</b>	<b>56.556.807</b>

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo referem-se a material técnico para utilização na manutenção e reparação de aeronaves próprias e nas obras realizadas para outras companhias de aviação.

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de inventários, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>A 1 de janeiro</b>	26.388.101	21.236.969
Aumentos	91.378	12.498.098
Reduções	(5.222.758)	(7.163)
Utilizações	(5.875.864)	(7.339.803)
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>15.380.857</b>	<b>26.388.101</b>

O montante registado em redução de imparidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 decorre essencialmente do aumento da rotação de inventários, na sequência do aumento da atividade da Empresa em 2022.

O montante registado em utilizações durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 resulta, sobretudo, de materiais vendidos e/ou abatidos para os quais haviam sido registadas perdas por imparidade em anos anteriores.

O aumento de imparidades durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 respeita, principalmente, a itens referentes a frotas em *phase-out* ou com baixa rotação, nomeadamente nas frotas A330 e A320*Family*, conjugado com o baixo consumo em resultado da pandemia COVID-19.

### 13 Clientes

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de clientes detalha-se como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Entidades privadas	271.864.014	148.734.668
Agências de viagem	42.401.776	25.466.540
Partes relacionadas (Nota 39)	19.299.760	17.055.898
Companhias de aviação	17.478.206	19.129.075
Outros	23.449.099	4.832.576
Clientes de cobrança duvidosa	60.845.174	60.518.807
	<b>435.338.029</b>	<b>275.737.564</b>
Imparidades	(90.018.096)	(88.937.364)
	<b>345.319.933</b>	<b>186.800.200</b>

A variação nesta rubrica consiste, essencialmente, do efeito da retoma da atividade no exercício findo a 31 de dezembro de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica Entidades privadas inclui um saldo referente a uma retenção efetuada pela entidade de cartões de crédito Elavon, no montante de 42 milhões de dólares, cerca de 30 milhões de Euros (em 2021 o valor da retenção ascendia a 60 milhões de dólares, cerca de 53 milhões de Euros). Em 2022 foi recebido um montante de 9,5 milhões de Euros, tendo o remanescente valor da retenção sido recebido no início de 2023.

Os saldos a receber de agências de viagens e de companhias de aviação são regularizados, essencialmente, através dos sistemas *IATA Billing and Settlement Plan* (“BSP”) e *IATA Clearing House*, que não cobre a totalidade dos riscos de falência das Agências de viagem e Companhias de Aviação.

### Perdas por imparidade

O movimento ocorrido na rubrica de perdas por imparidade de clientes, nos exercícios de 2022 e 2021, é como segue:

	2022	2021
<b>A 1 de janeiro</b>	88.937.364	80.535.448
Aumentos	4.771.382	9.781.832
Reduções	(440.362)	(454.914)
Utilizações	(4.160.888)	(925.002)
Câmbio (Nota 34)	910.600	-
<b>A 31 de dezembro</b>	<b>90.018.096</b>	<b>88.937.364</b>

### 14 Estado e outros entes públicos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos relacionados com o estado e outros entes públicos detalham-se como segue:

	2022		2021	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Imposto sobre o valor acrescentado - IVA	5.923.335	-	1.844.261	-
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares - IRS	-	(10.655.797)	-	(9.098.202)
Contribuições para a Segurança Social	-	(14.266.730)	-	(12.456.617)
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas - IRC	435.046	(90.857)	-	(150.018)
Outros impostos	1.589.804	(5.345.539)	762.215	(736.783)
	<b>7.948.185</b>	<b>(30.358.923)</b>	<b>2.606.476</b>	<b>(22.441.620)</b>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos devedores do IVA referem-se aos pedidos de reembolsos, ainda não recebidos.

A variação do saldo da rubrica de Outros impostos, deve-se essencialmente à regularização de saldos com a Segurança Social no âmbito do processo de *lay-off*.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos relacionados com imposto sobre o rendimento a receber ou a pagar detalham-se como segue:

	2022		2021	
	Ativo corrente	Passivo corrente	Ativo corrente	Passivo corrente
Outros	-	(90.857)	-	(63.439)
Retenções na fonte	656.061	-	-	28.410
Estimativa de IRC (Nota 35)	(221.015)	-	-	(113.886)
	<b>435.046</b>	<b>(90.857)</b>	-	<b>(148.915)</b>
	<b>435.046</b>	<b>(90.857)</b>	-	<b>(148.915)</b>

## 15 Diferimentos de gastos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de diferimento de gastos detalha-se como segue:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Locação de aeronaves e reatores	61.418.536	-	66.926.394	-
<i>Security deposits</i>	1.909.687	17.828.667	-	22.903.458
Partes relacionadas (Nota 39)	2.714.379	-	1.023.737	-
Comissões	27.667.870	-	13.667.982	-
Trabalhos especializados	1.506.087	-	3.238.998	-
Rendas e alugueres	286.879	-	295.000	-
Outros	5.562.794	-	1.087.511	-
	<b>101.066.232</b>	<b>17.828.667</b>	<b>86.239.622</b>	<b>22.903.458</b>

Os gastos diferidos relacionados com “Locação de aeronaves e reatores” respeitam a gastos iniciais incorridos entre a data inicial e a data de começo, a serem reconhecidas linearmente durante o contrato de locação. Esta rubrica também inclui diferimentos de rendas pagas em adiantado ao *lessor*.

Os *Security deposits* são constituídos no âmbito dos contratos de locação operacional para aviões e reatores que serão devolvidos, sem juros, à medida que esses aviões e reatores forem sendo restituídos aos locadores e encontram-se registados na rubrica Outros créditos a receber (Nota 11). Em 31 de dezembro de 2022 a rubrica de Diferimentos de gastos inclui um montante de 19,7 milhões de Euros (22,9 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2021) referentes ao efeito financeiro destas contas a receber, a ser reconhecido no período dos contratos de arrendamento relacionados.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as comissões respeitam a valores pagos a agentes por bilhetes vendidos, mas ainda não voados e não caducados. A sua variação deve-se ao incremento de atividade verificado em 2022.

## 16 Capital subscrito

Conforme referido na Nota Introdutória, em 24 de maio de 2021 o Estado Português, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, realizou um aumento de capital na TAP S.A. no montante de 462 milhões de Euros.

Neste contexto, a estrutura acionista da TAP S.A. passou a detalhar-se da seguinte forma:

- A República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, passou a deter 91,8% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto; e
- A TAP SGPS passou a deter 8,2% das ações representativas do capital social e dos direitos de voto da TAP S.A..

Na sequência das aprovações pela Comissão Europeia de auxílios de Estado para (i) a reestruturação do Grupo TAP e (ii) para a compensação de prejuízos sofridos pela TAP S.A. em resultado da pandemia COVID-19, no dia 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. e submetidas a registo junto da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, as seguintes operações societárias:

- O aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros;
- A redução do seu capital social para 0 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- O aumento do seu capital social de 0 Euros para 1.794.544.230 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, sendo o montante de 1.258.544.230 Euros realizado exclusivamente por entradas em espécie, por conversão de créditos da República Portuguesa sobre a TAP S.A., e o montante de 536.000.000 Euros, realizado por entradas em dinheiro;
- A redução do seu capital social de 1.794.544.230 Euros para 904.327.865 Euros, para cobertura parcial de prejuízos.

Em virtude das operações acima descritas, a TAP S.A. passou a ter como acionista único e direto a República Portuguesa, através da Direção-Geral do Tesouro e Finanças, não se alterando materialmente o controlo exercido sobre a TAP S.A., na medida em que a República Portuguesa já era o beneficiário efetivo da TAP S.A.

Ainda na sequência da decisão da Comissão Europeia datada de 21 de dezembro de 2021 que aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP e a concessão de auxílios à reestruturação, nos termos da qual se previa a concessão de uma tranche do referido auxílio até ao final do exercício de 2022, no dia 27 de

dezembro de 2022 foram aprovadas, por meio de decisão por escrito da acionista única da TAP S.A., as seguintes operações societárias:

- a) A redução do capital social da TAP S.A. de 904.327.865 Euros para 0,00 Euros, para cobertura parcial de prejuízos;
- b) O aumento do seu capital social de 0,00 Euros para 980.000.000 Euros, subscrito integralmente pela República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, a ser realizado por novas entradas em dinheiro.

Em resultado das Operações de 2022 acima descritas, o capital social da TAP S.A. passou a ser de 980.000.000 Euros, representado por 196.000.000 ações, com o valor nominal unitário de 5,00 Euros, dos quais se encontram realizados 294.000.000 Euros. A TAP S.A. mantém como acionista único direto e beneficiário efetivo a República Portuguesa, através da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

## **17 Outras rubricas de capital próprio**

### **Outros instrumentos de capital próprio**

#### **→ Prestações suplementares**

Por deliberação em Assembleia Geral de Acionistas, datada de 13 de novembro de 2015, a acionista à data, TAP SGPS procedeu a uma entrada em dinheiro, totalmente realizada, no montante de 29.542.000 Euros sob a forma de prestações suplementares. Adicionalmente, em 11 de dezembro de 2015, por deliberação social unânime por escrito, foi aprovada a realização de prestações suplementares, no montante total de 124.811.400 Euros, cuja entrada em dinheiro ocorreu ainda no mês de dezembro.

No dia 30 de dezembro de 2021, foi aprovada, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. o aumento do capital social da TAP S.A. de 503.500.000 Euros para 657.853.400 Euros, subscrito integralmente pela TAP SGPS, através da conversão de prestações suplementares, no valor total de 154.353.400 Euros (Nota 16).

### **Reservas**

#### **→ Reserva legal**

A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital.

Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser incorporada no capital ou utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

Com os aumentos de capital ocorridos em 2021 e 2022, a 31 de dezembro de 2022 a reserva legal não se encontra ainda totalmente constituída.

#### → **Reservas de justo valor**

Em 31 de dezembro de 2022, o montante negativo de 5.741.822 Euros, apresentado na rubrica “Reservas de justo valor”, corresponde ao justo valor dos instrumentos financeiros classificados como de cobertura no montante de 7.268.129 Euros, líquido do imposto no montante de 1.526.307 Euros (Notas 10 e 21).

#### → **Outras reservas**

Esta rubrica refere-se à reserva constituída em 2010 resultante da fusão por incorporação da Air Portugal Tours, S.A.

#### **Outras variações no capital próprio**

O saldo registado na rubrica em 31 de dezembro de 2022 no montante de 28,1 milhões de Euros diz respeito ao efeito financeiro das contas a receber do acionista único em dezembro de 2023 e dezembro de 2024 do acionista único, referentes ao aumento de capital subscrito em 27 de dezembro de 2022 e não realizado (Nota 11).

#### **Resultados transitados**

A rubrica “Resultados transitados” corresponde aos resultados líquidos dos exercícios anteriores, conforme deliberações efetuadas nas Assembleias Gerais. Encontram-se, ainda, registadas nesta rubrica os ganhos ou perdas com remensurações dos benefícios pós-emprego, líquidos de imposto.

Nos dias 27 de dezembro de 2022 e 30 de dezembro de 2021, foram aprovadas, em Assembleia Geral Extraordinária da TAP S.A. reduções do capital social nos montantes de 904.327.865 Euros e 1.548.069.765 Euros, respetivamente, para cobertura parcial de prejuízos (Nota 16).

### **18 Responsabilidades por benefícios pós-emprego**

Conforme referido na Nota 2.21., a TAP S.A. é responsável pelo pagamento de benefícios pós-emprego a empregados aposentados, pré-reformados e ainda no ativo.

→ **Complementos de pensões de reforma e prestações de pré-reforma (VIVA)**

De acordo com as normas vigentes na TAP S.A., esta assegura aos empregados, admitidos até 31 de maio de 1993, a diferença entre a pensão de reforma, por limite de idade ou invalidez, atribuída pela Segurança Social, e um montante mínimo garantido pela Empresa. Este montante corresponde a uma percentagem fixa de parte do vencimento pensionável (remuneração de base + anuidades), à data da reforma, por cada ano de serviço na Empresa, até um máximo de 20 anos, conforme segue:

- Pessoal navegante (pilotos e técnicos de voo) - 3,2% por ano de serviço;
- Pessoal de terra e pessoal navegante de cabine - 4% por ano de serviço.

Adicionalmente, a Empresa assumiu responsabilidades pelo pagamento de prestações de pré-reforma, cujo montante é fixado, de modo a que o respetivo valor líquido a receber em situação de pré-reforma, se situe entre 75% e 100% do valor líquido que o empregado auferia no ativo na data da passagem à pré-reforma.

Em outubro de 2008 foi alterado o Acordo de Empresa com o Sindicato dos Pilotos de Aviação Civil (“SPAC”), o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o plano de pensões pressupõe a bonificação do tempo de serviço garantida pelo Estado (de 15% ou 10%, conforme a data de início da carreira contributiva) e a possibilidade de bonificação adicional (até 25% ou 30%) por opção do beneficiário na data da passagem à reforma (esta bonificação adicional será encargo da Empresa);
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: o plano de pensões é constituído por um regime de contribuição definida, no montante de 7,5% da remuneração de base efetivamente auferida (14 vezes por ano), do qual 80% é encargo da Empresa. Este plano está garantido por contratos de adesão a fundos abertos de pensões, sendo gerido pelo Banco Português de Investimento (“BPI”). Os contratos de adesão e a gestão são opção do SPAC, conforme previsto na regulamentação coletiva.

A Empresa tem registado, a totalidade das suas responsabilidades com serviços passados pelo pagamento de complementos de pensões e prestações de pré-reforma, referente ao plano de benefícios definidos.

A quantificação das responsabilidades teve em devida consideração que, nos termos expressos da regulamentação coletiva que consagra o plano de pensões referido, a pensão total garantida pela Empresa, ou seja, pensão da segurança social e complemento de reforma, nunca será superior ao valor da remuneração base mensal líquida de IRS e Segurança Social no ativo. Esta premissa não é aplicável, por não estar consagrada na regulamentação coletiva referente ao pessoal navegante técnico, para o qual

aquele limite não existe e o salário pensionável é constituído pelo vencimento base da tabela de remunerações, adicionado do vencimento do exercício e das senioridades.

Para cobrir as responsabilidades com o plano de benefícios definidos, a Empresa celebrou um contrato de adesão ao Fundo aberto de Pensões VIVA. A partir de 2011, o encargo com complementos de reforma, constituídos desde 1998, é assumido pela adesão. O gasto anual com pensões é determinado de acordo com o estudo atuarial, revisto e ajustado anualmente, em função da atualização dos salários e da evolução do grupo participante. Os encargos com complementos de reforma, constituídos até dezembro de 1997, com prestações de pré-reforma e com a parte dos complementos de reforma dos pilotos, que excede o limite referido no parágrafo anterior, são assumidos diretamente pela TAP S.A. e estão cobertos por provisão própria.

#### → **Prémio de jubilação - PNT**

O Acordo de Empresa da TAP S.A., celebrado com o SPAC prevê a garantia, por parte da Empresa, a favor dos pilotos admitidos até 31 de maio de 2007, para além de um plano de pensões, de um prémio de jubilação a cada piloto, a ser pago de uma só vez no momento da reforma por velhice, cuja garantia financeira advém dos capitais acumulados num seguro de capitalização coletiva constituído pela Empresa em nome dos pilotos. Os princípios subjacentes à apólice de reforma coletiva celebrada com a companhia seguradora, que reproduzem este Plano de Benefícios de Reforma dos Pilotos, são como segue:

- Condições de admissão: pilotos que se encontrem em efetividade de serviço;
- Idade normal de reforma: 65 anos;
- Garantias: cada participante terá direito, na data da reforma, a um capital, mínimo, de 16 vezes o último salário mensal declarado.

O financiamento do Plano de Benefícios é efetuado através da apólice, que é reforçada pelas contribuições (prémios) efetuadas pela Empresa e pelo rendimento obtido, a partir das aplicações financeiras realizadas pela companhia seguradora num Fundo Autónomo, que suporta esta modalidade de seguro.

Em outubro de 2008, foi alterado o Acordo de Empresa com o SPAC, o qual teve como principais alterações:

- Pilotos admitidos até 31 de maio de 2007: o prémio de jubilação é mantido, mas apenas será devido no caso de, na data da reforma, estar constituído o direito à pensão completa, podendo o capital ser aumentado por cada ano completo de prestação de serviço, após a idade de reforma antecipada, sem penalizações e com bonificação;
- Pilotos admitidos a partir de 1 de junho de 2007: não existe direito ao prémio de jubilação.

## → Cuidados de Saúde

A Empresa assegura aos pré-reformados e reformados antecipadamente, que tenham idade inferior a 65 anos, um plano de saúde que lhes dá acesso a serviços médicos a uma taxa reduzida. Por outro lado, a Empresa vem facultando aos reformados, a título de liberalidade, a possibilidade de acesso e de utilização dos serviços médicos da UCS – Cuidados Integrados de Saúde, S.A. (“UCS”), uma empresa do Grupo TAP SGPS, pelos quais pagarão, por cada ato clínico, uma parcela do gasto do serviço, sendo a parte restante suportada pela Empresa.

A Empresa entende que, o facto de permitir aos seus ex-trabalhadores reformados a utilização dos serviços de saúde prestados na UCS, não constitui uma obrigação, mas tão-somente uma liberalidade em cada momento concedida, pelo que não terá que registar qualquer responsabilidade com a prestação de cuidados de saúde, relativamente aos trabalhadores presentemente no ativo, para o período após a cessação da sua atividade laboral na Empresa. Em 31 de dezembro de 2022, a provisão existente cobre a totalidade das responsabilidades com atos médicos com pré-reformados, reformados antecipadamente e reformados, tendo a referida responsabilidade sido determinada com base em estudo atuarial calculado por entidade independente.

### Pressupostos utilizados na avaliação das responsabilidades

As responsabilidades da Empresa foram determinadas por estudos atuariais, reportados a 31 de dezembro de 2022 e 2021, elaborados por entidades independentes, utilizando o “Método da Unidade de Crédito Projetada” e utilizando, essencialmente, os seguintes pressupostos financeiros e demográficos:

	2022		2021	
	Portugal VIVA	Portugal Jubileu	Portugal VIVA	Portugal Jubileu
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EKV 1980	EKV 1980	EKV 1980	EKV 1980
Taxa de desconto	3,50%	3,50%	0,75%	0,75%
Taxa de rendimento do fundo	3,50%	2,00%	0,75%	1,00%
Taxa de crescimento				
Salários	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]	[0%(até 2024)- 1,5%(2024+)]
Pensões	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Salários (Segurança social)	3,70%	--	1,50%	--
Taxa de crescimento dos custos médicos	1,50%	--	1,50%	--
Idade estimada de reforma	65	65	65	65

A Empresa procede à revisão periódica dos pressupostos atuariais sempre que ocorram eventos relevantes, com base em informação dos mercados financeiros e informação do universo de beneficiários abrangidos pelos planos. Em 31 de dezembro de 2022, a taxa de desconto do VIVA e Jubileu aumentou

para 3,50%, decorrente da variação das taxas de juro sem risco de 2022. A taxa de crescimento salarial decorre da melhor estimativa à data tendo em consideração o Plano de Reestruturação em curso.

As responsabilidades para os exercícios de 2022 e 2021 detalham-se como segue:

	2022						Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Responsabilidades por serviços passados							
- Ativos	192.663	59.384.309	-	59.779.842	525.706	-	119.882.520
- Pré-reformados	125.617	2.861.925	237.394	-	-	-	3.224.936
- Aposentados	13.200.670	22.762.018	2.283.971	-	-	27.516.264	65.762.923
Valor de mercado dos fundos	(12.216.494)	-	-	(40.667.788)	(386.415)	(28.392.320)	(81.663.017)
<b>Insuficiência(excesso)</b>	<b>1.302.456</b>	<b>85.008.252</b>	<b>2.521.365</b>	<b>19.112.054</b>	<b>139.291</b>	<b>(876.056)</b>	<b>107.207.362</b>

  

	2021						Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra		
Responsabilidades por serviços passados							
- Ativos	1.123.071	5.587.283	-	89.212.919	-	-	95.923.273
- Pré-reformados	101.613	8.191.931	412.468	-	-	-	8.706.012
- Aposentados	10.945.948	24.615.742	2.649.744	-	33.246.064	-	71.457.498
Valor de mercado dos fundos	(15.032.652)	-	-	(38.525.937)	(33.297.234)	-	(86.855.823)
<b>Insuficiência(excesso)</b>	<b>(2.862.020)</b>	<b>38.394.956</b>	<b>3.062.212</b>	<b>50.686.982</b>	<b>(51.170)</b>	<b>-</b>	<b>89.230.960</b>

A melhor estimativa de contribuições para os planos de benefício de pensões, para o exercício subsequente, é de aproximadamente 6 milhões de Euros.

Em 31 de dezembro de 2022 e em 2021, os planos de benefícios definidos da Empresa, em Portugal (excluindo as Representações de Inglaterra e Brasil), abrangiam 1.286 e 1.302 beneficiários no ativo, respetivamente. O número total de colaboradores reformados e pré-reformados com direito a um suplemento de pensão de reforma em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era de 510 e 534 beneficiários, respetivamente.

Em 31 de dezembro de 2022, a maturidade média das responsabilidades para os planos de benefício definido "Fundo VIVA" e "Prémios Jubileu" é de 10 anos e 15 anos, respetivamente.

## Análises de sensibilidade

### → Taxa de desconto anual

O aumento (diminuição) de 0,25% na taxa de desconto anual dos planos de benefícios definidos "Plano VIVA" e "Prémios Jubileu" corresponderia a um impacto nas responsabilidades da Empresa, a 31 de dezembro de 2022 e 2021, conforme segue:

2022	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
<b>Taxa de desconto anual das pensões</b>	3,50%	98.527.202	59.779.842
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	3,75%	97.644.329	57.954.498
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	3,25%	99.446.324	61.680.258

\* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

2021	Taxa	Plano VIVA*	Prémios Jubileu
<b>Taxa de desconto anual das pensões</b>	0,75%	50.565.588	89.212.919
Aumento de 0,25% na taxa de desconto	1,00%	49.484.822	86.238.083
Decréscimo de 0,25% na taxa de desconto	0,50%	51.696.467	92.323.269

\* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

#### → Taxa de crescimento dos custos médicos

Caso a taxa de crescimento dos custos com cuidados médicos registre um aumento ou decréscimo de um ponto percentual, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é o seguinte:

	Taxa	2022	2021
<b>Taxa de crescimento anual dos custos médicos</b>	1,50%	2.521.365	3.062.212
Aumento de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	2,50%	2.690.814	3.304.734
Decréscimo de 1% na taxa de crescimento dos custos médicos	0,50%	2.369.381	2.847.905

#### → Taxa de crescimento das Pensões

Caso a taxa de crescimento das pensões Plano VIVA registre um aumento ou decréscimo de 0,25 pontos percentuais, o respetivo impacto nas responsabilidades da TAP S.A., a 31 de dezembro de 2022 e 2021, é o seguinte:

	Taxa	2022	2021
<b>Taxa de crescimento das pensões do Plano VIVA*</b>	1,00%	98.527.202	50.565.588
Aumento de 0,25% na taxa de crescimento pensões	1,25%	99.452.681	51.511.448
Decréscimo de 0,25% na taxa de crescimento pensões	0,75%	97.631.252	49.651.818

\* Inclui "Fundo VIVA" e "Pensões VIVA"

### Evolução das responsabilidades por serviços passados

A evolução das responsabilidades por serviços passados, refletidas no balanço em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

	2022						
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	Total
Responsabilidades no início do exercício	12.170.632	38.394.956	3.062.212	89.212.919	-	33.246.064	176.086.783
Varição cambial	-	-	-	-	(348.547)	(1.748.649)	(2.097.196)
Transferências	-	-	-	-	956.587	-	956.587
Valores registados nos resultados do exercício:							
Serviços correntes	65.949	-	-	2.676.865	-	-	2.742.814
Juro líquido	91.281	501.730	11.483	623.438	(82.334)	(3.981.151)	(2.835.553)
Ganhos e perdas atuariais	2.560.047	56.144.713	(552.330)	(28.136.669)	-	-	30.015.761
Benefícios pagos	(1.368.959)	(10.033.147)	-	(4.596.711)	-	-	(15.998.817)
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>13.518.950</b>	<b>85.008.252</b>	<b>2.521.365</b>	<b>59.779.842</b>	<b>525.706</b>	<b>27.516.264</b>	<b>188.870.379</b>

	2021					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Responsabilidades no início do exercício	12.820.006	45.931.110	3.207.957	99.759.690	31.073.490	192.792.253
Variação cambial	-	-	-	-	2.088.949	2.088.949
Valores registados nos resultados do exercício:						
Serviços correntes	61.962	(2.031.488)	-	4.577.625	-	2.608.099
Juro líquido	96.150	344.483	12.029	689.732	83.625	1.226.019
Reestruturação - programa pré-reformas	-	-	-	(2.455.530)	-	(2.455.530)
Remensurações	29.263	1.348.311	(157.774)	(8.403.830)	-	(7.184.030)
Benefícios pagos	(836.749)	(7.197.460)	-	(4.954.768)	-	(12.988.977)
<b>Responsabilidades no fim do exercício</b>	<b>12.170.632</b>	<b>38.394.956</b>	<b>3.062.212</b>	<b>89.212.919</b>	<b>33.246.064</b>	<b>176.086.783</b>

As transferências no montante de 957 milhares de Euros relativas à Representação do Brasil, dizem respeito a responsabilidades com os colaboradores da referida representação que se encontravam anteriormente registadas na rubrica outras contas a pagar.

### Evolução dos fundos afetos aos planos de benefícios pós-emprego

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 a evolução do património dos fundos foi conforme segue:

	2022				Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	15.032.652	38.525.937	-	33.297.234	86.855.823
Transferências	-	-	32.110	-	32.110
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	389.744	-	6.389.744
Juro líquido	(1.447.199)	848.786	-	(3.153.574)	(3.751.987)
Benefícios pagos	(1.368.959)	(4.596.710)	-	-	(5.965.669)
Remensurações	-	(110.225)	-	-	(110.225)
Variação cambial	-	-	(35.439)	(1.751.340)	(1.786.779)
<b>Saldo final</b>	<b>12.216.494</b>	<b>40.667.788</b>	<b>386.415</b>	<b>28.392.320</b>	<b>81.663.017</b>

	2021			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Saldo inicial	15.234.853	36.914.250	31.121.319	83.270.422
Contribuição efetuada no exercício	-	6.000.000	-	6.000.000
Juro líquido	634.548	378.995	3.344	1.016.887
Benefícios pagos	(836.749)	(4.954.768)	-	(5.791.517)
Remensurações	-	187.460	-	187.460
Variação cambial	-	-	2.172.571	2.172.571
<b>Saldo final</b>	<b>15.032.652</b>	<b>38.525.937</b>	<b>33.297.234</b>	<b>86.855.823</b>

A composição dos fundos e respetiva categoria das quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano, em 31 de dezembro de 2022 e 2021, é conforme segue:

	2022			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	3.204.713	-	3.667.388	6.872.101
Obrigações	4.466.272	37.983.714	1.557.676	44.007.662
Dívida Pública	3.517.713	-	-	3.517.713
Imobiliário	461.668	-	-	461.668
Liquidez	566.128	2.684.074	574.361	3.824.563
Outras aplicações correntes	-	-	22.592.895	22.592.895
<b>Total</b>	<b>12.216.494</b>	<b>40.667.788</b>	<b>28.392.320</b>	<b>81.276.602</b>

	2021			Total
	Fundo VIVA	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
Ações	4.180.581	-	4.300.947	8.481.528
Obrigações	5.509.467	35.675.018	1.826.772	43.011.257
Dívida Pública	4.345.940	-	-	4.345.940
Imobiliário	484.051	231.156	-	715.207
Liquidez	478.038	2.619.764	673.585	3.771.387
Outras aplicações correntes	34.575	-	26.495.930	26.530.505
<b>Total</b>	<b>15.032.652</b>	<b>38.525.937</b>	<b>33.297.234</b>	<b>86.855.823</b>

### Gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego

Relativamente aos gastos suportados com pensões e outros benefícios pós-emprego o detalhe é conforme segue:

	2022						Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Brasil	Representação Inglaterra	
Serviços correntes	65.949	-	-	2.676.865	-	-	2.742.814
Juro líquido	1.538.480	501.730	11.483	(225.348)	(82.334)	(827.577)	916.434
<b>Total</b>	<b>1.604.429</b>	<b>501.730</b>	<b>11.483</b>	<b>2.451.517</b>	<b>(82.334)</b>	<b>(827.577)</b>	<b>3.659.248</b>

  

	2021						Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra		
Serviços correntes	61.962	(2.031.488)	-	4.577.625	-	-	2.608.099
Juro líquido	(538.398)	344.483	12.029	310.737	80.281	-	209.132
<b>Sub-total</b>	<b>(476.436)</b>	<b>(1.687.005)</b>	<b>12.029</b>	<b>4.888.362</b>	<b>80.281</b>	<b>-</b>	<b>2.817.231</b>
Reestruturação - cortes (Nota 19)	-	-	-	(2.455.530)	-	-	(2.455.530)
<b>Total</b>	<b>(476.436)</b>	<b>(1.687.005)</b>	<b>12.029</b>	<b>2.432.832</b>	<b>80.281</b>	<b>-</b>	<b>361.701</b>

Conforme mencionado, os pilotos da Empresa, admitidos após 1 de junho de 2007, beneficiam de um plano de contribuição definida. Foi reconhecido, durante o exercício findo a 31 de dezembro de 2022, um gasto na rubrica de gastos com benefícios pós-emprego no montante de 2.257 milhares de Euros (2021: 2.489 milhares de Euros), relativo às contribuições efetuadas no ano a favor dos seus empregados (Nota 30).

Os gastos com pensões e outros benefícios pós-emprego, durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, encontram-se registados na rubrica de gastos com o pessoal (Nota 30).

### Ganhos/perdas com remensurações

Os ganhos/perdas com remensurações, relacionados com planos de benefício pós-emprego, detalham-se como segue:

	2022					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
<b>(Ganhos)/Perdas actuariais</b>						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	110.225	-	110.225
	-	-	-	<b>110.225</b>	-	<b>110.225</b>
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	(3.887.565)	(8.219.138)	(520.941)	(25.932.004)	-	(38.559.648)
(Ganhos)/perdas de experiência	6.447.612	64.363.851	(31.389)	(2.204.665)	-	68.575.409
	<b>2.560.047</b>	<b>56.144.713</b>	<b>(552.330)</b>	<b>(28.136.669)</b>	-	<b>30.015.761</b>
<b>Total das remensurações</b>	<b>2.560.047</b>	<b>56.144.713</b>	<b>(552.330)</b>	<b>(28.026.444)</b>	-	<b>30.125.986</b>

  

	2021					Total
	Fundo VIVA	Pensões VIVA	Atos médicos	Prémios Jubileu	Representação Inglaterra	
<b>Remensurações</b>						
Retorno dos ativos, excluindo montantes incluídos nos resultados	-	-	-	(187.460)	-	(187.460)
	-	-	-	<b>(187.460)</b>	-	<b>(187.460)</b>
(Ganhos)/perdas por alteração dos pressupostos financeiros	-	-	-	(4.003.695)	-	(4.003.695)
(Ganhos)/perdas de experiência	29.263	1.348.311	(157.774)	(4.400.135)	-	(3.180.335)
	<b>29.263</b>	<b>1.348.311</b>	<b>(157.774)</b>	<b>(8.403.830)</b>	-	<b>(7.184.030)</b>
<b>Total das remensurações</b>	<b>29.263</b>	<b>1.348.311</b>	<b>(157.774)</b>	<b>(8.591.290)</b>	-	<b>(7.371.490)</b>

Os ganhos atuariais reconhecidos em 2022 relativas a alterações de pressupostos financeiros, no montante total de 38.560 milhares de Euros, decorrem, essencialmente, da alteração da taxa de desconto de 0,75% para 3,50%.

As perdas de experiência reconhecidas em 2022, decorrem, essencialmente, da revisão de pressupostos do cálculo das pensões a suportar pela Segurança Social (taxa de crescimento salarial para cálculo da remuneração de referência da pensão da Segurança Social e taxa de correção monetária), tendo por base os desvios ocorridos em 2022 na transição de ativos para pensionistas.

Os ganhos/perdas com remensurações foram reconhecidos diretamente no capital próprio da Empresa.

## 19 Provisões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica Provisões teve o seguinte movimento:

	Processos judiciais em curso	Outras	Provisão reestruturação	Total
<b>1 de janeiro de 2021</b>	<b>10.552.767</b>	<b>10.801.908</b>	<b>93.197.493</b>	<b>114.552.168</b>
Aumentos	13.379.253	145.265.810	8.569.897	167.214.960
Reversões	-	(2.334.992)	(20.370.251)	(22.705.243)
Utilizações	-	(6.106.505)	(44.384.684)	(50.491.189)
<b>31 de dezembro de 2021</b>	<b>23.932.020</b>	<b>147.626.221</b>	<b>37.012.455</b>	<b>208.570.695</b>
Aumentos	58.340.449	39.357.446	533.379	98.231.274
Reversões	-	(117.395.883)	(3.970.837)	(121.366.720)
Utilizações	(29.703.302)	(30.031.010)	(18.502.302)	(78.236.614)
<b>31 de dezembro de 2022</b>	<b>52.569.167</b>	<b>39.556.774</b>	<b>15.072.695</b>	<b>107.198.635</b>

### → Processos judiciais em curso

As provisões para processos judiciais em curso são constituídas de acordo com as avaliações de risco efetuadas pela Empresa e pelos seus consultores legais, baseadas em taxas de sucesso históricas por natureza de processo e probabilidade de desfecho desfavorável para a Empresa. Em 31 de dezembro de 2022, a provisão existente, no montante de 52,6 milhões de Euros, destina-se a fazer face a diversos processos judiciais intentados contra a TAP S.A., em Portugal e no estrangeiro.

Durante o exercício de 2022 verificou-se um aumento e utilização da provisão de cerca de 28 milhões de Euros no âmbito do acordo celebrado com os sindicatos.

### → Outras

Em 31 de dezembro de 2021 encontrava-se constituída uma provisão no montante de 7,0 milhões de Euros relativa a indemnizações a passageiros, cujas reclamações se encontram a ser processadas pela Empresa. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo desta provisão ascende a 25,3 milhões de Euros.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2021, foi constituída uma provisão no montante de 140,3 milhões de Euros referente à estimativa de encargos que a TAP S.A. previa suportar relacionados com a reorganização societária das subsidiárias do Grupo TAP SGPS, decorrente da aprovação do Plano de Reestruturação pela Comissão Europeia em 21 de dezembro de 2021. Essa provisão referia-se à estimativa de encargos assumidos pela TAP S.A. no âmbito do financiamento do processo de liquidação da TAP ME Brasil (Nota 1.1.3). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, foram efetuados pagamentos no montante de 26,7 milhões de Euros, deduzidos à provisão, tendo o valor remanescente sido desconhecido, decorrente de alterações de estimativas ocorridas no exercício de 2022, no âmbito das operações de liquidação da TAP ME Brasil, e da revogação da assunção de responsabilidade por parte

da TAP S.A. sobre a evolução das operações de liquidação da TAP ME Brasil, considerando a alteração substancial quanto à forma de reestruturação societária em curso do Grupo TAP, prevista à presente data, com impacto na posição financeira da TAP SGPS.

### → Provisão para reestruturação

No âmbito do Plano de Reestruturação em curso, foram definidas medidas de reestruturação organizacional e eficiência operacional, entre as quais uma redução do número de colaboradores, de forma a garantir a sustentabilidade financeira e económica da Empresa.

Em 31 de dezembro de 2022, e tendo em consideração os pagamentos já efetuados, a Empresa reviu a provisão relativa a gastos a suportar com a reestruturação, a ser concluída em 2023, para o montante de cerca de 15,1 milhões de Euros, o qual se refere à estimativa de processos a concluir e a pagamentos futuros já acordados.

## 20 Financiamentos obtidos

### → Dívida remunerada corrente e não corrente

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a dívida remunerada detalha-se como segue:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Empréstimos bancários	47.069.960	179.131.596	31.380.257	225.782.394
Acréscimos de gastos com juros	1.949.117	-	1.335.092	-
Encargos iniciais	(792.265)	(608.280)	(1.173.334)	(1.276.500)
<b>Empréstimos bancários</b>	<b>48.226.812</b>	<b>178.523.316</b>	<b>31.542.015</b>	<b>224.505.894</b>
Empréstimos obrigacionistas	315.617.699	375.000.000	118.410.509	575.000.000
Acréscimos de gastos com juros	2.476.143	-	2.526.020	-
Encargos iniciais	(9.494.239)	(1.550.299)	(11.021.636)	(3.768.654)
<b>Empréstimos obrigacionistas</b>	<b>308.599.603</b>	<b>373.449.701</b>	<b>109.914.893</b>	<b>571.231.346</b>
Locação financeira	72.947.743	636.032.784	53.537.660	490.781.630
Acréscimos de gastos com juros	2.216.767	-	1.874.106	-
Encargos iniciais	(523.063)	(1.372.670)	(656.849)	(1.860.142)
<b>Locações financeiras</b>	<b>74.641.447</b>	<b>634.660.114</b>	<b>54.754.917</b>	<b>488.921.488</b>
<b>Dívida remunerada</b>	<b>431.467.862</b>	<b>1.186.633.131</b>	<b>196.211.825</b>	<b>1.284.658.728</b>

## → Dívida líquida remunerada

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a dívida líquida remunerada detalha-se como segue:

	2022	2021
<b>Dívida a terceiros remunerada</b>		
Não corrente	1.186.633.131	1.284.658.728
Corrente	431.467.862	196.211.825
	<b>1.618.100.993</b>	<b>1.480.870.553</b>
<b>Caixa e seus equivalentes (Nota 4)</b>		
Numerário	65.610	41.349
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	82.264.336	48.227.426
Outras aplicações de tesouraria	833.707.004	764.267.556
	<b>916.036.950</b>	<b>812.536.331</b>
<b>Dívida líquida remunerada</b>	<b>702.064.043</b>	<b>668.334.222</b>

## → Dívida remunerada

A 31 de dezembro de 2022 e 2021, a dívida remunerada por maturidade e taxa de juro detalha como se segue:

	2022					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
<b>Taxa variável</b>						
Empréstimos	44.770.081	43.348.249	96.526.390	34.477.561	-	219.122.281
Locações financeiras	19.728.546	19.829.103	56.457.089	26.102.226	10.440.890	132.557.854
	<b>64.498.627</b>	<b>63.177.352</b>	<b>152.983.479</b>	<b>60.579.787</b>	<b>10.440.890</b>	<b>351.680.135</b>
<b>Taxa fixa</b>						
Empréstimos	312.056.334	374.803.282	2.817.535	-	-	689.677.151
Locações financeiras	54.912.901	55.517.267	161.302.347	291.549.154	13.462.038	576.743.707
	<b>366.969.235</b>	<b>430.320.549</b>	<b>164.119.882</b>	<b>291.549.154</b>	<b>13.462.038</b>	<b>1.266.420.858</b>
<b>Total</b>	<b>431.467.862</b>	<b>493.497.901</b>	<b>317.103.361</b>	<b>352.128.941</b>	<b>23.902.928</b>	<b>1.618.100.993</b>
	2021					Total
	< 1 ano	1 - 2 anos	3 - 5 anos	6 - 10 anos	> 10 anos	
<b>Taxa variável</b>						
Empréstimos	21.902.234	43.043.678	130.469.194	43.744.749	-	239.159.855
Locações financeiras	14.127.713	14.264.771	54.980.395	-	-	83.372.879
	<b>36.029.947</b>	<b>57.308.449</b>	<b>185.449.589</b>	<b>43.744.749</b>	<b>-</b>	<b>322.532.734</b>
<b>Taxa fixa</b>						
Empréstimos	119.554.674	201.099.958	377.379.661	-	-	698.034.293
Locações financeiras	40.627.204	40.568.974	126.613.628	248.687.827	3.805.893	460.303.526
	<b>160.181.878</b>	<b>241.668.932</b>	<b>503.993.289</b>	<b>248.687.827</b>	<b>3.805.893</b>	<b>1.158.337.819</b>
<b>Total</b>	<b>196.211.825</b>	<b>298.977.381</b>	<b>689.442.878</b>	<b>292.432.576</b>	<b>3.805.893</b>	<b>1.480.870.553</b>

## → Apoio de Estado

Em 17 de julho de 2020 a Empresa obteve um empréstimo remunerado da parte do Estado Português no montante de 1,2 mil milhões de Euros, distribuídos em 7 tranches até 30 de dezembro de 2020 (ver Nota introdutória). Em 30 de dezembro de 2021, este empréstimo foi convertido em capital (Nota 16).

→ **Dívida bancária remunerada**

Esta rubrica inclui 136 milhões de Euros referente a um financiamento com um sindicato de bancos. De acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Compra de Ações, complementado com o contrato de Reestruturação e Monitorização da dívida do Grupo TAP, a 30 de junho de 2017, a dívida bancária foi reestruturada, sendo as principais alterações relacionadas com as maturidades e condições dos financiamentos, nomeadamente a taxa de juro e *spread* aplicável.

Adicionalmente, a rubrica empréstimos bancários inclui dois financiamentos com uma instituição de crédito nacional, no montante de 82,9 milhões de Euros, e um financiamento de uma instituição financeira luxemburguesa no montante de 2,1 milhões de Euros.

Esta rubrica inclui ainda um financiamento obtido junto do Apple Bank no montante total de 5,5 milhões de Euros.

→ **Empréstimos obrigacionistas**

A TAP S.A. emitiu uma emissão obrigacionista por oferta particular, totalmente subscrita a 14 de janeiro de 2019, no valor de 137,2 milhões de Euros e com vencimento a 2034. O cumprimento do pagamento do valor subscrito e dos respetivos juros beneficia, de uma garantia do banco depositário constituída pelo emissor para um propósito específico (apresentado no Balanço como uma dedução à dívida financeira bruta) e de garantias adicionais sobre os direitos contratuais que não afetam nenhum ativo reconhecido no balanço da Empresa.

A TAP S.A. fez uma oferta publica de obrigações de 4 anos com uma taxa de juros fixa de 4,375% anual, no valor de 200 milhões de Euros, denominada Obrigações “TAP 2019-2023”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu a 24 de junho de 2019 na Euronext Lisboa.

Em dezembro de 2019, a TAP S.A. também realizou uma oferta de obrigações a 5 anos, com a taxa de juro fixa de 5,625% anual, no montante de 375 milhões de Euros, denominada “TAP 2019-2024 Bonds”. A emissão, liquidação financeira e física da transação, bem como a admissão à negociação das obrigações, ocorreu em 2 de dezembro de 2019.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, todos os empréstimos obrigacionistas estão denominados em Euros.

→ **Locações financeiras**

As locações financeiras estão denominadas nas seguintes moedas:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Locações financeiras em EUR	183.777.055	139.439.418
Locações financeiras em USD	525.524.506	404.236.987
	<b>709.301.561</b>	<b>543.676.405</b>

→ **Locações operacionais**

Conforme referido na Nota 2.25., estas responsabilidades não se encontram registadas no balanço da Empresa. Estes contratos têm durações variáveis que podem ir até aos 14 anos, podendo ser prorrogados por vontade expressa das partes contraentes.

Em 31 de dezembro de 2022 existem 61 aeronaves e 6 motores em regime de locação operacional e 16 aeronaves em regime de ACMI, conforme detalhe na Nota 5.

Os pagamentos mínimos dos contratos de locação operacional e em regime de ACMI, não canceláveis, da frota em operação detalham-se como segue (valores nominais):

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Até 1 ano	335.019.303	310.877.451
1 a 2 anos	300.695.692	285.562.157
2 a 3 anos	291.017.510	268.176.705
3 a 4 anos	278.921.206	262.909.532
Mais de 4 anos	1.405.037.566	1.573.223.078
	<b>2.610.691.277</b>	<b>2.700.748.923</b>

Estes contratos obrigam à constituição de depósitos de garantia que, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 totalizavam 42.696.916 Euros e 56.596.251 Euros, respetivamente (Nota 11). Estes depósitos serão devolvidos à medida que os aviões são restituídos aos locadores.

→ **Financial covenants**

Os *financial covenants* constantes dos contratos de locação e financiamento são os usuais em operações desta natureza, incluindo disposições como obrigatoriedade de manutenção da atividade como operador aéreo, compromissos de fornecimento periódico de informação financeira disponível, bem como, no caso específico de locações operacionais, obrigações de carácter operacional relativas a registos nas entidades

oficiais, informações relativas às aeronaves em leasing, estrito cumprimento de toda a regulamentação, procedimentos definidos pelas autoridades, entre outros.

Adicionalmente, foram assumidos compromissos de acompanhamento da performance financeira do Grupo TAP, através da análise e cumprimento de determinados rácios relacionados, nomeadamente, com os capitais próprios, EBITDAR, *Net Debt*/EBITDAR e dívida financeira líquida não garantida e valor mínimo de caixa e seus equivalentes não restritos. Estes rácios pretendem acompanhar a situação financeira do Grupo TAP e aferir a sua capacidade para garantir o serviço da dívida.

Em virtude da pandemia COVID-19 e da consequente deterioração do EBITDAR com a quebra de atividade desde 2020, a Empresa incumpriu determinados *covenants* financeiros, nomeadamente os referentes à manutenção de Capitais Próprios e ao cumprimento do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR conforme fixados em determinados financiamentos.

Relativamente ao financiamento com um sindicato dos Bancos Portugueses no montante em dívida de 136 milhões de Euros em 31 de dezembro de 2022, os *covenants* financeiros que têm por referência as demonstrações financeiras nesta data são superiores aos limites contratualmente acordados. No entanto, o seu incumprimento não gera a possibilidade de reembolso antecipado. Adicionalmente, à data de aprovação destas demonstrações financeiras, está previsto obter o *waiver* relativamente ao incumprimento dos seus *covenants* no período permitido.

Relativamente à emissão de obrigações por oferta particular colocada junto de investidores institucionais estrangeiros no montante de 111,6 milhões de Euros, apesar de a 31 de dezembro de 2022, o *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR que tem por referência as demonstrações financeiras nesta data se encontrar cumprido, em exercícios anteriores este *covenant* apresentou valores superiores ao limite contratual acordado, não tendo sido até à data de 31 dezembro de 2022 obtido o respetivo *waiver*. Face ao exposto, em 31 de dezembro de 2022 a Empresa classificou esta dívida como um passivo corrente. À data de aprovação destas demonstrações financeiras a Empresa encontra-se em negociações para a obtenção do *waiver* referente aos referidos incumprimentos.

Relativamente à oferta pública de obrigações de 4 anos denominada Obrigações “TAP 2019-2023” no montante de 200 milhões de Euros, em 19 de julho de 2021 foi obtida a autorização para o incumprimento do *covenant* financeiro do rácio Dívida Líquida Ajustada/EBITDAR até à data de maturidade das obrigações.

## 21 Outras dívidas a pagar

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o detalhe da rubrica de outras dívidas a pagar é como segue:

	2022		2021	
	Corrente	Não corrente	Corrente	Não corrente
Credores por acréscimo de gastos	452.940.615	180.035.251	333.646.485	76.967.006
Outros	145.896.121	-	121.287.252	-
	<b>598.836.736</b>	<b>180.035.251</b>	<b>454.933.737</b>	<b>76.967.006</b>

### → Credores por acréscimo de gastos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de credores por acréscimo de gastos decompõe-se como segue:

	2022		2021	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Remunerações a liquidar	84.587.251	-	75.766.092	-
Manutenção - locação operacional	139.252.283	180.035.251	72.401.004	76.967.006
Combustíveis de avião e licenças e emissão CO2	57.867.650	-	40.293.659	-
Locações operacionais	51.588.290	-	81.645.625	-
Remunerações - pessoal navegante	19.964.779	-	4.087.186	-
Encargos especiais da atividade de venda	13.270.706	-	4.901.111	-
Taxas de navegação	12.901.322	-	11.615.008	-
Seguros a liquidar	7.859.515	-	7.017.426	-
<i>Swaps jet fuel</i>	7.268.129	-	-	-
Trabalhos especializados	5.769.493	-	5.722.832	-
Partes relacionadas (Nota 39)	4.655.586	-	4.106.281	-
Assistência por terceiros	1.914.147	-	3.416.098	-
Outros acréscimos de gastos	46.041.464	-	22.674.163	-
	<b>452.940.615</b>	<b>180.035.251</b>	<b>333.646.485</b>	<b>76.967.006</b>

A rubrica Locações operacionais inclui rendas de aviões em locação operacional cujas faturas não se encontravam contabilizadas em 31 de dezembro de 2022.

A rubrica de manutenção locação operacional, corresponde à estimativa de encargos com a manutenção estrutural das aeronaves em regime de locação operacional, atendendo à responsabilidade contratual existente com os locadores (Nota 2.25), deduzida das reservas de manutenção pagas que se estima serem recuperáveis considerando as atuais condições contratuais estabelecidas com os locadores e a estimativa dos respetivos encargos com a manutenção estrutural dessas aeronaves. A variação da rubrica decorre da reavaliação efetuada à estimativa de encargos com a manutenção estrutural e *redelivery* das aeronaves da nova frota (NEO), nos termos mencionados na Nota 3.

O aumento da rubrica combustíveis de aviação e licenças e emissão CO2 explica-se, essencialmente, pela retoma da atividade em 2022 e pelo aumento do preço dos combustíveis e das licenças de CO2.

Os encargos especiais da atividade de venda referem-se a comissões atribuídas a agentes em função da receita voada do período obtida por este canal.

O aumento verificado na rubrica de outros acréscimos de gastos é essencialmente decorrente da retoma da atividade em 2022 e conseqüente incremento da contratação de serviços externos.

#### → Outros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de outros decompõe-se como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Taxas e impostos a pagar	123.256.377	96.336.660
Fornecedores de imobilizado	2.045.037	3.537.233
Indemnizações de acidentes de trabalho	1.053.886	867.873
Pessoal	856.526	431.614
Partes relacionadas (Nota 39)	16.090	28.377
Outras contas a pagar	18.668.205	20.085.495
	<b>145.896.121</b>	<b>121.287.252</b>

A rubrica de Taxas e impostos a pagar refere-se, essencialmente, a valores a pagar a diversas entidades, relacionados com taxas cobradas aos clientes aquando da emissão de bilhetes. A variação face a 31 de dezembro de 2021 decorre, essencialmente, do aumento da venda de bilhetes na sequência do incremento da atividade em 2022.

## 22 Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores apresenta a seguinte composição:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Fornecedores - conta corrente	46.279.193	16.610.453
Fornecedores - Entidades relacionadas (Nota 39)	22.001.654	18.128.536
Fornecedores - faturas em receção e conferência	124.438.672	92.733.231
	<b>192.719.519</b>	<b>127.472.220</b>

O aumento ocorrido nesta rubrica resulta, essencialmente, do aumento da contratação do fornecimento de serviços como consequência da retoma da atividade em 2022.

## 23 Diferimentos passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica de diferimentos passivos decompõe-se como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Programa de fidelização de clientes	34.441.348	41.001.381
Ganhos com locações de aeronaves	12.128.262	10.199.365
Partes relacionadas (Nota 39)	309.914	337.425
Outros rendimentos a reconhecer	2.737.010	1.522
	<b>49.616.534</b>	<b>51.539.693</b>

No âmbito do programa de fidelização de clientes “TAP Miles&Go”, a atribuição de milhas aos clientes aderentes ao programa, é diferida com base no valor unitário da milha percecionado pelo cliente (Nota 2.26). Geralmente, o prazo de caducidade das milhas é de três anos após a data de emissão, não considerando o impacto da prorrogação da validade das milhas ocorrida em 2020, em resultado da pandemia COVID-19. A diminuição desta rubrica resulta, essencialmente, da maior utilização de milhas por parte de clientes face a 2021.

## 24 Documentos pendentes de voo

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a responsabilidade da Empresa, referente a bilhetes emitidos e não utilizados, era a seguinte:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Passageiros	677.551.920	438.687.424
<i>Voucher</i>	61.144.315	203.982.238
Carga	1.478.774	892.005
	<b>740.175.009</b>	<b>643.561.667</b>

O incremento do saldo da rubrica face a 31 de dezembro de 2021 decorre, essencialmente, do aumento da atividade operacional. Importa ainda salientar que, o montante registado na rubrica pendentes de voo inclui *vouchers* emitidos por voos cancelados.

## 25 Instrumentos financeiros derivados

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a TAP S.A. tinha negociado instrumentos financeiros derivados.

A política de cobertura de risco da Empresa engloba uma ferramenta estatística de risco e análises fundamentalistas de mercado para suportar a delimitação do nível de cobertura do consumo previsto. Os fatores avaliados pela ferramenta estatística compreendem nomeadamente a volatilidade do mercado, a curva de *bookings*, o comportamento de preços futuros e o risco de *over-hedge*. A política de cobertura

tem como objetivo cobrir níveis do consumo de *jet fuel* estimado para os 12 meses seguintes, podendo cobrir a sua posição para prazos até 24 meses. A guerra na Ucrânia, a envolvente económica, com a previsão por parte de alguns analistas de uma eventual recessão, quer na Europa quer nos Estados Unidos da América, o ajustamento de políticas económico-financeiras por parte dos países, a escassez de reservas e a falta de investimentos nos últimos anos, justificam a incerteza nas previsões de evolução dos mercados e a sua volatilidade e a necessidade de acompanhamento e ajustamento de estratégias de *hedging*.

Para os contratos em que é possível assegurar o cumprimento dos requisitos da contabilidade de cobertura, encontra-se registado em 31 de dezembro de 2022, na rubrica de reservas no Capital próprio, um montante negativo de 5,7 milhões de Euros (líquido de imposto diferido no montante de 1,5 milhões de Euros – Nota 10) referente ao justo valor dos derivados ainda em aberto a essa data (0,2 milhões de Euros positivo em 31 de dezembro de 2021).

Em 31 de dezembro de 2022 a Empresa tinha contratado derivados sobre 6% do consumo estimado de *jet fuel* dos meses seguintes cujo valor de mercado a essa data era negativo em 7,3 milhões de Euros (Nota 21) e com maturidades entre janeiro e setembro de 2023.

## 26 Vendas e serviços prestados

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 o montante de vendas e prestações de serviços reconhecido na demonstração dos resultados é detalhado como segue:

	2022	2021
<b>Vendas</b>		
Manutenção	1.924.591	2.221.703
Outros	702.710	355.294
	<b>2.627.301</b>	<b>2.576.997</b>
<b>Serviços prestados</b>		
Passagens	3.086.995.489	1.067.193.102
Manutenção	130.147.412	51.985.763
Carga e correio	258.345.803	236.236.180
Outros	8.397.280	6.686.523
	<b>3.483.885.984</b>	<b>1.362.101.568</b>
	<b>3.486.513.285</b>	<b>1.364.678.565</b>

O aumento verificado em 2022 face a 2021 deve-se, essencialmente, à retoma da atividade no seguimento da pandemia COVID-19.

## 27 Trabalhos para a própria entidade

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os montantes registados na rubrica “Trabalhos para a própria entidade” são essencialmente referentes ao material de armazém recuperado internamente.

## 28 Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

O custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas em 2022 e 2021 detalha-se como segue:

	2022	2021
Inventários iniciais (Nota 12)	82.944.908	101.403.150
Compras	124.711.574	30.283.352
Regularização de inventários	637.041	495.848
Inventários finais (Nota 12)	(81.765.085)	(82.944.908)
	<b>126.528.438</b>	<b>49.237.442</b>

A variação ocorrida nesta rubrica em 2022, face ao ano anterior, deve-se, ao aumento do consumo de materiais, como resultado da retoma da atividade pós-pandemia COVID-19 no setor de atividade de manutenção e engenharia para terceiros.

## 29 Fornecimentos e serviços externos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica detalha-se como segue:

	2022	2021
Combustíveis de avião e licenças CO2	1.096.653.890	340.478.438
Locação operacional	317.218.241	280.663.050
Manutenção de aeronaves	309.691.282	50.352.435
Serviços de handling	183.150.103	105.825.645
Taxas de navegação aérea	140.210.783	72.499.814
Fretamento de aviões	139.482.359	131.382.059
Trabalhos especializados	134.502.995	93.285.484
Taxas de aterragem	94.048.491	57.470.446
Despesas a bordo	82.495.699	41.584.799
Comissões	68.266.861	22.572.339
Irregularidades operacionais	67.281.534	25.810.931
Facilidades nos aeroportos	36.512.483	8.051.456
Encargos especiais de venda - transporte aéreo	32.561.816	9.886.413
Encargos com bagagem, carga e correio	23.030.446	19.464.765
Taxas de controlo de tráfego aéreo	26.880.158	14.173.049
Deslocações e estadias do pessoal navegante	26.764.904	14.484.352
Publicidade	20.083.769	9.500.321
Rendas e alugueres	11.655.462	10.450.941
Seguros	9.149.926	6.119.074
Despesas em terra com passageiros da classe executiva	9.141.288	2.862.496
Comunicação	7.953.464	5.960.403
Conservação e reparação de outros ativos	7.291.671	6.091.538
Subcontratos	6.348.313	7.244.040
Transporte de mercadorias	3.935.301	2.580.196
Eletricidade	3.233.128	1.557.804
Vigilância e segurança	2.497.201	3.069.059
Limpeza, higiene e conforto	2.130.182	2.393.035
Outros gastos com materiais e serviços consumidos	5.287.164	7.976.247
	<b>2.867.458.914</b>	<b>1.353.790.629</b>

O aumento nos gastos de combustível de aeronaves deve-se ao efeito combinado do aumento das quantidades consumidas e do aumento do preço médio do combustível.

A rubrica de gastos com a manutenção de aeronaves respeita aos gastos de manutenção estrutural e recorrente, incluindo de linha, da frota TAP. A variação verificada nos gastos com a manutenção de aeronaves deve-se à retoma da atividade e à reavaliação efetuada à estimativa de encargos com a manutenção estrutural e *redelivery* das aeronaves, nos termos mencionados na Nota 3.

O aumento global da rubrica de Fornecimentos e serviços externos deve-se, essencialmente, ao incremento da atividade operacional da Empresa.

### 30 Gastos com o pessoal

Os gastos com o pessoal, incorridos durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021, detalham-se como segue:

	2022	2021
Remunerações		
Pessoal	424.035.403	380.790.987
Órgãos sociais (*)	490.792	22.922
	<b>424.526.195</b>	<b>380.813.909</b>

(\*) Até outubro de 2022 esta rubrica incluía exclusivamente as remunerações relativas ao Conselho fiscal, sendo que os remanescentes Órgãos sociais encontravam-se a ser remunerados na TAP SGPS. A partir de novembro de 2022, a sua remuneração passou a ser assegurada pela TAP S.A..

	2022	2021
Remunerações fixas	238.780.659	225.413.232
Encargos sobre remunerações	67.323.043	66.338.766
Remunerações variáveis	82.192.824	44.128.238
Outros seguros de pessoal	9.248.372	14.719.591
Custos de ação social	8.470.151	9.153.042
Benefícios pós-emprego (Nota 18)	5.915.791	5.306.199
Seguro de acidentes de trabalho	4.913.450	7.877.299
Comparticipação de refeições	4.484.490	4.751.034
Instrução e recrutamento de pessoal	701.721	1.413.308
Indemnizações	4.114	9.605
Uniformes e trajes de trabalho	1.374.565	789.244
Outros gastos com o pessoal	1.117.015	914.351
	<b>424.526.195</b>	<b>380.813.909</b>

O aumento verificado em 2022 face a 2021 na rubrica Gastos com o pessoal decorre, essencialmente, do aumento da atividade face ao período homólogo e da revisão dos cortes salariais acordados com os colaboradores no âmbito do Plano de Reestruturação.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número médio de colaboradores ao serviço da Empresa, dividido entre Sede e Representações, detalha-se como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Sede</b>		
Pessoal Navegante de Cabine	2.651	2.517
Pessoal Manutenção e Engenharia	1.438	1.558
Pessoal de Terra	1.516	1.503
Pessoal Navegante Técnico	1.227	1.287
<b>Representações</b>		
Brasil	79	90
Estados Unidos	32	38
Espanha	31	34
França	18	20
Angola	19	21
Alemanha	11	18
Itália	20	23
Reino Unido / Irlanda	13	20
Venezuela	7	7
Suíça	4	4
Outras	43	48
	<b>7.109</b>	<b>7.188</b>

### 31 Outros rendimentos

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 esta rubrica é detalhada como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Rendas e sublocações	2.659.174	5.339.272
Material de armazém recuperado	2.100.908	1.575.881
Ganhos em ativos fixos tangíveis	342.113	12.622.590
Publicidade	196.702	103.232
Ganhos em inventários	138.819	122.760
Comissões	51.686	25.245
Outros rendimentos	4.096.657	2.386.285
	<b>9.586.059</b>	<b>22.175.265</b>

A variação verificada na rubrica ganhos em ativos fixos tangíveis respeita, essencialmente, à mais-valia obtida na venda de oito aeronaves da frota em 2021 (Nota 4).

### 32 Outros gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos é apresentado no quadro seguinte:

	2022	2021
Serviços bancários	2.070.383	1.823.092
Impostos	1.783.041	777.213
Perdas em inventários	775.860	618.609
Perdas em ativos fixos tangíveis	438.097	696.377
Quotizações	417.153	422.360
Multas	316.290	238.091
Outros gastos operacionais	1.498.810	274.285
	<b>7.299.634</b>	<b>4.850.027</b>

### 33 Gastos/reversões de depreciação e de amortização e perdas por imparidade

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as rubricas de gastos com depreciações e amortizações e de imparidades de investimentos depreciáveis decompõem-se como segue:

	2022	2021
<b>Depreciações de ativos fixos tangíveis (Nota 5)</b>		
Edifícios e outras construções	5.700.811	5.610.824
Equipamento básico	60.562.372	58.290.362
Equipamento de transporte	16.894	64.074
Ferramentas e utensílios	863.443	803.052
Equipamento administrativo	1.752.557	728.589
Outros ativos fixos tangíveis	245.904	264.293
	<b>69.141.981</b>	<b>65.761.194</b>
<b>Amortizações de ativos intangíveis (Nota 7)</b>		
Programas de computador	11.498.823	11.695.552
	<b>11.498.823</b>	<b>11.695.552</b>
<b>Total de depreciações e amortizações</b>	<b>80.640.804</b>	<b>77.456.746</b>
<b>Perdas por imparidade em ativos tangíveis (Nota 5)</b>		
Equipamento básico	(438.751)	5.686.331
Ferramentas e utensílios	(86.047)	1.623.663
Equipamento administrativo	923	-
Adiantamentos por conta de ativos fixos tangíveis	-	3.271.940
	<b>(523.875)</b>	<b>10.581.934</b>
<b>Total</b>	<b>80.116.929</b>	<b>88.038.680</b>

Em 2021 foram registadas perdas por imparidade em “Equipamento básico” e “Ferramentas e utensílios” no montante de 7,3 milhões de Euros, referentes a sobressalentes e ferramentas obsoletas.

### 34 Juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos

Os juros e gastos/rendimentos similares suportados/obtidos reconhecidos durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Juros suportados	(72.876.772)	(122.123.917)
Diferenças de câmbio líquidas	(27.843.990)	(28.365.838)
Outros custos e perdas financeiros	(7.025.022)	(11.577.718)
<b>Juros e gastos similares suportados</b>	<b>(107.745.784)</b>	<b>(162.067.473)</b>
Juros obtidos	40.088.548	33.952.821
Outros rendimentos financeiros	-	8.677.082
<b>Juros e gastos similares obtidos</b>	<b>40.088.548</b>	<b>42.629.903</b>

As diferenças cambiais desfavoráveis verificadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 decorreram, essencialmente, da valorização do dólar face ao Euro.

O decréscimo dos juros suportados no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 face ao período homólogo deve-se, essencialmente, à redução da dívida, nomeadamente decorrente da conversão em 30 de dezembro de 2021 do empréstimo do apoio do Estado em capital (Nota 16).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram registados, em resultados financeiros, aproximadamente 8,7 milhões de Euros de ganhos referentes à diferença de estimativa para derivados que em 31 de dezembro de 2020 não cumpriam com os requisitos de contabilidade de cobertura, nomeadamente por variação das quantidades efetivamente consumidas e do justo valor dos referidos derivados.

### 35 Imposto sobre o rendimento do exercício

A alteração da estrutura acionista da TAP S.A. em maio de 2021 (Nota 16) determinou a saída da TAP S.A. do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), com efeitos a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

A Empresa, com sede em Portugal, é tributada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), com base nos seus resultados individuais, à taxa de 21%, acrescida de derrama à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável, atingindo desta forma uma taxa agregada de 22,5%. Esta taxa é elevada em 3% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, é elevada em 5% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 7,5 milhões de Euros e inferior a 35 milhões de Euros, e é elevada em 9% sobre a parte do lucro tributável que seja superior a 35 milhões de Euros, resultando numa taxa máxima agregada de imposto de 31,5%.

No apuramento da matéria coletável, à qual são aplicadas as referidas taxas de imposto, são adicionados e subtraídos aos resultados contabilísticos montantes não aceites fiscalmente. Estas diferenças entre o resultado contabilístico e fiscal podem ser de natureza temporária ou permanente.

Nos termos do artigo n.º 88 do Código do IRC, a Empresa encontra-se sujeita a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas naquele artigo.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da Empresa estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. O Conselho de Administração entende que, as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a decomposição do montante de imposto do exercício, reconhecido nas demonstrações financeiras, é conforme segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Imposto diferido (Nota 10)	58.873.020	239.052.624
Imposto corrente (Nota 14)	(221.015)	(113.886)
Diferenças de estimativa de imposto	(15.292)	(202.743)
	<b>58.636.713</b>	<b>238.735.995</b>

A reconciliação do montante de imposto do exercício é conforme segue:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Resultado antes de impostos	(113.253.916)	(1.669.287.036)
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto esperado	23.783.322	350.550.278
Diferenças permanentes	(27.050)	(11.146.295)
Diferenças temporárias sem imposto diferido associado	23.284.453	(48.163.146)
Diferença de taxa de 21% para 29,5%	(1.439.349)	4.389.994
Saída do RETGS (Nota 10)	-	(56.578.205)
Tributação autónoma	(221.015)	(113.886)
Insuficiência/(excesso) de estimativa de imposto	(15.292)	(202.743)
Constituição de impostos diferidos referentes a anos anteriores	7.772.616	-
Variações patrimoniais tributadas	5.499.028	-
	<b>58.636.713</b>	<b>238.735.995</b>
Taxa efetiva de imposto	(52%)	(14%)

Em resultado do final do período temporal para dedução de prejuízos fiscais reportáveis (Nota 10), em 2022 foram registados impostos diferidos ativos no montante de 7,8 milhões de Euros sobre diferenças

temporárias de anos anteriores, sobre as quais não haviam sido constituídos os respetivos impostos diferidos por não existirem perspectivas da sua realização face às projeções de lucros tributáveis futuros existentes, nomeadamente a provisão para reestruturação (Nota 19).

Em 2022 as diferenças temporárias sem imposto diferido associado dizem essencialmente respeito à reversão da provisão para encargos com a reorganização societária em curso do Grupo TAP SGPS (Nota 19), para a qual não foi registado o respetivo imposto diferido em 2021.

Acrescenta-se que, atendendo ao ano esperado para realização das diferenças temporárias para as quais foram anteriormente registados impostos diferidos, foi considerada uma taxa de imposto de 29,5%, com exceção dos impostos diferidos referentes a prejuízos fiscais reportáveis, imparidades de contas a receber da TAP ME Brasil e da TAP SGPS e outras provisões, para as quais foi considerada uma taxa de imposto de 21%. O impacto da diferença de taxas é apresentada na reconciliação da taxa de imposto na linha diferença de taxas.

### 36 Resultados por ação

Não existem instrumentos financeiros convertíveis sobre as ações da TAP S.A., pelo que não existe diluição de resultados.

	2022	2021
Resultado atribuível ao acionista da TAP S.A.	(54.617.203)	(1.430.551.041)
Número médio ponderado de ações	180.989.966	62.200.000
Resultado básico e diluído por ação	(0,30)	(23,00)

### 37 Compromissos

O contrato de aquisição de aeronaves com a Airbus S.A.S. (“Airbus”) para a aquisição de 53 aeronaves (39 A320 NEO *Family* e 14 A330 NEO), inicialmente previstas receber entre 2018 e 2025, foi objeto de renegociação com vista ao diferimento da entrega de algumas das aeronaves dado os impactos da pandemia COVID-19 no sector da aviação comercial. As 2 aeronaves A330NEO não entregues à data, foram objeto de replaneamento de 2022 para 2024, tendo sido recentemente alvo de renegociação novamente no intuito de diferir a entrega para o último trimestre de 2025 (A339 #11) e segundo trimestre de 2026 (A339 #12). No que se refere às aeronaves A320NEO *Family*, 13 aeronaves inicialmente previstas para entrega no período de 2021-2022 foram objeto de replaneamento para 2025-2027 durante o ano de 2020, na sequência de ações de mitigação do impacto da Pandemia. Em 2022, 7 aeronaves A320NEO *Family* foram alvo de novo reajuste nas datas previstas de entrega. Destas 7 aeronaves, 2 (A320NEO #32 e #34) estão atualmente previstas serem entregues no primeiro e no segundo trimestres de 2028, tendo esta atualização de alteração das datas de entrega das aeronaves sido formalizada através de um acordo entre a TAP S.A. e a AIB na forma do *Amendment* #11 ao contrato de aquisição do A320. Neste mesmo

documento, ficou acordado a conversão da aeronave ranking #30 para um A320N (inicialmente a aeronave estava prevista ser um A321LR). Este contrato de aquisição decorre da novação à TAP S.A. do contrato de aquisição previamente negociado e assinado entre a Airbus e a DGN Corporation.

Decorrente dos compromissos assumidos no contrato com a Airbus, referente à entrada futura de aeronaves, em 2021 foi pago um total de 53,3 milhões de Dólares em *pre-delivery payments*. Já em 2022 foi pago um montante total de 58,2 milhões de Dólares de *pre-delivery payments*, montante que já se encontra em linha com as alterações das datas de entrega das 7 aeronaves supramencionadas. Encontram-se previstos *pre-delivery payments* referentes às aeronaves A330NEO até ao ano 2025 e às aeronaves A320NEO *Family* até 2027, estando previsto o pagamento faseado de 66,4 milhões de Dólares durante o ano 2023, da frota A320NEO *Family*.

Adicionalmente, encontra-se em vigor um contrato com a Rolls-Royce que engloba o suporte de manutenção à totalidade dos reatores TRENT 7000 que equipam as aeronaves A330 NEO.

Está igualmente em vigor um contrato com a CFM International Inc., S.A. relativo à aquisição de 83 reatores LEAP-A1, incluindo 5 reatores de reserva, que equiparão e servirão a nova frota de aeronaves A320NEO *Family*. De referir que, estes reatores, serão adquiridos diretamente pela Airbus, com exceção dos reatores de reserva. Relativamente aos reatores de reserva que serão adquiridos diretamente à CFM e que dos 5 previstos todos já se encontram devidamente entregues, tendo o último sido adquirido em outubro de 2022.

### 38 Contingências

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Empresa não apresenta ativos contingentes passíveis de divulgação.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Empresa apresenta os seguintes passivos contingentes:

	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Contingências fiscais	42.876	494.207
Contingências civis	18.541.675	11.030.695
Contingências regulatórias	401.021	2.334.446
<b>Total</b>	<b>18.985.572</b>	<b>13.859.348</b>

As contingências incluem, essencialmente, processos instaurados pelos clientes relativamente às irregularidades da atividade. A Empresa, suportado pela opinião dos Advogados, considerou que um resultado não favorável destes processos não é provável.

## → Garantias

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as garantias prestadas pela Empresa decompõem-se como segue:

	2022	2021
<b>Garantias bancárias prestadas pela Sede</b>		
Aeronaves	40.574.124	38.221.763
Combustíveis	1.532.908	882.924
Aeroportos	1.305.928	1.019.875
Tribunal do Trabalho	450.962	450.962
Outras	4.200.574	4.641.556
<b>Garantias bancárias prestadas pelas Representações</b>	<b>2.358.311</b>	<b>2.261.785</b>
	<b>50.422.807</b>	<b>47.478.865</b>

## 39 Partes relacionadas

Em 2021, conforme divulgado na Nota Introdutória, a estrutura acionista da TAP S.A. sofreu alterações, com impacto na identificação das entidades relacionadas.

Em 31 de dezembro de 2022, as partes relacionadas identificadas são as seguintes:

Aeropar	TAP ME Brasil
Cateringpor	TAP SGPS
Estado Português	TAPGER
Portugália	UCS
SPdH - Serviços Portugueses de Handling, S.A.	

No âmbito da identificação das partes relacionadas, para efeitos de relato financeiro, foram avaliados igualmente como partes relacionadas os membros do Conselho de Administração e demais Órgãos Sociais. Ver Relatório de Gestão.

Os saldos com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

	2022 - Ativos									Totais
	Clientes (Nota 13)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Devedores por acréscimo de rendimentos (Nota 11)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Capital subscrito e não realizado não correntes (Nota 11)	Capital subscrito e não realizado correntes (Nota 11)	Outros devedores - não corrente (Nota 11)	Outros devedores - corrente (Nota 11)	Imparidade de contas a receber (Notas 11 e 13)	
Estado Português	-	-	-	-	324.341.080	333.540.088	-	-	-	657.881.168
TAP SGPS	32.584	-	885	-	-	-	-	993.416.334	(993.045.579)	404.224
TAPGER	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PGA	451.304	48.669.272	1.045.406	2.359.242	-	-	17.223.370	25.035.617	-	94.784.211
SPdH	2.187.281	-	-	-	-	-	-	16.121.505	(10.773.100)	7.535.686
TAP ME Brasil	16.590.768	574.390	-	355.137	-	-	-	13.256.265	(30.398.318)	378.242
Cateringpor	37.823	-	-	-	-	-	-	146.737	-	184.560
UCS	-	1.000	-	-	-	-	-	47.145	-	48.145
	<b>19.299.760</b>	<b>49.244.662</b>	<b>1.046.291</b>	<b>2.714.379</b>	<b>324.341.080</b>	<b>333.540.088</b>	<b>17.223.370</b>	<b>1.048.023.603</b>	<b>(1.034.216.997)</b>	<b>761.216.236</b>

2021 - Ativos							
	Cientes (Nota 13)	Adiantamentos a fornecedores (Nota 11)	Devedores por acrésimo de rendimentos (Nota 11)	Diferimento de gastos (Nota 15)	Outros devedores - corrente (Nota 11)	Imparidade de contas a receber (Notas 11 e 13)	Totais
TAP SGPS	17	-	885	-	921.540.227	(884.671.817)	36.869.312
PGA	274.994	-	850.961	-	229.080	-	1.355.035
SPdH	791.075	-	-	-	15.415.106	(10.773.100)	5.433.081
TAP ME Brasil	15.603.355	515.432	-	1.023.737	9.257.851	(25.669.547)	730.828
Cateringpor	341.128	-	1.047.335	-	1.667.512	-	3.055.975
UCS	45.329	1.000	-	-	71.249	-	117.578
	<b>17.055.898</b>	<b>516.432</b>	<b>1.899.181</b>	<b>1.023.737</b>	<b>948.181.025</b>	<b>(921.114.464)</b>	<b>47.561.809</b>

2022 - Passivos					
	Fornecedores (Nota 22)	Credores por acrésimo de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Outros credores- corrente (Nota 21)	Totais
TAP SGPS	(1.625.940)	-	-	-	(1.625.940)
PGA	(13.819.029)	-	(20.144)	344	(13.838.829)
SPdH	(4.359.001)	(2.020.004)	(82.203)	3.798	(6.457.410)
TAP ME Brasil	(1.821)	(21.282)	-	-	(23.103)
Cateringpor	(2.195.863)	(2.541.736)	(207.567)	-	(4.945.166)
UCS	-	(72.564)	-	(20.232)	(92.796)
	<b>(22.001.654)</b>	<b>(4.655.586)</b>	<b>(309.914)</b>	<b>(16.090)</b>	<b>(26.983.244)</b>

2021 - Passivos					
	Fornecedores (Nota 22)	Credores por acrésimo de gastos (Nota 21)	Ganhos diferidos (Nota 23)	Outros credores- corrente (Nota 21)	Totais
TAP SGPS	(59.635)	-	-	(412)	(60.047)
PGA	(9.715.176)	(56.084)	(20.144)	344	(9.791.060)
SPdH	(4.430.291)	(1.760.080)	(81.794)	4.065	(6.268.100)
TAP ME Brasil	305.588	(12.678)	-	-	292.910
Cateringpor	(4.069.068)	(2.135.080)	(206.504)	-	(6.410.652)
UCS	(159.954)	(142.359)	(28.983)	(32.374)	(363.670)
	<b>(18.128.536)</b>	<b>(4.106.281)</b>	<b>(337.425)</b>	<b>(28.377)</b>	<b>(22.600.619)</b>

As transações com entidades relacionadas a 31 de dezembro de 2022 e 2021 são como segue:

2022					
	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Juros suportados	Total
TAP SGPS	4.160	(1.872.009)	36.228.919	-	34.361.070
PGA	3.210.357	(126.726.759)	-	-	(123.516.402)
SPdH	6.247.584	(88.743.524)	-	-	(82.495.940)
TAP ME Brasil	96.664	(1.020.877)	-	-	(924.213)
Cateringpor	1.612.107	(43.326.935)	-	-	(41.714.828)
UCS	662.049	(4.115.695)	-	-	(3.453.646)
	<b>11.832.921</b>	<b>(265.805.799)</b>	<b>36.228.919</b>	<b>-</b>	<b>(217.743.959)</b>

	2021				
	Vendas e serviços prestados	Compras e serviços recebidos	Juros obtidos	Juros suportados	Total
Estado Português	-	-	-	(47.718.792)	(47.718.792)
TAP SGPS	1	(601.194)	33.712.447	-	33.111.254
PGA	3.739.151	(101.072.079)	-	-	(97.332.928)
SPdH	6.919.275	(54.836.212)	-	-	(47.916.937)
TAP ME Brasil	61.166	(2.051.761)	-	-	(1.990.595)
Cateringpor	1.678.831	(25.121.272)	-	-	(23.442.441)
UCS	830.875	(4.776.419)	-	-	(3.945.544)
Grupo Barraqueiro	2.523	(479)	-	-	2.044
	<b>13.231.822</b>	<b>(188.459.416)</b>	<b>33.712.447</b>	<b>(47.718.792)</b>	<b>(189.233.939)</b>

As transações com a SPdH referem-se a serviços de *ground handling* prestados pela SPdH para suporte a aviões, passageiros, bagagem, carga e correio.

#### 40 Custos com revisão legal de contas

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os honorários faturados pelos serviços prestados pelo Revisor Oficial de Contas e por outras entidades pertencentes à mesma rede, detalham-se conforme segue:

	2022	2021
Serviços de Revisão Legal de Contas	169.300	133.250
Serviços de Revisão Limitada	47.250	45.000
Serviços de garantia de fiabilidade e procedimentos acordados	8.870	194.500
	<b>225.420</b>	<b>372.750</b>

Os serviços de Revisão Limitada foram efetuados com referência aos meses de junho de 2022 e 2021.

Os serviços de garantia de fiabilidade dizem respeito a validação de informação financeira e de rácios financeiros no âmbito de contratos de financiamento.

Em 2021 inclui adicionalmente trabalhos de validação de despesas/pagamentos no âmbito do auxílio de Estado e pedido de subsídios à União Europeia.

#### 41 Eventos subsequentes

##### Acordos com sindicatos

→ Em 23 de Janeiro de 2023, a TAP S.A. e o SNPAC concluíram um acordo que foi aprovado em Assembleia Geral de Associados e permitiu cancelar uma greve de tripulantes de cabine e reabrir a negociação do novo Acordo Coletivo de Trabalho.

- Em 25 de janeiro de 2023, a TAP S.A. fechou um acordo com o SITEMA e o SITAVA, sindicatos que representam os Técnicos da Manutenção de Aeronaves (TMA) da Empresa o qual reforça e viabiliza a permanência destes técnicos especializados na Empresa.
- Em 17 de março de 2023, a TAP S.A. e o SPAC concluíram um acordo que foi aprovado em Assembleia Geral de Associados e permitiu cancelar uma greve de pilotos e reabrir a negociação do novo Acordo Coletivo de Trabalho.

### **Composição dos órgãos sociais**

- Por carta dirigida à TAP S.A., recebida em 20 de fevereiro de 2023, o Senhor Dr. António de Macedo Vitorino apresentou renúncia ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da TAP S.A., por motivos pessoais, com efeitos a 31 de março de 2023.
- A vogal do Conselho de Administração e vogal da Comissão Executiva da TAP S.A., Eng.<sup>a</sup> Silvia Mosquera González, apresentou no dia 21 de março de 2023 a sua renúncia a estes cargos, em carta dirigida à Empresa. Esta decisão produzirá efeitos a partir de 23 de junho de 2023.
- Na sequência da publicação do Relatório n.º 24/2023 da Inspeção-geral de Finanças – Autoridade de Auditoria sobre a avaliação do processo relativo à cessação de funções de administradora do Grupo TAP, e após promoção da respetiva audiência prévia, o acionista único da TAP S.A. deliberou a 12 de abril de 2023 aprovar a demissão do Presidente do Conselho de Administração, Dr. Manuel Beja, e da Presidente da Comissão Executiva, Eng.<sup>a</sup> Christine Ourmières-Widener nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, com efeitos a 14 de abril de 2023.
- Também a 12 de abril de 2023, o acionista único da TAP S.A. deliberou eleger o Dr. Luís Manuel da Silva Rodrigues como Presidente do Conselho de Administração da TAP S.A., para exercer funções no período remanescente do mandato em curso de 2021/2024, produzindo a designação efeitos no dia 14 de abril de 2023. Neste dia, o Conselho de Administração da TAP S.A. deliberou integrar o Dr. Luís Manuel da Silva Rodrigues na Comissão Executiva e designá-lo como Presidente da Comissão Executiva.

### **Acordo de Subscrição relativo à SPdH**

Em 11 de abril de 2023, foi celebrado entre a TAP S.A., a subsidiária portuguesa da MENZIES AVIATION, a SPdH e a sua respetiva Massa Insolvente um Acordo de Subscrição, nos termos do qual as partes

acordaram nos termos e condições essenciais do Plano de Recuperação a apresentar no processo de insolvência da SPdH, tendo em vista a recuperação e revitalização da SPdH.

A submissão do Plano de Recuperação na Assembleia de Credores da SPdH está sujeita à prévia obtenção de um conjunto de aprovações e autorizações, iniciando-se, nesta data, o prazo para tal obtenção.

Caso o processo de obtenção das necessárias aprovações e autorizações seja concluído com sucesso, sem alterações materiais, e após a aprovação do plano de insolvência pela Assembleia de Credores da SPdH e homologação do plano de insolvência pelo tribunal competente, a SPdH deverá ser capitalizada pela subsidiária portuguesa da MENZIES AVIATION, passando esta a deter a maioria do respetivo capital social, sendo o capital remanescente subscrito pela TAP S.A., mediante a conversão de créditos sobre a SPdH, sem aporte de capital adicional pela Empresa.

#### **42 Proposta de aplicação do resultado líquido do exercício**

A Transportes Aéreos Portugueses, S.A., apresentou um resultado líquido negativo no montante de 54.617.203 Euros no exercício de 2022.

Propõe-se, assim, que o resultado líquido negativo do exercício seja transferido, na totalidade, para resultados transitados, de acordo com a legislação em vigor e com os estatutos da Empresa.

Encontrando-se a sociedade nos termos previstos no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração irá submeter à apreciação da Assembleia Geral a consequente adoção de medidas, designadamente uma das previstas naquele preceito legal.

#### **43 Outras informações**

O Conselho de Administração informa que a Empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80 de 7 de novembro. Dando cumprimento ao estimulado no Decreto nº411/91 de 17 de outubro, o Conselho de Administração informa que a situação da Empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

**CONTABILISTA CERTIFICADO**

Ana Maria Fragueiro Navarro

**CONSELHO ADMINISTRAÇÃO**

Luís Manuel da Silva Rodrigues  
Presidente do Conselho de Administração e da Comissão Executiva

Ana Teresa C. P. Tavares Lehmann  
Vogal

Gonçalo Neves Costa Monteiro Pires  
Vogal

João Pedro Conceição Duarte  
Vogal

Patrício Ramos Castro  
Vogal

Silvia Mosquera Gonzalez  
Vogal

Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco  
Vogal

Ramiro José Oliveira Sequeira  
Vogal



## ***Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria***

### ***Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras***

#### ***Opinião***

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 3.965.060.887 euros e um total de capital próprio de 325.277.536 euros, incluindo um resultado líquido do exercício negativo de 54.617.203 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos capitais próprios e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

#### ***Bases para a opinião***

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### ***Ênfase***

Chamamos a atenção para o divulgado na nota 1 do anexo contendo as notas explicativas, nomeadamente quanto à aprovação do Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo (“Plano de Reestruturação Aprovado”), e consequente monitorização futura por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento e respetivos impactos na posição financeira e atividade operacional futura da Entidade.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

---

**PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.**

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal

Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal

Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, [www.pwc.pt](http://www.pwc.pt)

Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000

Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

## **Matérias relevantes de auditoria**

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias. Consideramos que as matérias descritas abaixo são as matérias relevantes de auditoria a comunicar neste relatório.

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p><b>Reconhecimento do rédito com transporte de passageiros, incluindo responsabilidades com documentos pendentes de voo</b></p> <p><i>Divulgações relacionadas com o rédito com transporte de passageiros apresentadas nas notas 2.26, 3.24 e 26 das demonstrações financeiras.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, os rendimentos e ganhos operacionais ascendem a 3.497 milhões de euros, os quais correspondem, essencialmente, ao transporte de passageiros. Tal como divulgado na nota 2.26 das demonstrações financeiras, no momento da venda do bilhete, o valor é registado como um passivo na rubrica de Documentos pendentes de voo, a qual, a 31 de dezembro de 2022, ascende a 740 milhões de euros, sendo o respetivo rédito reconhecido apenas quando o transporte é efetuado ou no momento da caducidade do bilhete, tendo em consideração neste caso as condições associadas à sua venda e respetiva estimativa quanto à probabilidade do passageiro solicitar o respetivo reembolso ou emissão de novo bilhete.</p> <p>Tal como divulgado nas notas 2.26 e 3 das demonstrações financeiras, a rubrica de Documentos pendentes de voo respeita ao saldo de voos não realizados até essa data, correspondendo a uma obrigação de prestação do serviço no futuro ou a uma obrigação de reembolso do valor do bilhete conforme definido nos termos contratuais.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento e a avaliação dos diversos sistemas de informação relacionados com o reconhecimento do rédito de transporte de passageiros, a identificação e avaliação da eficiência operacional do sistema de controlo interno da Entidade associado aos processos de gestão de sistemas de informação, tendo para o efeito recorrido a especialistas em auditoria de sistemas de informação, bem como à avaliação dos respetivos controlos-chave destinados a assegurar o correto, completo e atempado reconhecimento do rédito de transporte de passageiros.</p> <p>Procedemos à realização de testes substantivos específicos sobre o rédito de transporte de passageiros e o saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, nomeadamente a reconciliação de informação extraída dos diversos sistemas de suporte com os registos contabilísticos, a validação, por amostragem, dos diversos <i>inputs</i> da listagem de documentos pendentes de voo e a análise das reconciliações bancárias. Efetuámos, também, procedimentos de revisão analítica para as diversas categorias de rédito de transporte de passageiros, nomeadamente, tarifas, taxas e comissões.</p> <p>Avaliámos igualmente o percentual de bilhetes válidos e não utilizados, cujo respetivo rédito foi reconhecido, tendo por base o histórico normalizado de documentos não reembolsados ou não reemitidos.</p> <p>Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras,</p>

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p>O Conselho de Administração efetua análises periódicas do saldo da rubrica de Documentos pendentes de voo, de forma a verificar os bilhetes que já foram voados ou que perderam validade.</p> <p>Face à expressão dos montantes em causa, bem como ao grau de julgamento inerente ao reconhecimento do rédito, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>
<p><b>Estimativas associadas à manutenção e redelivery da frota</b></p> <p><i>Divulgações relacionadas com a manutenção e redelivery da frota apresentadas nas notas 3, 21 e 29 das demonstrações financeiras.</i></p> <p>Tal como divulgado na nota 3 das demonstrações financeiras, as estimativas para a manutenção da frota requerem a definição de um conjunto de pressupostos significativos por parte da Entidade, assentes em previsões com elevado grau de julgamento, nomeadamente, a utilização das aeronaves e as suas condições de navegabilidade, custo das intervenções, idade da frota, cláusulas contratuais e eventuais renegociações dos contratos de locação.</p> <p>Estas estimativas influenciam o registo das responsabilidades com manutenções estruturais, com os trabalhos realizados imediatamente antes da devolução das aeronaves em regime de locação operacional, designados por <i>redelivery</i>, assim como da recuperabilidade das reservas de manutenção entregues aos locadores.</p> <p>No que respeita à responsabilidade com manutenções estruturais e trabalhos de <i>redelivery</i>, referentes a aeronaves operadas em regime de locação operacional, a mesma é reconhecida com base na utilização efetiva da aeronave, nomeadamente horas ou ciclos</p>	<p>Desenvolvemos um conjunto de procedimentos de auditoria com o objetivo de avaliar a razoabilidade das estimativas para manutenção e <i>redelivery</i> da frota, entre os quais, o entendimento e apreciação dos processos e procedimentos de controlo interno adotados pela Entidade no que respeita ao seu apuramento.</p> <p>Obtivemos os elementos de suporte ao cálculo das estimativas de manutenção e <i>redelivery</i>, tendo apreciado a razoabilidade dos pressupostos assumidos, bem como a sua razoabilidade com as estimativas embutidas no Plano de Reestruturação Aprovado. Questionámos os técnicos internos da área de manutenção e a Gestão quanto à razoabilidade dos pressupostos utilizados e verificámos os cálculos efetuados.</p> <p>Analisámos os diferentes períodos de intervenção considerados nas estimativas, atendendo às especificidades de cada aeronave, assim como a estimativa dos custos a incorrer no futuro e a razoabilidade da taxa de desconto utilizada, tendo por base as condições que se encontram definidas contratualmente, assim como a informação fornecida por engenheiros internos com experiência específica desta matéria.</p> <p>Averiguámos, igualmente, a consistência histórica das estimativas de manutenção face</p>

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p>voados, tendo em consideração a estimativa dos custos associados às respetivas intervenções.</p> <p>O período estimado de ocorrência dos trabalhos de manutenções das aeronaves, assim como a estimativa do respetivo valor, tem impacto na utilização das reservas de manutenção entregues aos locadores, sendo as mesmas recuperadas através da realização das referidas manutenções.</p> <p>Face aos montantes envolvidos e ao elevado nível de julgamento associado aos pressupostos utilizados na estimativa para a manutenção e <i>redelivery</i> da frota, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>aos eventos efetivamente ocorridos e a razoabilidade da evolução da estimativa de manutenção e <i>redelivery</i> em 31 de dezembro de 2022 face ao exercício homólogo.</p> <p>Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>
<p><b><i>Recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo</i></b></p> <p><i>Divulgações relacionadas com a recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo apresentadas nas notas 1.1.3, 2.9, 3, 5 e 33 das demonstrações financeiras.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, o montante de ativos fixos tangíveis e intangíveis respeitantes ao transporte aéreo reconhecido nas demonstrações financeiras da Entidade ascende a 1.032 milhões de euros.</p> <p>De acordo com a NCRF 12 – Imparidade de ativos, e conforme divulgado nas notas às demonstrações financeiras, a Entidade procede à realização de teste de imparidade aos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo, sempre que existam indícios que o seu valor contabilístico possa não ser recuperável.</p> <p>O valor recuperável dos referidos ativos é apurado com base em modelos de fluxos de caixa descontados, os quais requerem a</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de imparidade utilizado pelo Conselho de Administração e a reexecução matemática dos cálculos.</p> <p>Foi apreciada a razoabilidade das estimativas e julgamentos realizados pelo Conselho de Administração, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados no modelo do teste de imparidade e respetivas análises de sensibilidade.</p> <p>Efetuámos a reconciliação das projeções dos fluxos de caixa futuros com o Plano de Reestruturação Aprovado. Foi igualmente avaliada a razoabilidade da definição da unidade geradora de caixa, ao nível da qual foi realizado o teste de imparidade.</p> <p>Inquirimos a Gestão quanto à adequação dos pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor de uso, nomeadamente a evolução das receitas e a margem de EBITDA. Foi igualmente realizada uma análise à adequação da taxa de desconto e</p>

---

**Matérias relevantes de auditoria**

---

**Síntese da abordagem de auditoria**

---

utilização de estimativas e pressupostos definidos pelo Conselho de Administração, com base em projeções económicas e de mercado, nomeadamente no que se refere aos *cash-flows* associados à atividade operacional da Entidade, taxas de câmbio, taxas de crescimento na perpetuidade e taxas de desconto.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 5 das demonstrações financeiras, em 21 de dezembro de 2021 a Comissão Europeia aprovou o Plano de Reestruturação do Grupo TAP para os anos 2020-2025, o qual inclui as projeções do Conselho de Administração da TAP SA apresentadas em 10 de junho de 2021 e atualizadas em 3 de novembro de 2021, as quais incluem adicionalmente os anos de 2026 e 2027, com base num conjunto de pressupostos de médio e longo prazo relacionados com a evolução da frota e nível de atividade e performance operacional, tendo em consideração a incerteza associada aquela data quanto à evolução futura da pandemia COVID-19 e os seus impactos na atividade do transporte aéreo. Os pressupostos embutidos no Plano de Reestruturação Aprovado estiveram na base da análise da recuperabilidade dos ativos fixos tangíveis e intangíveis do transporte aéreo efetuada pelo Conselho de Administração, não obstante o desvio positivo verificado na performance operacional de 2022 face à estimada no Plano de Reestruturação Aprovado.

Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar consequentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica da Entidade.

Face aos montantes envolvidos, à complexidade dos modelos de avaliação, aos pressupostos utilizados, ao elevado nível de

da taxa de crescimento na perpetuidade, com recurso a análises com comparáveis e outra informação disponível no mercado. Foram ainda desenvolvidas análises de sensibilidade aos principais pressupostos de modo a determinar qual o nível de variações que, individualmente ou no seu conjunto, poderiam originar perdas por imparidade nos ativos testados.

Os procedimentos acima descritos, realizados para avaliar a razoabilidade dos pressupostos e metodologia associada ao modelo de imparidade utilizado pela Entidade, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos.

Foi ainda revista a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, em especial as que se referem às estimativas e pressupostos que apresentam maior sensibilidade na determinação do valor recuperável baseado no valor de uso, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

juízo e subjetividade que lhe estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

---

**Recuperabilidade de ativos por impostos diferidos**

*Divulgações relacionadas com a recuperabilidade de ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1.1.3, 2.20, 3, 10 e 35 das demonstrações financeiras.*

No balanço de 31 de dezembro de 2022, os ativos por impostos diferidos ascendem a 426 milhões de euros, dos quais (i) 160 milhões de euros respeitam a prejuízos fiscais gerados nos exercícios de 2015, 2021 e 2022 e (ii) 206 milhões de euros respeitam a perdas por imparidade em contas a receber, decorrentes essencialmente do saldo com a TAP SGPS.

Conforme divulgado nas notas 1.1.3 e 10 das demonstrações financeiras, a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos foi avaliada tendo por base as projeções de resultados fiscais futuros e o valor de passivos por impostos diferidos à data de 31 de dezembro de 2022, considerando adicionalmente o disposto na Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022, quanto à eliminação da limitação temporal para o reporte de prejuízos fiscais.

De acordo com a NCRF 25 – Impostos sobre o rendimento, os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida da expectativa do Conselho de Administração quanto à sua recuperabilidade futura, tendo por base a capacidade de geração de lucros tributáveis futuros.

A estimativa de recuperação dos referidos ativos por impostos diferidos teve por base a projeção dos resultados antes de impostos embutida no Plano de Reestruturação Aprovado, o qual inclui as projeções do

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação do modelo de análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos, aprovado pelo Conselho de Administração, a razoabilidade da metodologia utilizada e a reexecução matemática dos cálculos.

Efetuámos a reconciliação dos resultados antes de impostos utilizados no respetivo modelo com (i) o Plano de Reestruturação Aprovado para os exercícios de 2022 a 2025, (ii) as projeções atualizadas pelo Conselho de Administração em 3 de novembro de 2021 e submetidas à Comissão Europeia, para os exercícios de 2026 e 2027, e (iii) a linearização dos referidos resultados para os exercícios posteriores a 2027, tendo por base a aplicação de um *haircut*/fator de prémio de risco crescente decorrente do horizonte temporal.

Avaliámos criticamente as estimativas e julgamentos realizados pelo Conselho de Administração, subjacentes aos pressupostos relevantes utilizados no modelo, nomeadamente períodos discretos utilizados, *haircut*/fator de prémio de risco, resultados antes de impostos nos períodos de projeção e ajustamentos fiscais que concorrem para a determinação da estimativa dos lucros tributáveis futuros.

Os procedimentos acima descritos, realizados para avaliar a razoabilidade dos pressupostos fiscais associados ao modelo utilizado pela Entidade, foram realizados com o apoio da nossa equipa de peritos internos.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo

<b>Matérias relevantes de auditoria</b>	<b>Síntese da abordagem de auditoria</b>
<p>Conselho de Administração apresentadas em 10 de junho de 2021 e atualizadas em 3 de novembro de 2021, ajustados dos respetivos efeitos fiscais.</p> <p>Conforme igualmente divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os resultados reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem originar impactos relevantes no cálculo do valor recuperável dos referidos ativos e afetar conseqüentemente, de forma significativa, a posição financeira e económica da Entidade.</p> <p>Face aos montantes envolvidos, aos pressupostos utilizados e ao elevado nível de julgamento e subjetividade que lhe estão inerentes, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.</p>
<p><b>Impacto da aprovação do Plano de Reestruturação no pressuposto da continuidade das operações</b></p> <p><i>Divulgações relacionadas com o impacto da aprovação do Plano de Reestruturação no pressuposto da continuidade das operações nas notas 1, 1.1.3, 1.1.4 e 11 das demonstrações financeiras.</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2022, conforme divulgado nas notas 1, 1.1.4 e 11 das demonstrações financeiras, no âmbito do Plano de Reestruturação aprovado pela Comissão Europeia e respetivas medidas de auxílio de Estado, o apoio financeiro acionista já realizado por parte do Estado Português à TAP SA ascende ao valor de 2.492 milhões de euros, estando aprovada a realização de capital de 686 milhões de euros, em duas tranches de igual montante, em 2023 e 2024, com o propósito fundamental de assegurar a sustentabilidade financeira e viabilidade económica que permita a continuidade das operações da Entidade.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram, entre outros, a avaliação da adequação da utilização do pressuposto da continuidade das operações, utilizado pelo Conselho de Administração, na preparação das demonstrações financeiras com base na análise de razoabilidade efetuada aos pressupostos e metodologia associada ao modelo de fluxos de caixa para o exercício de 2023 incluídos no Plano de Reestruturação Aprovado e atualizados no orçamento de 2023 aprovado pelo Conselho de Administração em 12 de janeiro de 2023.</p> <p>Foram igualmente analisados cenários de sensibilidade aos principais fatores de risco de liquidez identificados pela TAP SA, tendo por base as disponibilidades existentes em 31 de dezembro de 2022 e perspetiva de geração de fluxos de caixa durante o exercício de 2023.</p> <p>No âmbito da análise efetuada, inquirimos igualmente o Conselho de Administração sobre o racional e pressupostos utilizados no</p>

---

**Matérias relevantes de auditoria****Síntese da abordagem de auditoria**

---

Desta forma, a Entidade apresenta um valor de disponibilidades de 916 milhões de euros em 31 de dezembro de 2022, a que irá crescer a contribuição de 343 milhões de euros a realizar pelo acionista durante o ano de 2023, conforme previsto no Plano de Reestruturação Aprovado. Adicionalmente, foram gerados fluxos de caixa operacionais positivos no exercício de 2022 no valor de 113 milhões de euros. Desta forma, é convicção do Conselho de Administração que a continuidade das operações e liquidez da Entidade se encontram asseguradas, tendo por base as necessidades de tesouraria estimadas, a esta data, para o prazo de doze meses.

Conforme divulgado na nota 1.1.3 das demonstrações financeiras, importa referir que eventuais variações futuras desfavoráveis entre os fluxos de caixa reais e os estimados no Plano de Reestruturação Aprovado podem afetar, de forma significativa, a posição financeira da Entidade.

Face aos montantes envolvidos, ao nível de julgamento associado aos pressupostos utilizados no Plano de Reestruturação Aprovado e ao impacto que os mesmos têm na análise da liquidez e continuidade das operações, este tema constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

orçamento de tesouraria do exercício de 2023 e sua avaliação dos potenciais efeitos da evolução estimada dos preços dos combustíveis e das taxas de juro e respetivo impacto no desempenho operacional e na liquidez da Entidade.

Verificámos a adequação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras, tendo por base o enunciado no normativo contabilístico aplicável e os fatores considerados relevantes.

---

**Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras**

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- b) elaboração do relatório de gestão e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;

- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

### ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras***

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do

nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

### ***Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares***

#### ***Sobre o relatório de gestão***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

#### ***Sobre a demonstração não financeira***

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, informamos que a Entidade preparou um relatório separado do relatório de gestão que inclui a demonstração não financeira, conforme previsto no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais, tendo o mesmo sido divulgado juntamente com o relatório de gestão.

***Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014***

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados revisores oficiais de contas da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 17 de dezembro de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2020. A nossa última nomeação ocorreu na assembleia geral de acionistas realizada em 24 de junho de 2021 para o mandato compreendido entre 2021 e 2024.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparamos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 28 de abril de 2023.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

28 de abril de 2023

PricewaterhouseCoopers & Associados  
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.  
representada por:

Hugo Miguel Patrício Dias, ROC n.º 1432  
Registado na CMVM com o n.º 20161042

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**  
**(CONTAS INDIVIDUAIS)**

**Ao Acionista da**  
**Transportes Aéreos Portugueses, S.A.**

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e sobre os documentos de prestação de contas individuais da Transportes Aéreos Portugueses, S.A. (“Empresa”), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Empresa as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos as demonstrações financeiras individuais, preparadas de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística, que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2022, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios e a Demonstração dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data e o respetivo Anexo.

Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão de 2022, preparado pelo Conselho de Administração, e a proposta de aplicação de resultados nele expressa, tendo verificado que naquele documento, bem como no anexo às demonstrações financeiras individuais, são incluídas as divulgações relevantes, nomeadamente as divulgações efectuadas na Nota 1 do anexo, sobre a aprovação do Plano de Reestruturação da Empresa, por parte da Comissão Europeia, cujo cumprimento será monitorizado por aquela entidade.

Também revimos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria, sobre as demonstrações financeiras individuais, emitida pelos revisores oficiais de contas da Empresa, datada de 28 de Abril de 2023, a qual não contendo reservas, inclui na secção “Ênfase”, um parágrafo relacionado com o Plano de Reestruturação do Grupo TAP pela Comissão Europeia, em 21 de dezembro de 2021, no âmbito do auxílio de Estado ao Grupo TAP (“Plano de Reestruturação Aprovado”), e posterior monitorização por parte da Comissão Europeia quanto ao seu cumprimento e respetivos impactos na posição financeira e atividade operacional futura da Empresa.

Nos termos do nº 6 do artigo 451º, do Código das Sociedades Comerciais, a Empresa irá preparar um relatório separado do relatório de gestão, que inclui a demonstração não financeira, nos termos do artigo 508º - G do Código das Sociedades Comerciais, o qual dentro do prazo legal previsto, deverá ser publicado no seu sítio da Internet.

Nos termos do art. 8º nº 1, alínea a) do Regulamento da CMVM nº 5/2008 e nos termos previstos na alínea c) do nº 1 do art. 245º do Código dos Valores Mobiliários informamos que, tanto quanto é do nosso conhecimento, a informação constante nas demonstrações financeiras individuais, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Empresa e que o Relatório de Gestão Individual expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira da Empresa, contendo uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defronta.

Aferimos o cumprimento das orientações do accionista Estado em matéria de reporte de informação legal aplicável ao Setor Empresarial do Estado (SEE), sendo que relativamente ao cumprimento da exigência constante no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE, a Empresa confirmou que irá preparar o Relatório do Governo Societário em separado do relatório de gestão, que incluirá a informação prevista neste normativo, o qual deverá ser reportado ao seu accionista e publicado no seu sítio da Internet.

Por outro lado, tal como divulgado no Anexo às demonstrações financeiras, tendo em consideração que a posição financeira da Empresa evidencia que as disposições previstas no artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais lhe são aplicáveis, é desejável que a Administração continue a desenvolver e a implementar as medidas que se manifestem adequadas para a inversão desta situação.

Face ao exposto, tendo em consideração a matéria descrita na secção “Ênfase” da Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais, bem como as matérias descritas nos parágrafos anteriores deste Relatório, é nosso parecer que as demonstrações financeiras individuais supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Empresa o nosso apreço pela colaboração prestada, nomeadamente pela disponibilidade dos seus colaboradores no esclarecimento das questões colocadas pelo Conselho Fiscal.

Lisboa, 28 de Abril de 2023

---

Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda.  
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André  
(Presidente)

---

José Manuel Fusco Gato  
(Membro Vogal Efetivo)